



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário, Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://ufla.br>

EDITAL Nº 59/2025

Processo nº 23090.016923/2025-83

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas competências legais e regimentais, resolve **retificar o Edital PROGEPE nº 58/2025**, publicado no DOU de 07/08/2025, seção 3, página 55, conforme a seguir:

No ANEXO II os **requisitos de qualificação para o ingresso** ficam alterado da seguinte forma:

Cargo	Requisito de qualificação para ingresso
Analista de Tecnologia da Informação	Curso superior em nível de graduação na área (Graduação em Ciências da Computação; ou Graduação em Ciências de Dados; ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Desenvolvimento de Sistema de Informação; ou Graduação em Sistemas para Internet; ou Graduação em Engenharia de Sistemas; ou Graduação em Redes de Computadores; ou Graduação em Engenharia de Software ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Inteligência Artificial).
Médico/Medicina Generalista	Curso superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no conselho.
Médico/Clínica Médica	Curso superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com residência médica em Clínica Médica credenciada pelo MEC ou título de especialista na área, conferido pelo Conselho Federal ou Regional de Medicina ou sociedade específica da área e registro no conselho.
Médico/Medicina da Família e Comunidade	Curso superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com residência médica em Medicina da Família e Comunidade credenciada pelo MEC ou título de especialista na área, conferido pelo Conselho Federal ou Regional de Medicina ou sociedade específica da área e registro no conselho.

Médico/Pediatria	Curso superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com residência médica em Pediatria credenciada pelo MEC ou título de especialista na área, conferido pelo Conselho Federal ou Regional de Medicina ou sociedade específica da área e registro no conselho.
Técnico em Tecnologia da Informação	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + curso técnico na área de informática.



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ANTONIO BARBOSA, Reitor(a), em Exercício**, em 14/08/2025, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0548702** e o código CRC **2C8E2782**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/08/2025
DOU de 08/08/2025, seção 3, página 55

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário , Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://ufla.br

EDITAL Nº 58/2025

Processo nº 23090.016923/2025-83

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas competências legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.112/1990, na Lei nº 11.091/2005, no Decreto nº 9.739/2019, na Lei nº 12.990, de 9/6/2014, no Decreto nº 9.508/2018, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260/2025, na Lei nº 15.142/2025, no Decreto nº 12.536/2025, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025 e na Portaria Conjunta MGI/MEC Nº 29/2023, torna público o edital que rege o Concurso Público de Provas destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira dos servidores técnico-administrativos em Educação do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal de Lavras, para os seus câmpus localizados nas cidades de Lavras-MG e São Sebastião do Paraíso-MG, nas condições previstas neste Edital.

1. DAS VAGAS

- 1.1. O concurso, objeto deste Edital, será coordenado e realizado pela Comissão designada pela Portaria Reitoria nº 113/2025, alterada pela Portaria Reitoria nº 179/2025.
- 1.2. Os cargos e número de vagas oferecidas serão destinadas para o Câmpus-sede da UFLA, em Lavras-MG, e para o Câmpus de São Sebastião do Paraíso-MG, conforme quadro a seguir:

QUADRO I – Distribuição das Vagas

Nível	Cidade da vaga	Cargo	Total de vagas	Total de vagas na abertura do concurso		
				Ampla Concorrência (AC)	Reservadas a Étnico-Raciais	Reserva Pessoas com Deficiência (PCD)
	Lavras	Assistente em Administração	12	8	3	1

D

	São Sebastião do Paraíso	Assistente em Administração	2	1	1	1**
	Lavras	Técnico em Tecnologia da Informação	2	1	1	1**
	São Sebastião do Paraíso	Técnico em Tecnologia da Informação	1	1	1*	1**
E	Lavras	Analista de Tecnologia da Informação	1	1	1*	1**
	Lavras	Enfermeiro	2	1	1	1**
	São Sebastião do Paraíso	Médico/Medicina Generalista	1	1	1*	1**
	Lavras	Médico/Clínica Médica	1	1	1*	1**
	Lavras	Médico/Medicina da Família e Comunidade	1	1	1*	1**
	Lavras	Médico/Pediatria	1	1	1*	1**
	Lavras	Técnico em Assuntos Educacionais	8	5	2	1
	São Sebastião do Paraíso	Técnico em Assuntos Educacionais	2	1	1	1**

*garantia de inscrição como optante pela reserva de vagas — 25% pessoas pretas e pardas, 3% pessoas indígenas, 2% quilombolas e cadastro de reserva.

**garantia de inscrição como optante e formação de cadastro de reserva;

1.2.1. O número máximo de pessoas candidatas aprovadas será de acordo com o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

1.3 As vagas reservadas cujos quantitativos estão assinalados com um ou dois asteriscos (* ou **) dependem do surgimento de novas vagas durante a validade do concurso (inclusive prorrogação, se houver), em quantitativo suficiente para atingir o mínimo previsto na legislação vigente.

- 1.4.** As descrições sumárias das atribuições dos cargos e os requisitos de qualificação para o ingresso nos respectivos cargos estão relacionados no Anexo II deste Edital.
- 1.5.** O ingresso no cargo dar-se-á no Nível de Classificação D ou E, Padrão de vencimento 1, conforme o cargo constante no Quadro I.
- 1.6.** O regime jurídico para as pessoas candidatas nomeadas será o estatutário, previsto na Lei nº 8.112/90 e em suas alterações, e na legislação complementar.
- 1.7.** A jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais para os cargos de médico e de 40 (quarenta) horas semanais para os demais cargos, estabelecidas no artigo 19 da Lei nº 8.112/90, alterada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/91, e poderá ser cumprida nos horários diurno e noturno, a critério da Universidade.
- 1.8.** A pessoa candidata nomeada será lotada em uma das unidades dos câmpus da Universidade Federal de Lavras, conforme a escolha realizada no ato de inscrição, obedecida à cidade da vaga prevista no Quadro I, no cargo para o qual foi nomeado, observadas a necessidade e conveniência da Administração e a legislação vigente.
- 1.9.** A remuneração é a equivalente ao vencimento básico do respectivo cargo:
- a) Nível de Classificação D e Padrão de Vencimento 01 - R\$ 3.029,90;
 - b) Nível de Classificação E e Padrão de Vencimento 01 - R\$ 4.967,04.
- 1.9.1.** Os valores acima serão acrescidos de auxílio-alimentação, de auxílio-transporte, nos termos da legislação vigente e, se for o caso, do Incentivo à Qualificação, nos termos do art. 11 da Lei Nº 11.091/2005.
- 1.10.** Novas vagas que surgirem ou vierem a ser autorizadas pelos órgãos competentes serão preenchidas por ordem de classificação das pessoas candidatas nos respectivos cargos, observados os termos deste Edital e a legislação vigente. As convocações seguirão as legislações de reservas de vagas para as pessoas candidatas negras e com deficiência, e os critérios de alternância e proporcionalidade previstos na tabela do Anexo I.
- 1.10.1.** Exaurida a lista de classificação de um cargo para determinada cidade, se surgirem novas vagas, as pessoas candidatas classificadas no mesmo cargo para a outra cidade poderão ser convocadas, ficando a critério delas a aceitação ou não da nomeação na cidade diferente para a qual foi inicialmente classificada.
- 1.11.** O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado, podendo, a critério da UFLA, ser prorrogado por igual período, conforme previsto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, a pessoa candidata deverá tomar conhecimento, na íntegra, do disposto neste Edital, disponível no endereço eletrônico <https://progepe.ufla.br/concursos/ta/249-tae/16845-tae25> e certificar-se de que preenche todos os requisitos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer.

2.1.1. As inscrições serão realizadas somente via Internet, no endereço eletrônico https://sig.ufla.br/modulos/publico/editais_servidores.

2.2. O período de inscrição será de **11/8/2025 a 12/9/2025**.

2.3. Os valores das inscrições são os seguintes:

a) R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para os cargos de nível D;

b) R\$ 200,00 (duzentos reais) para os cargos de nível E.

2.3.1. O pagamento deverá ser feito, pelo ícone "Realizar pagamento da Taxa de Inscrição", **impreterivelmente**, até o dia **15/9/2025**, **por meio de guia de recolhimento, com possibilidade de quitação via PIX ou Cartão de Crédito, pela plataforma PagTesouro**.

2.3.1.1. Conforme pagamento escolhido para a quitação da taxa de inscrição, poderá incidir tarifa cobrada pelo prestador de serviços .

2.4. Ao efetuar a inscrição, a pessoa candidata estará declarando concordância com todos os termos deste Edital, com as normas que regem o concurso, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento, e que preencherá, até a data da posse, todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo escolhido.

2.5. A pessoa candidata deverá apresentar no ato de inscrição um documento de identidade. São considerados exclusivamente documentos de identidade: Carteiras expedidas por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Polícias Civis, Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal, desde que contenham fotografia e o nº da identidade que lhes deu origem; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), Carteira de Trabalho ou Passaporte (dentro do prazo de validade).

2.6. A inscrição é pessoal e intransferível. A pessoa candidata é a única responsável pelo completo e correto preenchimento de todos os campos do Requerimento de Inscrição.

2.6.1. A pessoa candidata que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero, amparada pelo Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, e que desejar ser atendida pelo nome social, deverá fazer a solicitação no ato da inscrição.

2.6.2. Nas listas públicas, serão exibidos apenas o nome social e o documento de identidade. Nos comprovantes definitivos de inscrição, nas listas de presença por sala e nos formulários de provas constarão o nome social seguido do nome civil da pessoa candidata.

2.6.3. A UFLA não se responsabiliza por inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como a não confirmação de pagamento.

2.6.4. Após concluir a inscrição, a pessoa candidata poderá acompanhar sua situação e eventuais solicitações por meio do menu 'Minhas Inscrições' no sistema de inscrições, disponível no endereço eletrônico https://sig.ufla.br/modulos/publico/editais_servidores/inscricoes/.

2.6.5. É de inteira responsabilidade da pessoa candidata ficar de posse do requerimento de inscrição e do comprovante de pagamento para futura comprovação, caso haja necessidade.

2.6.6. Em caso de pagamento de dois ou mais requerimentos de inscrição de uma mesma pessoa candidata, no mesmo cargo, será considerado válido o último requerimento preenchido. Os demais requerimentos serão cancelados automaticamente e não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.6.7. Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida, salvo em caso de cancelamento do concurso por parte da UFLA.

2.7. Isenção da taxa de inscrição:

De acordo com a Lei nº 13.656/2018, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição a pessoa candidata que:

a) pertencer à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda familiar mensal *per capita* seja inferior a meio salário mínimo;

b) for doadora de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.7.1. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição no **período de 11/8/2025 a 14/8/2025** pelo ícone "Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição". A pessoa candidata deverá informar o seu próprio Número de Identificação Social – NIS, ou informar o número do Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME, no caso de doador de medula óssea, anexando comprovante, em formato PDF, à inscrição.

2.7.1.1. A declaração falsa sujeitará a pessoa candidata às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6/9/1979.

2.7.2. A UFLA enviará as solicitações de isenção para validação dos dados das pessoas candidatas ao Órgão Gestor do CadÚnico e ao Instituto Nacional do Câncer-INCA, para comprovação da veracidade das informações prestadas.

2.7.2.1. A pessoa candidata terá o seu pedido de isenção deferido se **o seu NIS for validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico ou se o seu REDOME for validado pelo INCA**. A UFLA não participa da análise da veracidade das informações prestadas pelas pessoas candidatas.

2.7.3. O resultado do pedido de isenção será divulgado oficialmente no sistema de inscrições no dia **18/8/2025**.

2.7.4. É de exclusiva responsabilidade da pessoa candidata acompanhar o resultado do pedido de isenção.

2.7.5. A pessoa candidata que tiver seu NIS validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico, ou o REDOME validado pelo INCA, terá seu pedido de isenção DEFERIDO; portanto, estará automaticamente inscrita no concurso.

2.7.6. A pessoa candidata que tiver seu pedido de isenção INDEFERIDO poderá interpor recurso contra o resultado da isenção da taxa de inscrição, pelo sistema de inscrição no período de **19 a 20/8/2025**.

2.7.6.1. O resultado do recurso contra o pedido de isenção será divulgado oficialmente no sistema de inscrições no dia **26/8/2025**.

2.7.7. A pessoa candidata que tiver seu pedido de isenção INDEFERIDO, mesmo após o julgamento do recurso interposto, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição nos termos dos subitens 2.3 a 2.3.1.1 deste Edital, para efetivar a sua inscrição.

2.7.8. Não serão estornados valores da taxa de inscrição das pessoas candidatas contempladas com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da referida taxa para o concurso regulamentado por este Edital.

2.7.9. O Comprovante Definitivo de Inscrição será disponibilizado no sistema de inscrição, no endereço eletrônico disponível no subitem 2.6.4, a partir do dia **17/11/2025**.

2.7.10. No comprovante definitivo de inscrição constarão os dados pessoais da pessoa candidata, data, horário, endereço e local de realização das provas, bem como outras orientações necessárias.

2.7.11. A lista das pessoas candidatas inscritas será publicada na página do Edital PROGEPE Nº XX/2025, no endereço eletrônico disponível no item 2.1 deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1. A pessoa candidata que necessitar de algum atendimento e/ou condição especial para a realização das provas deverá fazer a indicação/solicitação no ato da inscrição até o dia **12/9/2025**.

3.2. Ao indicar a necessidade conforme disposto no subitem 3.1, o ícone “Requerimento de Condições Especiais para Realização de Provas” ficará disponível para acesso aos Formulários de indicação de necessidade.

3.2.1. No mesmo campo, a pessoa candidata deverá anexar os Formulários preenchidos e assinados, além da Cópia do Documento Pessoal e/ou laudo médico/atestado que conste a limitação temporária ou a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID-10) (bem como a provável causa da deficiência), e que ateste detalhadamente a justificativa para a concessão da condição especial de atendimento.

3.3. Conforme Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, fica assegurado o direito de as mães amamentarem seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas, mediante prévia solicitação.

3.4. A candidata que for amamentar, durante a realização das provas, deverá fazer sua solicitação conforme o disposto no subitem 3.1 deste Edital, anexando a certidão de nascimento da criança e deverá, também, levar um acompanhante, no dia da prova, que se identificará e ficará em local designado, para ser responsável por ficar com a criança.

3.4.1. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por um fiscal de aplicação. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

3.4.2. As solicitações de condições especiais para a realização das provas serão analisadas pela Equipe Multiprofissional da UFLA e o resultado será divulgado no sistema de inscrição, no endereço eletrônico disponível no subitem 2.6.4. deste Edital, a partir do dia **29/9/2025**.

3.5. Terá o pedido de atendimento da condição especial indeferido a pessoa candidata cujo laudo médico/atestado não informar expressamente que, devido à deficiência, o paciente necessita de atendimento especial e/ou tempo adicional para a realização da prova, com a devida justificativa para a concessão.

3.6. A pessoa candidata que tiver a solicitação de atendimento de condição especial INDEFERIDA poderá interpor recurso contra o parecer, pelo sistema de inscrição, no período de **30/9/2025 a 1º/10/2025**.

3.6.1. O resultado da interposição de recursos contra o atendimento de condição especial será divulgado no endereço eletrônico disponível no subitem 2.6.4. deste Edital, no dia **8/10/2025**.

4. DAS PESSOAS AUTODECLARADAS NEGRAS, INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS (PNIQ)

4.1. Conforme previsto na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, no Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, e na Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 261, de 27 de junho de 2025, 30% (trinta por cento) do número total de vagas, por cargo, deste concurso estão reservadas às pessoas negras, indígenas e quilombolas.

4.1.1. A reserva de vagas observará a seguinte proporção:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas autodeclaradas negras;
- b) 3% (três por cento) para pessoas autodeclaradas indígenas;
- c) 2% (dois por cento) para pessoas autodeclaradas quilombolas.

4.1.2. O percentual previsto será aplicado sobre:

- a) o total de vagas previstas neste edital;
- b) as vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do certame.

4.1.3. A reserva será aplicada sempre que o número total de vagas for igual ou superior a 2 (duas). Nos casos em que o número de vagas for inferior a 2 (duas), as pessoas candidatas poderão inscrever-se como optantes pela reserva de vagas, hipótese em que a aplicação da reserva ocorrerá sobre as vagas que surgirem posteriormente.

4.1.4. Caso a aplicação dos percentuais de que trata o subitem 4.1.1 resulte em número fracionado, o arredondamento ocorrerá da seguinte forma:

- a) fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos): para o número inteiro subsequente;
- b) fração inferior a 0,5 (cinco décimos): para o número inteiro imediatamente anterior.

4.2. As pessoas candidatas optantes pela reserva de vagas de pessoas pretas e pardas serão convocadas para procedimento de confirmação complementar de sua autodeclaração, em sessão gravada, independentemente de terem obtido nota suficiente para classificação na ampla concorrência. O não comparecimento ao procedimento implica a perda do direito à reserva, permanecendo a pessoa candidata apenas na ampla concorrência, desde que tenha nota suficiente.

4.2.1. A confirmação da autodeclaração de pessoas pretas e pardas será realizada por procedimento de heteroidentificação, no qual será utilizado exclusivamente o critério fenotípico, conforme regulamento vigente, conduzido por comissão específica.

4.2.2. Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa no momento em que for realizado o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração.

4.2.3. O procedimento de heteroidentificação será filmado e a gravação será utilizada exclusivamente para subsidiar a análise de eventuais recursos, respeitada a legislação de proteção de dados pessoais.

4.2.3.1. A pessoa que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de confirmação complementar à autodeclaração, nos termos do item 4.2, poderá prosseguir no certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, conceito ou pontuação suficiente para as fases seguintes. Caso não possua, a pessoa será eliminada do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas.

4.2.3.2. A filmagem será exclusiva da pessoa candidata e não poderá abranger qualquer outra pessoa.

4.2.4. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade e em laudos médicos, dermatológicos, genéticos ou antropológicos.

4.2.5. A confirmação da autodeclaração de pessoas indígenas será realizada por verificação documental complementar, por comissão específica composta por pessoas de notório saber, mediante apresentação pela pessoa candidata:

- a) do documento de identificação civil da pessoa candidata, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico;

b) do documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico da pessoa candidata, assinado por, no mínimo, três integrantes indígenas da respectiva etnia;

4.2.6. A confirmação da autodeclaração de pessoas quilombolas será realizada por verificação documental complementar, por comissão específica composta por pessoas de notório saber, mediante apresentação pela pessoa candidata:

- a) da declaração que comprove seu pertencimento étnico, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos moldes do art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 (Anexo VII deste Edital); e
- b) da certificação da Fundação Cultural Palmares, que reconhece como quilombola a comunidade à qual a pessoa candidata pertence.

4.2.7. As comissões descritas nos itens 4.2.5 e 4.2.6 serão compostas majoritariamente por membros das respectivas comunidades.

4.2.8. Caberá recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação e da confirmação complementar. Das decisões das comissões recursais não caberá novo recurso.

4.2.9. Na hipótese de indeferimento no procedimento de confirmação complementar à autodeclaração às PNIQ e de instância recursal, a pessoa poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases e às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição.

4.2.10. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis.

4.2.11 Na hipótese de constatação, pelos órgãos competentes, de fraude ou má-fé no procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, respeitados o contraditório e a ampla defesa:

- a) se o certame ainda estiver em andamento, a pessoa candidata será eliminada;
- b) caso a pessoa já tenha sido nomeada, ficará sujeita à anulação de sua nomeação, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.2.12. As pessoas candidatas PNIQ concorrerão simultaneamente às vagas de ampla concorrência. Aquelas aprovadas dentro do número de vagas da ampla concorrência não serão computadas para fins de preenchimento das vagas reservadas.

4.2.13. Caso o percentual de vagas reservadas seja igual entre os grupos para os quais a pessoa candidata concorre, a classificação será feita na modalidade em que a pessoa obtiver melhor posição relativa na lista específica de classificação.

4.2.14. Na hipótese de não haver pessoas candidatas quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas indígenas.

4.2.15. Na hipótese de não haver pessoas candidatas indígenas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas quilombolas.

4.2.16. Na hipótese de não haver pessoas candidatas indígenas ou quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas pretas e pardas e, por último, para a ampla concorrência.

4.2.17. Na hipótese de não haver pessoas candidatas aprovadas em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para pessoas candidatas negras, indígenas e quilombolas, observada a proporcionalidade de 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas para pessoas negras; 3% (três por cento) do total de vagas para indígenas; e 2% (dois por cento) do total de vagas para quilombolas.

4.2.18. Em caso de desistência de pessoas candidatas aprovadas em uma das reservas às PNIQ, a vaga será preenchida pela próxima pessoa candidata aprovada para a respectiva reserva.

4.2.19. As pessoas candidatas PNIQ participarão de todas as fases do certame em igualdade de condições com as demais, desde que obtenham nota ou pontuação mínima exigida.

5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. É assegurado às pessoas com deficiência o direito de concorrer, em igualdade de oportunidades com os demais candidatos, às vagas deste Concurso Público, nos termos do inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal; do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990; da Lei nº 8.745/1993; do Decreto nº 9.508/2018, com as alterações do Decreto nº 12.533/2025; e da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260/2025.

5.2. Para os fins deste edital, consideram-se pessoas com deficiência aquelas enquadradas nas categorias previstas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, no Decreto nº 8.368/2014 e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União.

5.3. Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para nomeação, por cargo, às pessoas com deficiência, observada a sistemática de alternância e proporcionalidade ao longo do certame, conforme o art. 3º da IN nº 260/2025.

5.4. Mesmo que o percentual mínimo de vagas não alcance, neste edital, quantidade suficiente para reserva imediata, será facultado às pessoas com deficiência inscrever-se como optantes pela reserva de vagas, conforme parágrafo único do art. 3º da IN nº 260/2025.

5.5. As vagas reservadas poderão ser ocupadas por pessoas candidatas sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de pessoas com deficiência para todas as vagas previstas, conforme § 5º do art. 1º do Decreto nº 12.533/2025.

5.6. A pessoa candidata que pretender concorrer às vagas reservadas deverá manifestar sua intenção no formulário de inscrição.

5.6.1. As pessoas com deficiência realizarão as provas em igualdade de conteúdo, critérios de avaliação, horário e local, nos termos do art. 2º do Decreto 9.508/2018, em relação aos demais candidatos.

5.6.2. A comprovação da deficiência far-se-á mediante documentação caracterizadora, emitida por profissional legalmente habilitado e especialista na área da deficiência, nos termos dos arts. 14 a 17 da IN nº 260/2025.

5.6.2.1. Na hipótese de classificação de pessoa candidata com deficiência, a análise da documentação comprobatória da deficiência será feita pela Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar da UFLA, que emitirá parecer nos termos do artigo 5º do Decreto nº 12.533/2025, antes da homologação do resultado do concurso.

5.6.2.2. A equipe multiprofissional, designada pela UFLA, será composta por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que a pessoa candidata inscrita possuir, dentre os quais um deverá ser médico.

5.6.2.3. Nos casos em que o parecer da equipe multiprofissional e interdisciplinar concluir pela não caracterização da deficiência da pessoa candidata, caberá recurso.

5.6.2.4. Após a divulgação do resultado, acompanhado do parecer da equipe multiprofissional e interdisciplinar, a pessoa candidata poderá apresentar recurso com nova documentação caracterizadora da deficiência.

5.7. O acesso a adaptações razoáveis e tecnologias assistivas será garantido a todas as pessoas com deficiência, em todas as fases do certame, independentemente da opção pela reserva de vagas.

5.7.1. A solicitação de atendimento e/ou condição especial para a realização das provas deverá ser feita no período de inscrições, conforme especificado no subitem 3.1 deste Edital, sendo analisada pela equipe multiprofissional.

5.7.2. As medidas concedidas deverão priorizar a autonomia plena da pessoa candidata e serão garantidas em condições equivalentes às dos demais participantes.

5.7.3. Os critérios de aprovação para as pessoas candidatas que se declararem pessoa com deficiência são os mesmos aplicáveis aos demais candidatos, nos termos do art. 4º, § 4º do Decreto nº 9.508/2018 e art. 2º da IN nº 260/2025.

5.7.4. As pessoas com deficiência que optarem, na forma do art. 3º, por concorrer às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no certame.

5.7.5. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.7.6. Caso não haja aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, elas serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação geral, conforme § 1º do art. 8º da IN nº 260/2025.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. O concurso consistirá de uma prova objetiva de múltipla escolha, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 4 (quatro) horas. Os programas dos conteúdos da prova objetiva estarão disponíveis na página do Edital, **a partir de 11/8/2025.**

6.2. Os conteúdos das provas, o número de questões e os pesos estão especificados nos QUADROS 2.1 e 2.2 e 2.3, a seguir:

QUADRO 2.1. Para o cargo de Assistente em Administração

Conteúdos, nº de questões, pesos e total de pontos

Conteúdos da Prova	Nº de Questões	Pesos	Total de pontos
Língua Portuguesa	20	1	20
Matemática	8	1	8
Legislação	8	1	8
Conhecimento Específico	32	2	64
Total Prova Objetiva	68		100

QUADRO 2.2. Para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação

Conteúdos, nº de questões, pesos e total de pontos

Conteúdos da Prova	Nº de Questões	Pesos	Total de pontos
Língua Portuguesa	14	1	14
Matemática	9	1	9
Legislação	8	1	8
Conhecimento Específico	35	3	105
Total Prova Objetiva	66		136

QUADRO 2.3. Para os cargos de nível E

Conteúdos, nº de questões, pesos e total de pontos

Conteúdos da Prova	Nº de Questões	Pesos	Total de pontos
--------------------	----------------	-------	-----------------

Língua Portuguesa	10	1	10
Matemática	10	1	10
Legislação	15	1	15
Conhecimento Específico	35	3	105
Total Prova Objetiva	70		140

6.3. As provas serão realizadas em Lavras - MG, na data prevista de **30/11/2025**. O endereço completo do setor de realização da prova será indicado no Comprovante Definitivo de Inscrição da pessoa candidata. Recomenda-se que as pessoas candidatas cheguem aos setores de realização da prova com antecedência, eximindo-se a UFLA da responsabilidade por eventuais atrasos.

6.4. É de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata a identificação correta do endereço e do setor de realização da sua prova, bem como o comparecimento no horário determinado.

6.5. O tempo de realização da prova será de 4 (quatro) horas, incluindo o tempo para o preenchimento do formulário de respostas.

6.6. As provas terão início previsto para às 14 horas e término previsto para às 18 horas (horário oficial de Brasília). As portarias dos setores de realização da prova serão abertas às 13 horas e fechadas, pontualmente, às 13h45, sem qualquer possibilidade de entrada após esse horário.

6.7. A critério da UFLA, em razão de fatores extraordinários, poderá ser prorrogado o horário de fechamento das portarias de acesso aos setores onde serão realizadas as provas.

6.8. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova e nem para o preenchimento do formulário de respostas, em razão do afastamento da pessoa candidata do local de prova.

6.9. Após o fechamento das portarias, as pessoas candidatas deverão aguardar em sala até que seja autorizado o início das provas, após os avisos e procedimentos de verificação de segurança, sob pena de eliminação do concurso.

6.10. À UFLA reserva-se o direito de alterar o horário de início, a data e o local de realização da prova, em casos fortuitos ou por motivo de força maior.

6.11. A UFLA não se responsabiliza por quaisquer problemas de trânsito ou congestionamento das vias de acesso público, internas ou externas aos setores de provas.

6.12. O acesso ao setor de realização da prova só será permitido mediante a apresentação do **DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL (com fotografia)** constante no requerimento de inscrição. Recomenda-se que a pessoa candidata apresente também o **COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO**.

6.13. O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação da pessoa candidata. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

6.14. Serão aceitos os seguintes documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais. Não serão aceitos documentos digitais não citados e/ou apresentados fora de seus aplicativos oficiais ou que não apresentem foto.

6.14.1. Não serão aceitas cópias on-line, foto do documento impresso ou on-line, print de tela ou arquivo no formato PDF que o aplicativo possa vir a gerar.

6.14.2. Nos casos em que for apresentado documento digital para fins de identificação, a UFLA não se responsabilizará por eventuais falhas ou inoperância dos aplicativos oficiais, ausência de sinal de Internet ou qualquer situação que impossibilite a apresentação do documento em formato digital.

6.15. Na hipótese de extravio, perda, furto ou roubo do documento de identidade informado no ato da inscrição, a pessoa candidata poderá apresentar outro documento, desde que seja um dos documentos listados no subitem **2.5.** deste Edital; nesse caso, ela será conduzida à sala da Supervisão, para verificação. Caso não seja possível a apresentação de outro documento, a pessoa candidata deverá apresentar boletim de ocorrência (BO) de órgão policial, constando o ocorrido (extravio, perda, furto ou roubo), expedido no máximo há 60 (sessenta) dias da aplicação das provas, e será conduzida à sala da Supervisão para identificação especial, que compreende a coleta de dados e assinatura em formulário próprio, fornecido à pessoa candidata pelo Supervisor do setor no ato da aplicação da prova.

6.16. Ao entrar no local de aplicação da prova, a pessoa candidata deverá localizar a carteira etiquetada com o seu nome e nº de inscrição, conferir se os dados constantes na etiqueta correspondem aos seus e aguardar as instruções dos fiscais. Em caso de divergência nos dados da etiqueta, avisar ao fiscal.

6.17. Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil das pessoas candidatas, mediante verificação do documento de identidade, coleta da assinatura e coleta da impressão digital. A pessoa candidata que se negar a ser identificada terá sua prova anulada e, com isso, será eliminada do concurso.

6.18. As pessoas candidatas deverão permanecer no local de realização da prova por, no mínimo, 90 (noventa) minutos após o início da aplicação. Caso seja necessário, esse período poderá ser estendido.

6.18.1. A pessoa candidata que insistir em sair do local de prova, descumprindo o que prevê o subitem **6.18**, deverá assinar o Termo de Ocorrência, que será lavrado pelo Supervisor do setor, declarando sua desistência do concurso público. Caso a pessoa candidata se recuse a assinar o documento, o Termo de Ocorrência será assinado por três testemunhas.

6.19. A UFLA poderá, durante a realização da prova, efetuar filmagens e/ou fotografar as pessoas candidatas, bem como fazer uso de detector de metais.

6.20. A pessoa candidata portadora de MARCA-PASSO, caso não possa ser submetida à verificação por detector de metais, deverá comunicar à PROGEPE/UFLA previamente, conforme o disposto no subitem **3.1.** deste Edital, e portar, obrigatoriamente, no dia da prova, declaração da Equipe Multiprofissional da UFLA que explicita essa proibição. Comunicar essa condição ao Fiscal de Segurança no dia da prova é responsabilidade da pessoa candidata.

6.21. Durante a realização da prova, a pessoa candidata deverá munir-se **APENAS de caneta(s) de corpo transparente de TINTA AZUL OU PRETA.** Não será permitido o empréstimo de material de qualquer natureza pelas pessoas candidatas durante a aplicação da prova.

6.22. Durante a realização da prova, é proibido à pessoa candidata manter em seu poder os itens relacionados abaixo, sob pena de ser retirada do local e eliminada do concurso:

- a)** *smartphone, tablet, ipod®, pen drive, mp3* e similares, fones de ouvido, agenda eletrônica e similares, relógio de qualquer gênero, celulares e assemelhados, controle remoto de alarme de carros e assemelhados, aparelhos eletrônicos ou de telecomunicações de qualquer espécie, mesmo que desligados;
- b)** caneta(s) diferente(s) da(s) recomendada(s) no subitem **6.21** deste Edital, lápis, lapiseira, borracha, régua, estilete, apontador, corretivo, calculadora;
- c)** textos de qualquer natureza, cadernos, blocos de notas, agendas, livros, manuais, qualquer tipo de impresso ou similar;
- d)** bolsa, carteira, luvas, óculos de lentes escuras, capacete, boné, touca, balaclava, gorro, viseira, chapéu e similares;

6.23. A pessoa candidata que se apresentar em sala com qualquer dos objetos relacionados acima deverá acomodá-los no envelope plástico fornecido pela UFLA, identificar o envelope e colocá-lo em local indicado pelo fiscal (desligar qualquer aparelho antes de guardá-lo), ficando a equipe de aplicação e a UFLA isentas da responsabilidade por perda ou dano de objetos durante o processo. Não será permitida a entrada de pessoas no local de realização da prova portando armas, ainda que detenha autorização para o respectivo porte.

6.24. É aconselhável às pessoas candidatas que tenham cabelos longos, mantê-los presos, com as orelhas descobertas, bem como a retirada de qualquer tipo de adorno, especialmente em suas orelhas, durante a realização da prova. O fiscal fica autorizado a proceder à verificação de qualquer tipo de adorno, visando à segurança e ao sigilo da prova.

6.25. Pessoas candidatas portadoras de órteses e próteses (auditivas, de locomoção e/ou outras) ou que tiverem necessidade de fazer uso de medicação no decorrer das provas, deverão informar à PROGEPE/UFLA, conforme subitem **3.1.** deste Edital. O uso desses dispositivos, sem autorização prévia da UFLA, será considerado fraude e a pessoa candidata será eliminada do concurso.

6.26. Durante a realização do concurso, será eliminada do certame, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, a pessoa candidata que:

- a)** apresentar-se após o horário previsto para o início das provas;

- b)** não realizar as provas, independentemente do motivo;
- c)** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais em benefício próprio ou de terceiros;
- d)** for surpreendida comunicando-se com outras pessoas ou portando qualquer dos objetos especificados no subitem **6.22.** deste Edital, mesmo que desligados;
- e)** atentar contra a disciplina ou desacatar quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, supervisionar, orientar ou fiscalizar a aplicação da prova, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- f)** recusar-se a permanecer no local de prova pelo tempo mínimo previsto no subitem **6.18** deste Edital;
- g)** recusar-se a permanecer no local de prova até o término das provas, caso esteja entre os 3 (três) últimos candidatos em sala;
- h)** recusar-se a entregar o caderno de provas e/ou o formulário de respostas, ao término do tempo estabelecido para a sua realização;
- i)** afastar-se da sala sem o acompanhamento de um fiscal antes do término de sua prova;
- j)** ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de provas, o formulário de respostas e/ou qualquer outro material não autorizado;
- k)** descumprir as instruções contidas nos formulários de respostas e/ou caderno de provas, com prejuízo à regularidade dos procedimentos;
- l)** praticar demais atos que contrariem as normas deste Edital e normas complementares.

6.27. A pessoa candidata receberá o caderno de provas no qual constam as questões referentes aos respectivos conteúdos. Esse caderno poderá ser utilizado como rascunho SOMENTE para o desenvolvimento das questões. Enquanto estiver aguardando a autorização para o início da prova, a pessoa candidata deverá LER ATENTAMENTE as instruções impressas na capa do caderno. Elas devem ser rigorosamente seguidas e integram as normas do concurso e deste Edital.

6.27.1. Após a autorização para o início da prova, a pessoa candidata deverá verificar se há falhas em seu caderno de questões. Caso sejam constatadas quaisquer irregularidades (na impressão ou outras), informar imediatamente ao fiscal. É de inteira responsabilidade da pessoa candidata eventuais prejuízos causados pela não observância deste item.

6.27.2. Durante a realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes às questões e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

6.27.3. Do Formulário de respostas:

6.27.3.1. A pessoa candidata receberá um formulário de respostas no qual deverá responder às questões de múltipla escolha.

6.27.3.2. No formulário de respostas constará o seu nome, o número do documento de identidade, o número de inscrição, a opção do cargo, a data e o setor/sala de realização da prova. A pessoa candidata deverá verificar se os dados estão corretos e, em caso de divergência, comunicar ao fiscal.

6.27.3.3. A pessoa candidata deverá assinar o formulário de respostas somente dentro da quadrícula indicada. A sua assinatura deverá ser idêntica à assinatura do documento de identidade.

6.27.3.4. Cada questão admite apenas uma alternativa correta (letra A, B, C ou D). A pessoa candidata deverá preencher totalmente o círculo correspondente à alternativa que deseja marcar, conforme instruções no formulário, usando exclusivamente caneta de TINTA AZUL OU PRETA e deverá reforçar a marca, cuidando para que ela não ultrapasse o círculo correspondente. Ao final do caderno de provas, há uma folha de rascunho para respostas. A pessoa candidata deverá transcrever as alternativas para o formulário de respostas. É de inteira responsabilidade da pessoa candidata o preenchimento do seu formulário de respostas.

6.27.3.4.1. Os rascunhos e as marcações assinaladas no caderno de provas não serão considerados para fins de correção.

6.27.3.4.2. O formulário de respostas não poderá ser rasurado, dobrado, amassado ou danificado e, em hipótese alguma, será substituído, a não ser por falha da organização do concurso.

6.27.3.5. O formulário de respostas será lido em scanner óptico e qualquer dano, conforme indicado no subitem anterior, ou marcação em cor clara ou diferente da indicada, poderá comprometer a leitura, isentando a UFLA de responsabilidade.

6.27.4. As assinaturas na lista de presença e no formulário de respostas são de inteira responsabilidade da pessoa candidata.

6.27.5. A devolução do caderno de provas e do formulário de respostas ao fiscal é de inteira responsabilidade da pessoa candidata.

6.27.6. Não será permitido levar o caderno de provas, que ficará com o fiscal. As pessoas candidatas poderão sair somente com o rascunho do gabarito, desde que não tenha nenhuma anotação, a não ser, as marcações das respostas.

6.27.7. Não será permitido alimentar-se dentro do local de prova. A pessoa candidata que necessitar fazê-lo deverá solicitar ao fiscal o seu encaminhamento a um lugar destinado para esse fim. O tempo gasto nessa atividade não será acrescido ao tempo de prova.

6.27.7.1. Em sala, a pessoa candidata poderá tomar água, desde que esteja armazenada em garrafa de plástico de corpo transparente, sem rótulo.

6.27.8. Não será permitido fumar durante a realização da prova, de acordo com a legislação vigente (art. 2º da Lei nº 9.294, de 15/7/1996 e art. 3º do Decreto nº 2.018, de 1º/10/1996, alterado pelo Decreto nº 8.262 de 31/5/2014).

6.27.9. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão se retirar do local de prova simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de aplicação do concurso.

6.27.10. A pessoa candidata que finalizar e entregar a prova antes do término do horário previsto não poderá mais fazer uso das instalações sanitárias do setor de realização da prova, a não ser em situações de emergência, com a autorização do Supervisor.

6.27.11. O caderno de provas e o gabarito preliminar serão divulgados, exclusivamente, na [página do Edital](#), no endereço eletrônico constante no subitem 2.1, a partir das 10 horas do dia seguinte à sua realização.

7. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

7.1. As questões de múltipla escolha serão corrigidas por sistema eletrônico de computação, com a utilização de scanner óptico.

7.2. Em caso de anulação de questões pela UFLA, os respectivos pontos serão atribuídos a todas as pessoas candidatas que realizaram a prova.

7.3. Na pontuação individual de cada candidato, questões erradas não anulam questões certas.

7.4. Será atribuído valor 0 (zero) à questão em branco, à questão errada e à questão em que houver mais de uma alternativa marcada, mesmo que uma das alternativas seja a correta.

7.5. Marcações diferentes da estabelecida ou rasuras no formulário de respostas poderão acarretar a anulação da questão durante a leitura óptica.

8. DA PONTUAÇÃO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

8.1. O concurso terá pontuação total igual a 100 (cem) pontos para o cargo de Assistente em Administração, igual a 136 (cento e trinta e seis) pontos para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação e igual a 140 (cento e quarenta) pontos para os cargos de nível E, observados os respectivos pesos de cada conteúdo.

8.2. Serão ELIMINADAS do concurso as pessoas candidatas que obtiverem pontuação 0 (zero) em qualquer um dos conteúdos da Prova ou que obtiverem pontuação inferior a 50% nas questões de Conhecimento Específico.

8.3. A classificação final das pessoas candidatas no concurso dar-se-á na ordem decrescente da pontuação final, em lista específica, por cargo.

8.4. Em caso de empate na pontuação final do concurso, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição no concurso, conforme disposto no parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º/10/2003);
- b) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimento Específico; e,
- c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com data de nascimento mais antiga.

8.5. Em conformidade com o Anexo II do Decreto nº 9.739, serão consideradas APROVADAS, por cargo, as pessoas candidatas classificadas até o número máximo de candidatos permitido para aprovação, conforme Quadro 1 deste Edital.

8.6. Em atendimento ao § 3º do art. 39 do Decreto nº 9.739, todos os candidatos empatados na última classificação de aprovados serão também considerados APROVADOS.

8.7. De acordo com o § 1º do art. 39 do Decreto nº 9.739, as pessoas candidatas classificadas acima do número máximo de candidatos permitido para aprovação de que trata o seu Anexo II, ainda que não tenham sido eliminadas, serão consideradas REPROVADAS no concurso.

8.8. O resultado preliminar do concurso será divulgado na [página do Edital](#), no endereço eletrônico constante no subitem 2.1.

8.9. Os formulários de respostas preenchidos pelas pessoas candidatas serão digitalizados e disponibilizados em forma de arquivo para consulta, e ficarão disponíveis por 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de disponibilização. A pessoa candidata terá acesso somente às imagens de seus formulários de respostas.

8.10. O resultado final do concurso, após a verificação da autodeclaração de negro e o julgamento de todos os recursos, será homologado pelo Reitor da UFLA e publicado no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação pertinente, e divulgado na [página do Edital](#), no endereço eletrônico constante no subitem 2.1.

8.11. Reserva-se à UFLA o direito de rever, a qualquer momento, a classificação das pessoas candidatas, se decorrente de irregularidades apuradas ou em razão de equívocos administrativos.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá interposição de recurso fundamentado contra:

- a) o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) o resultado da solicitação de condição especial para realização da prova;

- c) o gabarito preliminar e/ou questões;
- d) o resultado preliminar;
- e) o parecer da Comissão de Heteroidentificação;
- f) o parecer da Equipe Multiprofissional.

9.2. O recurso contra o **resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição**, de que trata o subitem 2.7.6 deste Edital, deverá ser interposto no sistema de inscrição, no endereço eletrônico disponível no subitem 2.6.4, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à divulgação do resultado, devendo ser apresentada a devida justificativa.

9.2.1. O recurso será submetido ao Órgão Gestor do CadÚnico e/ou ao INCA – Instituto Nacional de Câncer, que decidirá(ão), em última instância, acerca do apelo interposto, cabendo à PROGEPE acompanhar a decisão nos termos proferidos.

9.3. O recurso contra o **resultado da solicitação de condições especiais para realização da prova**, de que trata o subitem 3.8 deste Edital, deverá ser interposto no sistema de inscrição, no endereço eletrônico disponível no subitem 2.6.4, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial.

9.3.1. O recurso será submetido à Equipe Multiprofissional da UFLA, que decidirá em última instância acerca do apelo interposto, cabendo à PROGEPE acompanhar a decisão nos termos proferidos.

9.4. O recurso contra o **gabarito preliminar** deverá ser interposto no sistema de inscrição, no endereço eletrônico disponível no subitem 2.6.4, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à divulgação do gabarito preliminar da prova. O recurso deverá conter argumentação lógica, consistente e fundamentada nas referências bibliográficas e deve ser interposto especificamente para cada objeto recursal.

9.4.1. O recurso será examinado pela respectiva Banca Elaboradora da prova, que dará decisão terminativa sobre ele, constituindo-se em única e última instância.

9.4.2. Se o exame do recurso resultar na anulação de alguma questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todas as pessoas candidatas presentes à prova.

9.4.3. Se o exame do recurso resultar na alteração do gabarito, os pontos correspondentes serão atribuídos apenas a favor das pessoas candidatas presentes à prova, cujas respostas coincidirem com as do gabarito alterado.

9.5. O recurso contra o **resultado preliminar** deverá ser interposto no sistema de inscrição, no endereço eletrônico disponível no subitem 2.6.4, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à divulgação do resultado.

9.5.1. O recurso será analisado pela Comissão Responsável pelo Concurso, que dará decisão terminativa sobre ele, constituindo-se em única e última instância.

9.6. O recurso contra o **parecer da Comissão de Heteroidentificação**, de que trata o subitem **4.2.7**, deverá ser interposto via formulário disponível na [página do Edital](#), no endereço eletrônico constante no subitem 2.1, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado da heteroidentificação.

9.6.1. A nova análise será feita pela Comissão Recursal, composta por novos membros, que considerará o conjunto das características fenotípicas das pessoas candidatas registradas em áudio e vídeo durante a primeira avaliação, conforme artigo 29 da Instrução Normativa MGI/MIR/MPI nº 261/2025.

9.6.2. Se os elementos indicados no subitem anterior não forem suficientes para deliberação segura por parte dos membros da Comissão Recursal, a critério da maioria dos membros, a pessoa candidata recorrente poderá ser convocada para comparecer à presença da referida comissão, conforme data, local e horário informados com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, na [página do Edital](#), no endereço eletrônico constante no subitem 2.1.

9.6.3. O resultado dos recursos, após serem analisados pela Comissão Recursal, será disponibilizado na [página do Edital](#), no endereço eletrônico constante no subitem 2.1.

9.6.4. Da decisão da Comissão Recursal não caberá recurso administrativo.

9.6.5. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração no procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, a pessoa poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, conceito ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

9.7. O recurso contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação, de que trata o subitem 4.2.7, deverá ser interposto via formulário disponível na página do Edital, no endereço eletrônico constante no subitem 2.1, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado da heteroidentificação.

9.7.1. A nova análise será feita pela Comissão Recursal, composta por novos membros, que considerará o conjunto das características fenotípicas das pessoas candidatas registradas em áudio e vídeo durante a primeira avaliação, conforme artigo 29 da Instrução Normativa MGI/MIR/MPI nº 261/2025.

9.8. O recurso contra o **parecer da Equipe Multiprofissional**, de que trata o subitem **5.6.2.4.**, deverá ser interposto via formulário disponível na [página do Edital](#), no endereço eletrônico constante no subitem 2.1, no prazo de 10 (dez) dias. O recurso será submetido à Comissão recursal, composta por integrantes diferentes das pessoas que compõem a equipe multiprofissional e interdisciplinar do procedimento de caracterização da deficiência, que deverá decidir, em última instância, cabendo à PROGEPE acompanhar a decisão nos termos proferidos, notificando a pessoa candidata.

9.8.1. Na hipótese de a equipe multiprofissional e interdisciplinar concluir pela não caracterização da deficiência, a pessoa candidata poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que tenha alcançado, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

9.9. Não serão analisados recursos sem fundamentação, fora do prazo ou fora das normas estabelecidas neste Edital.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO E DA POSSE

10.1. Para a investidura no cargo, a pessoa candidata deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovada e classificada neste concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparada pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18/4/1972;
- c) no caso de pessoa candidata estrangeira, apresentar visto permanente ou temporário que permita o exercício de atividade remunerada no país.
- d) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sendo incluída, no caso das pessoas candidatas aprovadas que tenham se declarado com deficiência, a verificação de compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo, conforme avaliação da Equipe Multiprofissional da UFLA.
- f) não acumular cargos, empregos e funções públicas e não perceber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, exceto aqueles permitidos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 34/2001.
- g) não ter sido demitida do Serviço Público Federal ou destituída do cargo em comissão, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data da publicação do ato penalizador, decorrentes das seguintes infrações: valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem e por atuar, como procurador ou intermediária, perante a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro.
- h) não ter sido demitida do Serviço Público Federal ou destituída do cargo em comissão por ter cometido as seguintes infrações: crime contra a administração pública; improbidade administrativa; aplicação irregular de dinheiro público; lesão aos cofres públicos, dilapidação do patrimônio nacional e corrupção;
- i) gozar dos direitos políticos e estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- j) possuir e comprovar os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme disposto no Anexo II deste Edital. Os diplomas que comprovam os requisitos para ingresso deverão ser de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente, e quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, deverão estar revalidados, conforme disposto no § 2º do art. 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996). A não apresentação do diploma impedirá a posse no cargo.

k) apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos na convocação para a posse.

10.2. Somente poderá ser empossada a pessoa candidata aprovada que cumprir integralmente todas as determinações constantes neste Edital.

10.3. No ato da posse, o servidor apresentará declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

10.4. A pessoa candidata nomeada deverá submeter-se a exame admissional na Coordenadoria de Saúde Ocupacional/UFLA **na sede de Lavras**, com vista à apuração, pela Equipe Multiprofissional da UFLA, de sua aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, cuja comprovação deverá ser apresentada para o ato de posse, conforme determina o artigo 5º, inciso VI, da Lei nº 8.112/90.

10.4.1. Caso alguma pessoa candidata nomeada seja considerada inapta para o exercício do cargo ao qual concorreu, após julgamento do recurso previsto no subitem 8.7, será eliminada do concurso.

10.5. A pessoa candidata aprovada será convocada para a **posse**, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de **30 (trinta)** dias, contado a partir da publicação do ato de sua nomeação no *Diário Oficial da União*. O não pronunciamento do convocado no prazo estipulado obrigará a UFLA a tornar sem efeito a portaria de nomeação, convocando a próxima pessoa candidata classificada.

10.6. A posse das pessoas candidatas aprovadas e nomeadas observará o limite de vagas estabelecido no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente, ou na hipótese de ocorrência de substituições permitidas pela legislação pertinente.

10.7. A previsão para o ingresso dos nomeados no concurso será no período de sua validade, respeitados os prazos e requisitos estabelecidos em lei para a investidura em cargo público.

10.8. A pessoa candidata nomeada para o cargo de provimento efetivo ficará sujeita, nos termos do artigo 41, *caput*, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e na Resolução CUNI nº 074/2016, alterado pela Resolução CUNI nº 11/2017, e alterações posteriores, a estágio probatório, durante o qual serão avaliadas a sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição neste concurso implica o conhecimento e aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Concurso, conforme subitem **11.2** deste Edital.

11.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos legais, quaisquer editais retificadores ou complementares deste Concurso que vierem a ser publicados pela UFLA, bem como as disposições e instruções contidas na página do Edital, no endereço eletrônico constante no subitem 2.1, no comprovante definitivo de inscrição, no caderno de provas, no formulário de respostas e demais documentos referentes a este Concurso.

- 11.3.** Ocorrendo motivo de força maior que determine a perda total ou parcial irreparável do concurso ou de provas, antes ou após a sua realização, a UFLA reserva a si o direito de cancelar, substituir datas ou realizar novas provas, de modo a viabilizar o conjunto do processo.
- 11.4.** A aprovação no concurso não assegura à pessoa candidata o direito de ingresso no quadro de servidores da UFLA, mas, sim, a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.
- 11.5.** A pessoa candidata aprovada dentro do quantitativo de vagas previsto neste edital poderá solicitar ao órgão ou entidade responsável pelo concurso público a sua reclassificação para a última posição da lista de candidatos classificados, conforme previsto no Artigo 22 da Instrução Normativa ME nº 2/2019.
- 11.6.** O pedido de reclassificação poderá ser apresentado antes ou após a nomeação:
- a) Antes da nomeação, a pessoa candidata será reclassificada na mesma lista em que foi homologada. Caso figure em mais de uma lista, deverá optar em qual será reclassificada;
 - b) Após a nomeação, a pessoa candidata será reclassificada na mesma lista em que ocorreu o seu ato de nomeação.
- 11.7.** Será permitida apenas uma reclassificação por candidato.
- 11.8.** A reclassificação somente será possível se ainda houver candidatos homologados na mesma lista em que serão recolocados.
- 11.9.** A solicitação deverá ser feita por meio de requerimento protocolado, seguindo orientações da Coordenadoria de Seleção. O pedido de orientações deverá ser enviado para o endereço de e-mail selecao@ufla.br, com o Assunto: “Pedido de Reclassificação no Concurso Público”.
- 11.10.** Caso a pessoa candidata já tenha sido nomeada, deverá apresentar o pedido de reclassificação dentro do prazo legal para a posse, hipótese em que o ato de nomeação será tornado sem efeito e publicado no DOU, estando a posterior nomeação condicionada aos termos elencados e aos requisitos legais previstos na Instrução Normativa Nº 2/2019.
- 11.11.** É de inteira responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação no *Diário Oficial da União* de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público e a divulgação na [página do Edital](#), no endereço eletrônico constante no subitem 2.1.
- 11.12.** A pessoa candidata aprovada deverá comunicar, por e-mail, à Coordenadoria de Seleção (selecao@ufla.br), qualquer alteração de endereço, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes da não atualização.
- 11.13.** Não será fornecido à pessoa candidata qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do concurso, publicada no *Diário Oficial da União*.

11.14. Não haverá atendimento diferenciado por motivo de convicção religiosa, sendo a prova aplicada a todas as pessoas candidatas na mesma data e no mesmo horário estabelecidos pela UFLA.

11.15. A qualquer tempo, poderá haver anulação da inscrição, da prova, da nomeação e da posse da pessoa candidata, quando verificada a falsidade em qualquer declaração, documento e/ou irregularidade e utilização de meios ilícitos durante o concurso, sem prejuízo de outras penalidades legais.

11.16. A UFLA poderá autorizar o aproveitamento de pessoas candidatas aprovadas e que não foram nomeadas, na ordem de classificação, respeitando os critérios de alternância e proporcionalidade, para serem nomeadas por outras Instituições Federais de Ensino.

11.17. Ao fim do prazo de validade do concurso, incluindo o de prorrogação, se for o caso, os formulários de respostas das provas objetivas serão arquivados na Universidade, conforme tabela de temporalidade elaborada pelo Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ (Resolução nº 14, de 24 de outubro de 2001).

11.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Concurso.



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ANTONIO BARBOSA, Reitor(a), em Exercício**, em 07/08/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0545194** e o código CRC **CB0A055D**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - Tabela de Alternância e Proporcionalidade: Ampla Concorrência (AC) + Pessoa Preta ou Parda (PPP) (25%) + Pessoa Indígena (PI) (3%) + Pessoa Quilombola (PQ) (2%):

Vagas	Concorrência	Vagas	Concorrência
1	Ampla Concorrência	26	Pretos e Pardos

2	Pretos e Pardos	27	Ampla Concorrência
3	Ampla Concorrência	28	Ampla Concorrência
4	Ampla Concorrência	29	Ampla Concorrência
5	Pessoa com Deficiência	30	Pretos e Pardos
6	Pretos e Pardos	31	Ampla Concorrência
7	Ampla Concorrência	32	Ampla Concorrência
8	Ampla Concorrência	33	Ampla Concorrência
9	Ampla Concorrência	34	Pretos e Pardos
10	Pretos e Pardos	35	Ampla Concorrência
11	Ampla Concorrência	36	Ampla Concorrência
12	Ampla Concorrência	37	Ampla Concorrência
13	Ampla Concorrência	38	Pretos e Pardos
14	Pretos e Pardos	39	Ampla Concorrência
15	Ampla Concorrência	40	Ampla Concorrência
16	Ampla Concorrência	41	Pessoa com Deficiência
17	Pessoa Indígena	42	Pretos e Pardos

18	Pretos e Pardos	43	Ampla Concorrência
19	Ampla Concorrência	44	Ampla Concorrência
20	Ampla Concorrência	45	Ampla Concorrência
21	Pessoa com Deficiência	46	Pretos e Pardos
22	Pretos e Pardos	47	Ampla Concorrência
23	Ampla Concorrência	48	Ampla Concorrência
24	Ampla Concorrência	49	Ampla Concorrência
25	Quilombola	50	Pretos e Pardos

ANEXO II - Descrições sumárias das atribuições dos cargos e requisitos de qualificação para o ingresso

Cargo	Requisito de qualificação para ingresso	Descrição sumária do cargo
Analista de Tecnologia da Informação	Curso superior em nível de graduação na área (Graduação em Ciências da Computação; ou Graduação em Ciências de Dados; ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Desenvolvimento de Sistema de Informação; ou Graduação em Sistemas para Internet; ou Graduação em Engenharia de Sistemas; ou	Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico ao usuário e o treinamento, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

	Graduação em Redes de Computadores; ou Graduação em Engenharia de Software).	
Assistente em Administração	Médio Profissionalizante ou Médio Completo.	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente a eles; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Enfermeiro	Curso superior completo de Enfermagem e/ou registro no conselho competente.	Planejar, organizar, executar e avaliar os serviços e a assistência de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para promover a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva, bem como tarefas relativas à observação, ao cuidado, à educação sanitária de toda a clientela assistida, prescrição de medicamentos estabelecidos, administração de medicamentos e tratamento prescritos, e/ou a aplicação de medidas para prevenção e controle sistemático de doenças e infecção hospitalar.
Médico/Especialidade	Curso superior completo em Medicina e/ou registro no conselho competente.	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade.
Técnico em Tecnologia da Informação	Curso Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais	Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Assuntos Educacionais	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo.
---	--	--

Referência: Processo nº 23090.016923/2025-83

SEI nº 0545194



Cargo Assistente em Administração

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Será avaliada a capacidade de:

- Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes gêneros, compostos por diferentes linguagens, redigidos em Língua Portuguesa e produzidos em situações diferentes e sobre temas diferentes.
- Reconhecer marcas argumentativas.
- Identificar fato e opinião.
- Identificar informações explícitas e/ou não explícitas em um texto.
- Identificar elementos que permitam relacionar o texto lido a outro texto ou a outra parte do mesmo texto.
- Identificar e corrigir, em um texto dado, determinadas inadequações em relação à língua padrão.
- Inferir o sentido de palavras e/ou expressões a partir do contexto.
- Identificar objetivos discursivos do texto (informar, argumentar, relatar, expor, orientar, promover humor etc.).
- Identificar as diferentes partes constitutivas de um texto.
- Reconhecer e identificar a estrutura dos textos oficiais.
- Estabelecer relações de sentido entre os diversos segmentos do próprio texto e entre textos diferentes.



Cargo Assistente em Administração

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

temporais, formas de indeterminação do agente).

- Reconhecer e analisar, em textos dados, a função morfossintática das classes de palavras e os efeitos de sentido (s) decorrentes desse uso.
- Identificar mecanismos linguísticos, semióticos e discursivos para a construção da coesão e de coerências textuais.
- Analisar as características linguísticas próprias de textos multissemióticos.
- Analisar estratégias de argumentação e posicionamento autoral em gêneros diversos
- Reconhecer e analisar os recursos linguísticos que concorrem para o emprego da língua em diferentes funções, especialmente no que se refere ao uso dos pronomes, dos modos e tempos verbais e ao uso das vozes verbais.
- Reconhecer e analisar a importância da organização linguística, semiótica e discursiva para a construção do texto e dos efeitos de sentidos
- Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos.
- Identificar variedades e adequação de linguagem.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

ANTUNES, I. **Lutar com palavras**: coesão e coerência. São Paulo: Parábola, 2005. 199 p.

BAGNO, M. **Gramática pedagógica do português brasileiro**. São Paulo:



Cargo Assistente em Administração

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Para entender o texto**. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007.

KOCH, I. G. **O texto e a construção dos sentidos**. 2. ed. São Paulo : Contexto, 1998.

KOCH, I. G.; ELIAS, V. M. **Ler e compreender**: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2020.

ROJO, R.; MOURA, E.. **Letramentos, mídias, linguagens**. São Paulo: Parábola Editorial, 2019.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

MATEMÁTICA:

O candidato deve demonstrar conhecimentos que lhe permitam a utilização do conhecimento Matemático básico tanto em aplicações abstratas quanto em situações práticas.

- Demonstrar capacidade de raciocínio lógico e dedutivo.
- Deverá ser capaz de construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, da produção tecnológica.
- Enfrentar situações problema: selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representadas de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações problema.



Cargo Assistente em Administração

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

1. CONJUNTOS. Representação de um conjunto. Relações de pertinência e inclusão. Igualdade de conjuntos. Subconjuntos. Conjunto universo. Conjunto das partes de um conjunto. Operações com conjuntos: união, interseção, diferença e complementar. Produto cartesiano. Diagrama de Venn. Número de elementos de um conjunto.

2. CONJUNTOS NUMÉRICOS. Números naturais e inteiros: operações fundamentais, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos. Números racionais: representação decimal dos números racionais (exata e periódica). Números irracionais. Números reais: operações fundamentais, potenciação e radiciação, representação geométrica dos números reais, valor absoluto, intervalos.

3. UNIDADES DE MEDIDAS. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa, velocidade, ângulo, informática, energia e tempo. Transformações das unidades de medidas.

4. RELAÇÕES ENTRE GRANDEZAS. Razões e proporções. Números e grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta.

5. NOÇÕES DE MATEMÁTICA FINANCEIRA. Porcentagens, juros simples e compostos.

6. FUNÇÕES. Conceito de função. Domínio, contradomínio, imagem. Gráficos. Composição de funções. Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras. Funções crescentes e decrescentes. Função inversa. Função definida por várias sentenças. Função linear, função afim e seus gráficos.



Cargo Assistente em Administração

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

análise combinatória e probabilidade. Arranjos, combinações, permutações simples e permutações com repetição. Probabilidade: conceitos básicos, probabilidade da união de eventos, independência de eventos e probabilidade condicional.

9. NOÇÕES DE ESTATÍSTICA. População, amostra, média, mediana, moda, frequências relativas, absolutas e percentuais, interpretação de gráficos e de tabelas.

10. RACIOCÍNIO LÓGICO. Noções básicas da lógica matemática: proposições, problemas com tabelas e argumentação. Tabelas Verdade, resolução de problemas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

BIANCHINI, E. **Matemática Bianchini**. 7. ed. São Paulo: Moderna, 2011. 4. v.

BIANCHINI, E.; PACCOLA, H. **Curso de Matemática**: volume único. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2003.

CARVALHO, A. L. T.; REIS, L. F. **Aplicando a matemática**. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2011. 4 v.

DANTE, L. R. **Tudo é matemática**. São Paulo: Ática, 2008. 4 v.



Cargo Assistente em Administração

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

IMENES, L. M.; LELLIS, M. **Matemática**: Imenes & Lellis. São Paulo: Moderna, 2010. 4 v.

JAKUBOVIC, J.; CENTURIÓN, M. R. **Matemática na medida certa**. São Paulo: Scipione, 2011.

MORAES JUNIOR, José Jayme; LIMA, Alexandre. **Raciocínio lógico**: incluindo matemática, matemática financeira e estatística. São Paulo, SP: Método, 2011.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

LEGISLAÇÃO:

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigos 5º, 37 a 41 e 205 a 208. Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos: Decreto nº 12002, de 22 de abril de 2024. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais: Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e suas alterações. Sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa: Lei Nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e suas alterações. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e suas alterações.



Cargo Assistente em Administração

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994.** Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 jun. 1994. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.** Estabelece normas para a elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 abr. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D12002.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 abr. 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112compilado.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.429, 02 de junho de 1992.** Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 03 jun. 1992. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.** Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 de jan. 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9784.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.



Cargo Assistente em Administração

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO:

Noções de Administração Pública: Modelos de Administração Pública. Organização da Administração Pública (Direta, Indireta e Divisão Político-Administrativa). Processo Administrativo na Gestão Pública. Fundamentos da Administração Pública. Ciclo do Planejamento Estratégico. Grandes Áreas da Administração Pública (Gestão de Pessoas, Recursos Humanos, Marketing e Administração de Recursos Materiais, Patrimoniais e Serviços). Ética e Compliance no Serviço Público. Licitações, Contratos e Convênios.

Noções de Informática: Software. Conhecimentos básicos de sistemas operacionais para computadores (Windows). Aplicativos Diversos. Manipulação de arquivos e pastas. Tipos de arquivos e suas extensões. Procedimentos de backup. Windows Explorer. Microsoft Word. Microsoft Excel. Navegadores web (Edge, Firefox e Chrome). Sistemas utilizados com recursos na nuvem. Segurança da Informação. Backup. Conhecimentos sobre Governo Digital. Plataformas de Governo Digital e seu papel na Administração Pública Federal. Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Noções de Finanças e Orçamento Público: Características qualitativas da informação contábil. Critérios gerais de evidenciação nas Demonstrações Contábeis. Orçamento Público: princípios orçamentários, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Receitas Orçamentárias, Despesas Orçamentárias, Elaboração e Aprovação do Orçamento Público, Execução Orçamentária e Financeira. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Lei nº 101 de 4 de maio de 2000. Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. Artigos 165 a 169 da Constituição de 1988.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.



Cargo Assistente em Administração

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 de mar. 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm. Acesso em: 20 de mar. de 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 abr. 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112compilado.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. . Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 21 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 ago. 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 21 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021.** Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 30. mar. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14129.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Estabelece normas para licitações e contratos administrativos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,



Cargo Assistente em Administração

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14230.htm. Acesso em: 21 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Fazenda Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de contabilidade aplicada ao Setor Público**. 11. ed. Brasília, DF, 2024. 558 p. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2025/26>. Acesso em: 20 de mar. de 2025.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. **Cartilha do Usuário: Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**. 10. Ed. Brasília: Diretoria de Administração e Logística/SSC, 2023. 205 p. Disponível em: https://www.gov.br/servicoscompartilhados/pt-br/assuntos/gestao-documental/sistema-eletronico-de-informacoes-sei/arquivo/00-cartilha_usuario_sei_out-23.pdf. Acesso em: 27 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Fazenda Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de contabilidade aplicada ao Setor Público**. 11. ed. Brasília, DF, 2024. 558 p. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2025/26>. Acesso em: 20 de mar. de 2025.

CARVALHO, João Antonio. **Informática para concursos**. Rio de Janeiro: Método, 2021.

CEZAR, Layon Carlos. **Comunicação e marketing no setor público**: diferentes abordagens para a realidade brasileira. Brasília, DF: ENAP, 2019. (Coleção gestão pública). Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/4279>. Acesso em: 21 mar. 2025.

COSTIN, Claudia. **Administração pública**. Rio de Janeiro: GEN Atlas, 2010.

DUTRA, Joel S. **Gestão de pessoas em empresas e organizações públicas**. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.

GIACOMONI, James. **Orçamento governamental**: teoria, sistema, processo. São Paulo: Atlas, 2019. 297 p.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2022.



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)[Saiba mais](#)

Cargo Assistente em Administração

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

OLIVEIRA, R. C. R. **Nova lei de licitações e contratos administrativos comparada e comentada**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBÓ, Maria Zulene Farias. **Contabilidade pública: uma abordagem da administração pública**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

SANTOS, Clezio Saldanha dos. **Introdução à gestão pública**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.



Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Será avaliada a capacidade de:

- Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes gêneros, compostos por diferentes linguagens, redigidos em Língua Portuguesa e produzidos em situações diferentes e sobre temas diferentes.
- Reconhecer marcas argumentativas.
- Identificar fato e opinião.
- Identificar informações explícitas e/ou não explícitas em um texto.
- Identificar elementos que permitam relacionar o texto lido a outro texto ou a outra parte do mesmo texto.
- Identificar e corrigir, em um texto dado, determinadas inadequações em relação à língua padrão.
- Inferir o sentido de palavras e/ou expressões a partir do contexto.
- Identificar objetivos discursivos do texto (informar, argumentar, relatar, expor, orientar, promover humor etc.).
- Identificar as diferentes partes constitutivas de um texto.
- Reconhecer e identificar a estrutura dos textos oficiais.
- Estabelecer relações de sentido entre os diversos segmentos do próprio texto e entre textos diferentes.
- Estabelecer articulação entre informações textuais, inclusive as que dependem de pressuposições e inferências (semânticas, pragmáticas) autorizadas pelo texto, para dar conta de ambiguidades, ironias e opiniões do autor.
- Reconhecer marcas linguísticas necessárias à compreensão do texto (mecanismos anafóricos e dêiticos, operadores lógicos e argumentativos, marcadores de sequenciação do texto, marcadores temporais, formas de indeterminação do agente).



Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

- Reconhecer e analisar a importância da organização linguística, semiótica e discursiva para a construção do texto e dos efeitos de sentidos
- Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos.
- Identificar variedades e adequação de linguagem.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

ANTUNES, I. **Lutar com palavras**: coesão e coerência. São Paulo: Parábola, 2005. 199 p.

BAGNO, M. **Gramática pedagógica do português brasileiro**. São Paulo: Parábola, 2010.

BECHARA, E. **Gramática escolar da língua portuguesa**. 2. ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Lições de texto**: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2003.

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Para entender o texto**. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007.

KOCH, I. G. **O texto e a construção dos sentidos**. 2. ed. São Paulo : Contexto, 1998.

KOCH, I. G.; ELIAS, V. M. **Ler e compreender**: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2020.

ROJO, R.; MOURA, E.. **Letramentos, mídias, linguagens**. São Paulo: Parábola Editorial, 2019.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras



Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

conhecimento matemático básico tanto em aplicações abstratas quanto em situações práticas.

- Demonstrar capacidade de raciocínio lógico e dedutivo.
- Deverá ser capaz de construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, da produção tecnológica.
- Enfrentar situações problema: selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representadas de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações problema.
- Construir argumentação: relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.
- Compreender o caráter aleatório e não-determinístico de fenômenos naturais e sociais.

1. CONJUNTOS. Representação de um conjunto. Relações de pertinência e inclusão. Igualdade de conjuntos. Subconjuntos. Conjunto universo. Conjunto das partes de um conjunto. Operações com conjuntos: união, interseção, diferença e complementar. Produto cartesiano. Diagrama de Venn. Número de elementos de um conjunto.

2. CONJUNTOS NUMÉRICOS. Números naturais e inteiros: operações fundamentais, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos. Números racionais: representação decimal dos números racionais (exata e periódica). Números irracionais. Números reais: operações fundamentais, potenciação e radiciação, representação geométrica dos números reais, valor absoluto, intervalos.

3. UNIDADES DE MEDIDAS. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa, velocidade, ângulo, informática, energia e tempo. Transformações das unidades de medidas.



Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

6. FUNÇÕES. Conceito de função. Domínio, contradomínio, imagem. Gráficos. Composição de funções. Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras. Funções crescentes e decrescentes. Função inversa. Função definida por várias sentenças. Função linear, função afim e seus gráficos.

7. SISTEMA DE EQUAÇÕES LINEARES. Sistemas lineares homogêneos e não homogêneos. Resolução de sistemas lineares: escalonamento, regra de Cramer. Sistemas equivalentes. Sistemas determinados, indeterminados e impossíveis.

8. ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE. Noções elementares de análise combinatória e probabilidade. Arranjos, combinações, permutações simples e permutações com repetição. Probabilidade: conceitos básicos, probabilidade da união de eventos, independência de eventos e probabilidade condicional.

9. NOÇÕES DE ESTATÍSTICA. População, amostra, média, mediana, moda, frequências relativas, absolutas e percentuais, interpretação de gráficos e de tabelas.

10. RACIOCÍNIO LÓGICO. Noções básicas da lógica matemática: proposições, problemas com tabelas e argumentação. Tabelas Verdade, resolução de problemas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

BIANCHINI, E. **Matemática Bianchini**. 7. ed. São Paulo: Moderna, 2011. 4. v.

BIANCHINI, E.; PACCOLA, H. **Curso de Matemática**: volume único. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2003.



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)[Saiba mais](#)

Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

GIOVANNI, J. R.; CASTRUCCI, B. **A conquista da matemática**: edição renovada. São Paulo: FTD, 2011. 4 v.

IEZZI, G.; DOLCE, O.; MACHADO, A. **Matemática e realidade**. São Paulo: Saraiva, 2009. 4 v.

IMENES, L. M.; LELLIS, M. **Matemática**: Imenes & Lellis. São Paulo: Moderna, 2010. 4 v.

JAKUBOVIC, J.; CENTURIÓN, M. R. **Matemática na medida certa**. São Paulo: Scipione, 2011.

MORAES JUNIOR, José Jayme; LIMA, Alexandre. **Raciocínio lógico**: incluindo matemática, matemática financeira e estatística. São Paulo, SP: Método, 2011.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

LEGISLAÇÃO:

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigos 5º, 37 a 41 e 205 a 208. Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos: Decreto nº 12002, de 22 de abril de 2024. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais: Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e suas alterações. Sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa: Lei Nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e suas alterações. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Decreto nº 1.171, de 22 de junho de



Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

2025.

BRASIL. **Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994.** Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 jun. 1994. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.** Estabelece normas para a elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 abr. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D12002.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 abr. 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112compilado.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.429, 02 de junho de 1992.** Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 03 jun. 1992. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.** Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 de jan. 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9784.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 15



Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Técnico em Tecnologia da Informação:

1. Organização, Arquitetura e Manutenção de Computadores

1.1. Estrutura Geral de Microcomputadores

- Componentes: placa-mãe, processador, memórias (RAM/ROM), barramentos, dispositivos de entrada/saída, armazenamento (HD, SSD) e fonte de alimentação.
- Inicialização: BIOS e UEFI – funções, diferenças e configuração básica.

1.2. Processador (CPU)

- Arquitetura: CISC, RISC, ARM.
- Componentes internos e ciclo de instrução.
- Desempenho: núcleos físicos/lógicos, multithreading, cache, clock e barramentos.

1.3. Memória

- Tipos: RAM (DRAM, SRAM), ROM, VRAM, DDR.
- Hierarquia de memória.
- Desempenho: clock, latência, canais (single, dual).
- Memória virtual: paginação, segmentação e swap.

1.4. GPUs (Unidades de Processamento Gráfico)

- Funções: gráficos e GPGPU.
- Arquitetura: CUDA, stream processors, VRAM (GDDR).
- Aplicações: ML, simulações; interfaces (PCIe, Thunderbolt), resfriamento e overclock.

1.5. Entrada, Saída, Barramentos e Redes de Comunicação

- Interfaces.
- Técnicas de E/S: polling, interrupção, DMA.
- Redes: Ethernet, Wi-Fi, Bluetooth.

1.6. Armazenamento e Periféricos



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)[Saiba mais](#)

Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

- Procedimentos: diagnóstico, troca de peças, montagem/desmontagem, uso de ferramentas adequadas.

- Segurança: ESD, aterramento e ambiente controlado.
- Instalação de Sistemas Operacionais:
 - o Disco: formatação, clonagem.
 - o Instalação em massa: WDS, PXE, imagens padrão.
 - o Recuperação: restauração de fábrica, LiveCDs, reset.
 - o Drivers: identificação, atualização e instalação.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

BORGES, José Antonio dos S. **Arquitetura e organização de computadores**: uma introdução. Rio de Janeiro: LTC, 2024.

RAMOS, Luis Fernando Pizzarro B. **Fundamentos de hardware**. Rio de Janeiro: Érica, 2018.

SILVA, Luiz Ricardo Mantovani da. **Organização e arquitetura de computadores**: uma jornada do fundamental ao inovador. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2023.

SOUZA, J. S. de. **Montagem e manutenção de computadores**. Manaus: CETAM, 2016.
Disponível em: <https://proedu.rnp.br/handle/123456789/686>. Acesso em: 22 jul. 2025.

STALLINGS, William. **Arquitetura e organização de computadores**. 10. ed. São Paulo: Pearson, 2017.

TANENBAUM, Andrew Stuart; AUSTIN, Todd. **Organização estruturada de computadores**. 6.



Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

() A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

2. Sistemas Operacionais

2.1. Fundamentos de Sistemas Operacionais

- Funções principais dos sistemas operacionais: gerenciamento de hardware, recursos, arquivos, segurança e interface com o usuário.
- Componentes: kernel, shell e interface gráfica.
- Arquiteturas: monolítica, em camadas, microkernel, distribuída.
- Tipos: desktop, servidor, tempo real, embarcado.

2.2. Chamadas de Sistema (System Calls)

- Interface entre aplicações e o kernel.
- Funções: controle de processos, arquivos, memória e dispositivos.
- Ferramentas como strace para análise.

2.3. Gerenciamento de Recursos

- Processos e threads: estados, escalonamento, comandos como ps, top, kill.
- Memória: RAM, swap, cache, paginação, segmentação.
- Dispositivos: drivers e periféricos, identificação e configuração.
- Arquivos: criação, permissões (chmod, chown), hierarquia de diretórios, redirecionamento e pipes.

2.4. Sistemas de Arquivos

- Conceitos: partições, formatação, montagem (mount, umount).
- Tipos: FAT, NTFS, ext3/4, xfs, btrfs, NFS.
- Gerenciadores de partição: fdisk, gparted, Gerenciador de Disco do Windows.

2.5. Administração de Sistemas Linux

- Instalação, configuração e gerenciamento de pacotes (Ubuntu e Redhat).
- Gerenciamento de boot.



Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

crkconfig.

- Gerenciamento de logs e monitoramento.
- Gerenciamento de parâmetros do kernel com sysctl:
- Administração de contas de usuários, grupos e arquivos de sistema relacionados.
- Administração básica de rede (diagnóstico e verificação)
- Ferramentas de backup e compressão.
- Comandos essenciais e técnicas de "troubleshooting " em Linux (Ubuntu e

Redhat).

- Busca em arquivos de texto (grep, egrep) e manipulação de texto com expressões regulares (sed, awk).

2.6. Tarefas administrativas de segurança.

- Princípios básicos de endurecimento (hardening) de sistemas Linux.
- Permissões de arquivos e diretórios, chmod, chown, umask.
- Gerenciamento de logs e auditoria de acessos.
- Firewall, NAT, roteamento e filtragem de pacotes.
- Proteção de dados com criptografia: gpg, openssl, e armazenamento seguro de senhas e chaves.
- Acesso remoto seguro: SSH, chaves públicas, sshd_config.
- Transferência de arquivos: rsync, scp, sftp.

2.7. Automação de tarefas utilizando Shell Script e Python.

- Shell Script: utilização de variáveis, comandos de entrada e saída, estruturas de controle de fluxo (condicionais e repetições), manipulação de arquivos e diretórios, processamento de texto (grep, cut, awk, sed) e automação de tarefas administrativas.
- Python: variáveis, sintaxe, condicionais, estruturas de repetição, entrada/saída, manipulação de arquivos, execução de comandos, manipulação de strings e dados de log e automação de tarefas.
- Agendamento de tarefas: cron, crontab.



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)[Saiba mais](#)

Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

DOWNEY, Allen B. **Pense em Python**: como pensar como um cientista da computação. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2016.

GAGNE, Greg; GALVIN, Peter Baer; TACHINARDI, Maria Helena. **Fundamentos de sistemas operacionais**. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.

JARGAS, Aurelio Marinho. **Introdução ao Shell Script**. Disponível em: <https://aurelio.net/shell/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

JARGAS, Aurelio Marinho. **Shell Script Profissional**. São Paulo: Novatec, 2008. 480 p.

LINUX FOUNDATION. **Linux Documentation Project**. Disponível em: <https://www.kernel.org/doc/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

NEMETH, E.; SNYDER, G.; HEIN, T. R. **Manual completo de Linux**: guia do administrador. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2007.

PARKER, Steve. **Shell scripting**: expert recipes for Linux, Bash, and more. Indianapolis: Wiley Publishing, 2011. 608 p.

PYTHON SOFTWARE FOUNDATION. **The Python Standard Library**. Disponível em: <https://docs.python.org/3/library/index.html>. Acesso em: 22 jul. 2025.

REAL PYTHON. **Automating Tasks with Python**. Disponível em: <https://realpython.com/>. Acesso em: 22 jul. 2025.



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)[Saiba mais](#)

Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

Starch Press, 2019.

SIQUEIRA, Luciano A. **Certificação LPI-1 101 102 Linux Pro**. 6. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2019.

SOBELL, Mark G.; HELMKE, Matthew. **A practical guide to Linux commands, editors, and shell programming**. 4. ed. Boston: Addison-Wesley Professional, 2017.

SWEIGART, Al. **Automatize tarefas maçantes com Python**: prático para verdadeiros iniciantes. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2021.

TANENBAUM, A. S.; BOS, H. **Sistemas operacionais modernos**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2024.

UBUNTU. **Official Documentation**. Disponível em: <https://help.ubuntu.com/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

ZANATTA, Rafael. **Automação com Python**: soluções práticas para o dia a dia. São Paulo: Casa do Código, 2022.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

3. Redes de Computadores

3.1. Fundamentos de redes de computadores:

- Conceitos básicos de redes e comunicação de dados.
- Topologias, modos de transmissão, técnicas de comutação e tipos de redes.



Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

- Tecnologias sem fio: WiFi (802.11), Bluetooth, 5G/4G.

- Protocolos de Acesso ao Meio (CSMA, CSMA/CD).

- Padrões IEEE 802.x: 802.3 (Ethernet), 802.11 (WiFi), 802.1Q (VLAN).

3.3. Camada de Enlace e Rede

- Endereçamento
 - o IPv4: classes, sub-redes, CIDR, VLSM.
 - o IPv6: notação, prefixos, tipos (unicast, multicast, anycast).
 - o Endereço MAC.
- VLAN e segmentação lógica.
- ARP (Address Resolution Protocol).
- DHCP (IPv4 e DHCPv6).
- NAT: tradução de endereços privados / públicos.
- Equipamentos de Rede.

3.4. Protocolos de Transporte e Aplicação

- Protocolos de transporte: TCP e UDP.
- Sockets: interface para comunicação entre processos.
- Aplicação: HTTP/HTTPS, FTP, SMTP, POP3, IMAP, DNS, SSH, LDAP e SNMP.

3.5. Qualidade de Serviço (QoS) e Métricas de Desempenho

- Métricas: largura de banda, atraso, jitter.
- Tolerância a atraso.
- Garantia de banda e priorização de tráfego.

3.6. Algoritmos e Protocolos de Roteamento

- Métricas de Roteamento.
- Protocolos de Roteamento: RIP, OSPF e BGP.

3.7. Serviços de Rede em Linux



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)[Saiba mais](#)

Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

- SNMP: protocolo padrão de monitoramento.
- Ferramentas: Zabbix, Grafana.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

AMARAL, M. P. *et al.* **Redes de computadores I**. 4 nov. 2016. Disponível em: <https://proedu.rnp.br/handle/123456789/623>. Acesso em: 24 jul. 2025.

AMARAL, M. P. *et al.* **Redes de computadores II**. 4 nov. 2016. Disponível em: <https://proedu.rnp.br/handle/123456789/624>. Acesso em: 24 jul. 2025.

APACHE. **Documentação oficial do Apache HTTP Server**. Disponível em: <https://httpd.apache.org/docs/>. Acesso em: 24 jul. 2025.

BASSO, Douglas Eduardo. **Administração de redes de computadores**. São Paulo: Contentus, 2020.

CASE, J. *et al.* **Simple Network Management Protocol (SNMP)**. RFC 1157. DOI: 10.17487/RFC1157. Disponível em: <https://www.rfc-editor.org/rfc/rfc1157.html>. Acesso em: 24 jul. 2025.

COMER, D. **Interligação em rede com TCP IP: princípios, protocolos e arquitetura**. Rio de Janeiro: Campus, 2014. v. 1.

COMER, Douglas E. **Redes de computadores e internet**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2016.



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)[Saiba mais](#)

Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

GRAFANA. **Documentação oficial**. Disponível em: <https://grafana.com/docs/>. Acesso em: 24 jul. 2025.

HAPROXY. **Documentação oficial**. Disponível em: <https://docs.haproxy.org/>. Acesso em: 24 jul. 2025.

ISC. **BIND 9 Documentation**. Disponível em: <https://bind9.readthedocs.io/>. Acesso em: 24 jul. 2025.

KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. **Redes de computadores e a internet**: uma abordagem top-down. 8. ed. São Paulo: Bookman, 2021.

LIMA, Janssen dos Reis. **Monitoramento com Zabbix**. 2. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2020.

LOUREIRO, César A. H. *et al.* **Redes de computadores III**: níveis de enlace e físico. (Tekne). Porto Alegre: Bookman, 2014.

NGINX. **Documentação oficial**. Disponível em: <https://nginx.org/en/docs/>. Acesso em: 24 jul. 2025.

OLONCA, Ricardo Lino. **Administração de redes Linux**: conceitos e práticas na administração de redes em ambiente Linux. São Paulo: Novatec, 2018.

OPENLDAP. **Documentação oficial**. Disponível em: <https://www.openldap.org/doc/>. Acesso em: 24 jul. 2025.



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)[Saiba mais](#)

Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

POSTFIX. **Documentação oficial**. Disponível em: <https://www.postfix.org/documentation.html>. Acesso em: 24 jul. 2025.

SCHMITT, Marcelo A. R.; PERES, André; LOUREIRO, César A. H. **Redes de computadores**: nível de aplicação e instalação de serviços. (Tekne). Porto Alegre: Bookman, 2013.

SOUZA, Douglas Campos de *et al.* **Gerenciamento de redes de computadores**. Porto Alegre: SAGAH, 2021.

SQUID. **Documentação oficial**. Disponível em: <http://www.squid-cache.org/Doc/>. Acesso em: 24 jul. 2025.

STALLINGS, W. **SNMP, SNMPv2, SNMPv3 and RMON 1 and 2**. Boston: Addison-Wesley Professional, 1999.

TANENBAUM, A. S.; FEAMSTER, N.; WETHERALL, D. J. **Redes de computadores**. 6. ed. São Paulo: Bookman, 2021.

WEBMIN. **Webmin documentation**. Disponível em: <https://webmin.com/docs/>. Acesso em: 24 jul. 2025.

ZABBIX. **Documentação oficial**. Disponível em: <https://www.zabbix.com/documentation/current/manual>. Acesso em: 24 jul. 2025.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.



Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

- Estrutura de controle: sequencial, condicional (if, switch/case), laços de repetição (for, while, do-while).
- Modularização (funções e procedimentos).
- Utilização de algoritmos em resolução de problemas computacionais práticos em linguagens de programação Java e Python.

4.2. Estruturas de Dados

- Listas, Pilhas, Filas, Árvores e Tabelas Hash.
- Estruturas de dados em Java e Python.

4.3. Métodos de Ordenação e Algoritmos de Busca

- Ordenação por inserção, seleção, bubble sort, merge sort e quick sort.
- Busca linear e busca binária.

4.4. Fundamentos Programação Orientada a Objetos

- Conceitos fundamentais: classes, objetos, herança, polimorfismo, encapsulamento e abstração.
- Aplicação em linguagens como PHP, Java e Python.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes; CAMPOS, Edilene Aparecida Veneruchi de. **Fundamentos da programação de computadores:** algoritmos, PASCAL, C/C++ (padrão ANSI) e JAVA. São Paulo: Pearson, 2012.

DEITEL, Harvey M.; DEITEL, Paul J. **Java:** como programar. 10. ed. São Paulo: Pearson, 2016.

MENEZES, N. N. C. **Introdução à programação com Python:** algoritmos e lógica de programação para iniciantes. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2014.



Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

ZIVIANI, N. **Projeto de algoritmos**: com implementações em JAVA e C++. Porto Alegre: +A Educação – Cengage Learning Brasil, 2012.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

5. Banco de Dados

5.1. Projeto e Modelagem de Dados

- Modelagem ER (Entidade-Relacionamento): entidades, atributos, relacionamentos, cardinalidades.
- Normalização: 1FN, 2FN, 3FN – evita redundâncias, melhora a consistência.
- Regras de integridade: integridade de entidade, de domínio e referencial.
- Mapeamento objeto-relacional: técnicas para representar dados relacionais com estrutura de objetos.

5.2. Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados

- Modelos: relacionais vs. objeto-relacionais.
- Principais SGBDs: MySQL, PostgreSQL e SQL Server.

5.3. Linguagem SQL

- DDL (Definição de dados): CREATE, ALTER, DROP.
- DML (Manipulação de dados): SELECT, INSERT, UPDATE, DELETE.
- DCL (Controle de acesso): GRANT, REVOKE.
- Consultas:
 - o Filtros (WHERE), ordenação (ORDER BY), agrupamento (GROUP BY).
 - o JOINS: interna, externa, esquerda, direita.
 - o Subconsultas, Stored Procedures, Triggers.
- Controle de transações e de concorrência (COMMIT, ROLLBACK).



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)[Saiba mais](#)

Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

- Logs e rastreamento de operações.

5.5. Ferramentas e Tecnologias Associadas

- Ambientes de administração gráfica: phpMyAdmin, pgAdmin, DBeaver.
- Conectividade com linguagens de programação (ex: PHP, Python, Java).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

DATE, C. J. **Introdução a sistemas de bancos de dados**. Rio de Janeiro: GEN LTC, 2004.

ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. **Sistemas de banco de dados**. 7. ed. São Paulo: Pearson, 2019.

HEUSER, Carlos A. **Projeto de banco de dados**. 7. ed. Clube de Autores, 2024.

MYSQL. **MySQL 8.0 Reference Manual**. Oracle, 2024. Disponível em: <https://dev.mysql.com/doc/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

NIELD, Thomas. **Introdução à linguagem SQL**. São Paulo: Novatec, 2016.

POSTGRESQL GLOBAL DEVELOPMENT GROUP. **PostgreSQL documentation**: versão 15. 2024. Disponível em: <https://www.postgresql.org/docs/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHAN, S. **Database system concepts**. 7. ed. New York: McGraw-Hill, 2020.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.



Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

- Boas práticas, segurança e desempenho em aplicações web.

6.2. Frontend Web

- HTML.
- CSS.
- JavaScript.
- Acessibilidade (WCAG e E-MAG) e design responsivo.

6.3. Programação Backend com Python

- Sintaxe, indentação e estruturas de controle.
- Tipos de dados nativos e estruturas de dados (listas, dicionários, tuplas).
- Funções, escopos e exceções.
- Módulos, pacotes e ambiente virtual (venv, virtualenv).
- Programação orientada a objetos em Python.
- Desenvolvimento Web com Python

6.4. Programação Backend com PHP

- Sintaxe básica e tipos de dados.
- Estruturas de controle, funções e arrays.
- Programação orientada a objetos com PHP.
- Integração com bancos de dados MySQL e PostgreSQL.
- Desenvolvimento com frameworks.

6.5. Integração de Dados e APIs

- Formatos de intercâmbio de dados (JSON e XML).
- APIs RESTful.
- Ferramentas para Teste de APIs:

o Utilização prática do Postman: criação de requisições, envio de parâmetros e headers, visualização de respostas e testes em APIs RESTful.



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)[Saiba mais](#)

Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

AMUNDSEN, Mike. **RESTful Web API patterns and practices cookbook**. Sebastopol: O'Reilly Media, 2024.

BIERMAN, David. **Visual Studio Code**: end-to-end editing and debugging tools for web developers. Berkeley: Apress, 2021.

CHACON, Scott; STRAUB, Ben. **Pro Git**. 2. ed. Berkeley: Apress, 2014. Disponível em: <https://git-scm.com/book/pt-br/v2>. Acesso em: 23 jul. 2025.

DORSEY, Chris. **HTML and CSS quickstart guide**: the simplified beginner's guide to developing a strong coding foundation, building responsive websites, and mastering the fundamentals of modern web design. ClydeBank Media, 2021.

EWER, Tom. **Modern web development with NPM**: mastering the Node Package Manager. [S.l.]: Smashing Magazine, 2019.

EXPRESS.JS. **Express - Framework web para Node.js**. Disponível em: <https://expressjs.com>. Acesso em: 28 mar. 2025.

FREITAS, Pedro Henrique C. *et al.* **Programação back end III**. Porto Alegre: SAGAH, 2021.

GONÇALVES, Cristiano A. **Controle de versão com Git e GitHub**: guia prático para iniciantes e equipes ágeis. São Paulo: Casa do Código, 2022.

GRINBERG, Miguel. **Desenvolvimento web com Flask**. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2021.



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)[Saiba mais](#)

Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

JSON SCHEMA. **JSON Schema specification**. Disponível em: <https://json-schema.org/specification.html>. Acesso em: 22 jul. 2025.

KETTLE, Janine. **Getting started with PyCharm**: the Python IDE for professional developers. Birmingham: Packt Publishing, 2021.

LEROUX, André. **Ambientes de desenvolvimento e implantação de software**: desenvolvimento, homologação e produção. São Paulo: Ciência Moderna, 2020.

LOBASZ, Zsolt. **Aprendendo Git**: controle de versão para desenvolvimento profissional. São Paulo: Novatec, 2017.

LUTZ, Mark; et al. **Learning Python**: powerful object-oriented programming. 5. ed. O'Reilly Media, 2013.

MOZILLA FOUNDATION. **HTTP overview**. Disponível em: <https://developer.mozilla.org/en-US/docs/Web/HTTP>. Acesso em: 23 jul. 2025.

MOZILLA FOUNDATION. **MDN Web Docs – CSS**. Disponível em: <https://developer.mozilla.org/pt-BR/docs/Web/CSS>. Acesso em: 23 jul. 2025.

MOZILLA FOUNDATION. **MDN Web Docs – JavaScript**. Disponível em: <https://developer.mozilla.org/pt-BR/docs/Web/JavaScript>. Acesso em: 23 jul. 2025.

MOREIRA, José Carlos Lima. **CakePHP**: construa aplicações web robustas rapidamente. São



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)[Saiba mais](#)

Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

OLIVEIRA, Cláudio Luís V.; ZANETTI, Humberto Augusto P. **JavaScript descomplicado:** programação para web, IoT e dispositivos móveis. Rio de Janeiro: Érica, 2020.

OLIVEIRA, Cláudio Luís V.; ZANETTI, Humberto Augusto P. **Node.js:** programe de forma rápida e prática. Rio de Janeiro: Expressa, 2021.

PEREIRA, Caio Ribeiro. **Construindo APIs REST com Node.js.** São Paulo: Casa do Código, 2016.

PHP.NET. **Documentação oficial do PHP.** Disponível em: <https://www.php.net/docs.php>. Acesso em: 28 mar. 2025.

POSTMAN. **Postman Learning Center.** Disponível em: <https://learning.postman.com/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

PYTHON SOFTWARE FOUNDATION. **Python 3.13.2 documentation.** Disponível em: <https://docs.python.org/3/>. Acesso em: 28 mar. 2025.

PYTHON SOFTWARE FOUNDATION. **What is Python? Executive summary.** Disponível em: <https://www.python.org/doc/essays/blurb/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

RAY, Rashi. **Learn JavaScript with DevTools.** Boston: Packt Publishing, 2022.

RIBEIRO, Sérgio. **Desenvolvimento de APIs REST com Django REST Framework.** São Paulo: Novatec, 2022.



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)[Saiba mais](#)

Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

SILVA, Leonardo Soares; FORTES, Gabriel. **Aprenda a programar com Python:** descomplicando o desenvolvimento de software. São Paulo: Casa do Código, 2022.

SILVA, Maurício. **Desenvolvimento web com VS Code:** produtividade e ferramentas. São Paulo: Novatec, 2022.

SUBRAMANIAN, Harihara; RAJ, Pethuru. **Hands-on RESTful API design patterns and best practices.** Packt, 2023.

TURINI, Rodrigo. **PHP e Laravel:** crie aplicações web como um verdadeiro artesão. São Paulo: Casa do Código, 2015.

W3SCHOOLS. **CSS tutorial.** Disponível em: <https://www.w3schools.com/css/default.asp>. Acesso em: 28 mar. 2025.

WHATWG. **HTML living standard.** Disponível em: <https://html.spec.whatwg.org/multipage/>. Acesso em: 28 mar. 2025.

WORLD WIDE WEB CONSORTIUM – W3C. **Extensible Markup Language (XML) 1.0 (Fifth Edition).** 26 nov. 2008. Disponível em: <https://www.w3.org/TR/xml/>. Acesso em: 28 mar. 2025.

ZIMMERMANN, Olaf *et al.* **Padrões para desenho de API:** simplificando a integração com troca de mensagens de baixo acoplamento. Tradução de Henrique Brodbeck; Eveline Vieira Machado. Porto Alegre: Bookman, 2024.



Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

7.2. Versionamento de Código - GIT

- Conceitos fundamentais de versionamento de código: histórico, rastreabilidade, rollback e colaboração.
- Versionamento: Registro transparente do histórico e recuperação de alterações.
- GIT: Comandos principais.
- Boas práticas de versionamento: commits atômicos e significativos; nomenclatura padronizada de branches; uso de tags e release
- Ferramentas (GitHub, GitLab).

7.3. Automação e Pipelines

- Automação de deploy.
- Pipeline CI/CD (GitHub Action e GitLab CI/CD).

7.4. Monitoração e observabilidade

- Monitoramento, logging e observabilidade de sistemas.
- Ferramentas de monitoramento e logging (Prometheus, Grafana).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

COWELL, Christopher; LOTZ, Nicholas; TIMBERLAKE, Chris. **Automating DevOps with GitLab CI/CD Pipelines**: build efficient CI/CD pipelines to verify, secure, and deploy your code using real-life examples. Birmingham: Packt Publishing, fev. 2023. 348 p.

FARCIC, Viktor. **The DevOps 2.5 Toolkit**: monitoring, logging, and auto-scaling Kubernetes with Prometheus, Loki and Grafana. New York: O'Reilly Media, 2023.

FREEMAN, Emily. **DevOps para leigos**. Rio de Janeiro: Editora Alta Books, 2021.



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)[Saiba mais](#)

Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

GITLAB. **Documentação do GitLab**. Disponível em: <https://docs.gitlab.com/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

GITLAB. **Documentação Oficial GitLab CI/CD**. Disponível em: <https://docs.gitlab.com/ee/ci/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

JONES, Adam. **Advanced GitLab CI/CD pipelines**: an in-depth guide for continuous integration and deployment. Kindle ed. [S.l.]: [s.n.], 2024.

KAUFMANN, Michael; BOS, Rob; DE VRIES, Marcel. **GitHub Actions in Action**. Shelter Island: Manning Publications, 2024. 256 p.

KIM, Gene; BEHR, Kevin; SPAFFORD, George. **O projeto Fênix**. Rio de Janeiro: Editora Alta Books, 2020.

KIM, Gene *et al.* **Manual de DevOps**. Rio de Janeiro: Editora Alta Books, 2018.

LIBERTY, Jesse. **Git for Programmers**. Birmingham: Packt Publishing, jun. 2021. 264 p.

LOELIGER, Jon; McCULLOUGH, Matthew. **Version Control with Git**: powerful tools and techniques for collaborative software development. 2. ed. New York: O'Reilly Media, 2012.

SANTACROCE, Ferdinando. **Git Essentials**. 2. ed. Birmingham: Packt Publishing, nov. 2017. 238 p.



Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

8. Contêineres e Orquestração

8.1. Contêineres (Docker)

- Conceitos, fundamentos, tecnologias de virtualização e Contêineres.
- Gerenciamento de Contêineres e Imagens: comandos essenciais; uso de Dockerfiles.
- Volumes, Network, Compose e Resiliência: uso de volumes persistentes, redes Docker (bridge, overlay), definições via docker-compose.yml, configuração de limites de CPU/memória, health checks e reinício automático.

8.2. Orquestração de Contêineres com Kubernetes

- Conceitos de orquestração, escalabilidade e gerenciamento de clusters.
- Cluster e Objetos Básicos: criação de clusters, uso de Pods, Deployments, ReplicaSets e Services.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

DOCKER. **Documentação oficial Docker.** Disponível em: <https://docs.docker.com/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

KUBERNETES. **Documentação Oficial Kubernetes.** Disponível em: <https://kubernetes.io/docs/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

POULTON, Nigel. **Docker Deep Dive: zero to Docker in a single book.** Stevenage: Nielsen Book, 2024.



Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

VITALINO, Jeferson Fernando Noronha; CASTRO, Marcus André Nunes. **Descomplicando o Docker**. 2. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2018.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

9. Segurança Cibernética

9.1. Fundamentos da Segurança da Informação

- Princípios básicos: confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade.
- Tipos de ataques: malware (vírus, worms, ransomwares), phishing, spoofing, sniffing, DoS/DDoS, bruteforce.
- Gestão de riscos: identificação, avaliação qualitativa e quantitativa, tratamento.
- Políticas de segurança da informação.

9.2. Gestão de Identidades e Controle de Acesso

- Conceitos de autenticação, autorização e auditoria .
- Autenticação Multifator (MFA), Single SignOn (SSO), Federação de Identidades.
- Modelos de Controle de Acesso: RBAC, ABAC, Privilégio Mínimo.
- Gerenciamento de usuários, grupos e permissões.
- Tokens e Sessões: JWT, OAuth2, práticas de logout seguro.
- Provisionamento e Desativação de Contas; Diretórios (LDAP, Active Directory).

9.3. Gestão de Vulnerabilidades e Riscos

- Ciclo de vida da vulnerabilidade: Identificação, análise, priorização e mitigação.
- Ferramentas de Scan e Pentest: Nessus, OpenVAS, Qualys, Nexpose.
- Métricas de Gravidade: CVSSv3.1; OWASP Top 10.
- Patch Management e Hardening Contínuo.



Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

- Logs e auditoria.

9.5. Segurança em Redes de Computadores

- Segmentação de redes (VLANs, subnets).
- Firewall (iptables, nftables, UFW).
- IDS/IPS: Snort, Suricata.
- VPNs e tunelamento criptografado (IPsec, SSLVPN).
- Proteção de redes sem fio.
- Monitoramento de tráfego (tcpdump, NetFlow).
- Segurança de Perímetro e Proxies.

9.6. Criptografia e Certificação Digital:

- Conceitos básicos de criptografia.
- Certificação digital e assinatura eletrônica.
- Protocolos seguros: TLS/SSL, HTTPS, SSH, Stunnel.
- Criptografia de dados em trânsito e em repouso.

9.7. Segurança de Aplicações

- Ciclo de Vida Seguro (DevSecOps).
- OWASP Top 10: principais vulnerabilidades e formas de mitigação.
- Validação de entrada, autenticação e gerenciamento de sessões.
- Testes de Segurança: Burp Suite, OWASP ZAP, Nikto.
- Logging Seguro e Monitoramento de Aplicações.

9.8. Ferramentas de Diagnóstico e Análise de Segurança

- Sniffers e analisadores de pacotes (Wireshark, tcpdump).
- Scanners de vulnerabilidades (Nmap, Nessus, OpenVAS).
- Ferramentas de monitoramento e auditoria.



Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

- Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI/MGI).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

ALMEIDA JÚNIOR, José Augusto de. **Pentest em aplicações web**: avalie a segurança contra ataques web com testes de invasão no Kali Linux. São Paulo, SP: Casa do Código, 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR ISO 22301**: Sistemas de gestão de continuidade de negócios – Requisitos. Rio de Janeiro: ABNT, 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR ISO 22317**: Técnicas de segurança – Análise de Impacto ao Negócio (BIA). Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR ISO/IEC 27001 – Versão Corrigida**: Tecnologia da informação - Segurança da informação, cibersegurança e proteção da privacidade - Sistemas de gestão de segurança da informação - Requisitos. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR ISO/IEC 27002**: Segurança da informação, cibersegurança e proteção da privacidade - Controles de segurança da informação. Rio de Janeiro: ABNT, 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR ISO/IEC 27701 – Versão Corrigida**: Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Extensão da ABNT NBR ISO/IEC 27001 e ABNT NBR ISO/IEC 27002 para gestão da privacidade da informação - Requisitos e diretrizes. Rio de Janeiro: ABNT, 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR ISO/IEC 29100**: Tecnologia da informação — Técnicas de segurança — Estrutura de privacidade. Rio de Janeiro: ABNT,



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)[Saiba mais](#)

Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013+A1: 2014 Implementation Guide**. Rio de Janeiro: ABNT, 2021.

BAARS, Hans et al. **Fundamentos de segurança da informação**: com base na ISO 27001 e na ISO 27002. Rio de Janeiro: Brasport, 2018.

BARRETO, Jeanine S. *et al.* **Fundamentos de segurança da informação**. Porto Alegre: Grupo A, 2018.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Secretaria de Governo Digital. **Guia do Framework de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI)**. Brasília: MGP/SGD, 2024.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Cinco controles de segurança cibernética para ontem**. Brasília: TCU, 2022.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Estratégia de fiscalização do TCU em segurança da informação e segurança cibernética 2020-2023**. Brasília: TCU, 2020.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 ago. 2018. Seção 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm. Acesso em: 22 jul. 2025.

CERT.BR. **Cartilha de segurança para internet**: versão 4.0. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2012.



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)[Saiba mais](#)

Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

HERTZOG, Raphaël *et al.* **Kali Linux Revealed**: mastering the penetration testing distribution. Albury: Offensive Security, 2021.

HUGHES, M.; SIMMONS, J. **Information security management principles**. 3. ed. Swindon: BCS Learning & Development, 2018.

KALI.ORG. **Kali Linux documentation**: versão 2025. 2025.

KIRCHNER, L. **DevSecOps**: a leader's guide to producing secure software without compromising flow, feedback and culture. New York: O'Reilly, 2021.

MACK, Sean D. **The DevSecOps playbook**: deliver continuous security at speed. Hoboken: Wiley, 2023.

NATIONAL INSTITUTE OF STANDARDS AND TECHNOLOGY. **NIST Special Publication 800-61r2**: computer security incident handling guide. Gaithersburg, MD: NIST, 2012.

NATIONAL INSTITUTE OF STANDARDS AND TECHNOLOGY. **NIST Special Publication 800-63B**: Digital Identity Guidelines — authentication and lifecycle management. Gaithersburg: NIST, 2017.

NATIONAL INSTITUTE OF STANDARDS AND TECHNOLOGY. **NIST Special Publication 800-162**: Guide to Attribute Based Access Control (ABAC) - definition and considerations. Gaithersburg: NIST, 2014.

NATIONAL INSTITUTE OF STANDARDS AND TECHNOLOGY. **Secure Software Development**

Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

NFTABLES. **Nftables**: the packet filtering framework - version 0.9.8. Berlin: The Netfilter Project, 2024.

NMAP PROJECT. **Nmap reference guide**: versão 7.93. Seattle: Insecure, 2024.

NOGUEIRA, J. H. M. **Fundamentos de segurança cibernética**. [s. l.]: Clube de Autores, 2021.

OPENWALL PROJECT. **John the Ripper – Jumbo Patch Documentation**: versão 1.9.0-Jumbo-10. Liverpool: Openwall, 2022.

OWASP. **Application Security Verification Standard (ASVS)**: version 4.0.3. Wakefield: OWASP Foundation, 2021.

OWASP. **DevSecOps guideline**. Wakefield: OWASP Foundation, 2022.

OWASP. **OWASP Proactive Controls – Effective Defenses for Modern Web Applications**. Wakefield: OWASP Foundation, 2018.

OWASP. **OWASP Top 10 – The Ten Most Critical Web Application Security Risks**. Wakefield: OWASP Foundation, 2021.

OWASP. **Top 10 – 2021: A09:2021 – Security Logging and Monitoring Failures**. Wakefield: OWASP Foundation, 2021.

OWASP CRS. **OWASP ModSecurity Core Rule Set (CRS) Documentation**: versão 4.2.11.



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)[Saiba mais](#)

Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

PEREIRA, Cássio Batista. **Explicando, Application Security**. [s. l.]: Independently Published, 2024.

RAPID7. **Metasploit Framework Documentation**: versão 6.2. Boston: Rapid7, 2024.

ROHLING, Luis José. **Segurança de redes de computadores**. São Paulo: Contentus, 2020.

SANDERS, Chris. **Análise de pacotes na prática**: usando Wireshark para solucionar problemas de rede do mundo real. São Paulo: Novatec, 2017.

SCHNEIER, B. **Cryptography Engineering**: design principles and practical applications. New York: Wiley, 2015.

SILVA, Michel Bernardo Fernandes da. **Cibersegurança**: uma visão panorâmica sobre a segurança da informação na internet. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2023.

SOARES, Cleber; FRANCO, Deivison Pinheiro; DOS SANTOS, Joas Antonio. **Introdução à segurança ofensiva**: uma abordagem para pentesters e red teams. Rio de Janeiro, RJ: Brasport, 2023.

STALLINGS, W. **Cryptography and network security**: principles and practice. 7. ed. São Paulo: Pearson, 2023.

STALLINGS, W.; BROWN, L. **Network security essentials**: applications and standards. 7. ed. São Paulo: Pearson, 2021.



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)[Saiba mais](#)

Cargo Técnico em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

TENABLE. **Nessus User Guide**: versão 10.5.0. Columbia: Tenable, 2024.

TRUSTWAVE. **ModSecurity Reference Manual**: versão 3.0. Chicago: Trustwave SpiderLabs, 2023.

UBUNTU COMMUNITY. **Uncomplicated Firewall (UFW) – Community Help Wiki**. Ubuntu, 2024.

WALLACE, Mike; WEBBER, Lawrence. **The disaster recovery handbook**: a step-by-step plan to ensure business continuity and protect vital operations, facilities, and assets. 3. ed. New York: AMACOM, 2017.

WIRESHARK FOUNDATION. **Wireshark user's guide**: versão 3.6.11. Bridgewater: The Wireshark Foundation, 2024.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.



Cargo Analista em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Será avaliada a capacidade de:

1) Leitura e compreensão de diferentes gêneros textuais:

- Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes gêneros, compostos por diferentes linguagens, redigidos em Língua Portuguesa e produzidos em situações diferentes e sobre temas diferentes.
- Reconhecer marcas argumentativas.
- Identificar as diferentes partes constitutivas de um texto, de seus principais tópicos e de suas relações
- Identificar o sentido global de um texto.
- Identificar fato e opinião.
- Identificar objetivos discursivos do texto (informar, argumentar, relatar, expor, orientar, promover humor etc.).
- Identificar elementos que permitam relacionar o texto lido a outro texto ou a outra parte do mesmo texto.
- Inferir o sentido de palavras e/ou expressões a partir do contexto.
- Estabelecer relações de sentido entre os diversos segmentos do próprio texto e entre textos diferentes.
- Estabelecer articulação entre informações textuais, inclusive as que dependem de pressuposições e inferências (semânticas, pragmáticas) autorizadas pelo texto, para dar conta de ambiguidades, ironias



Cargo Analista em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

- Reconhecer e analisar, em textos dados, a função monossintática das classes de palavras e os efeitos de sentido (s) decorrentes desse uso.
- Reconhecer e analisar os recursos linguísticos que concorrem para o emprego da língua em diferentes funções, especialmente no que se refere ao uso dos pronomes, dos modos e tempos verbais e ao uso das vozes verbais.
- Reconhecer a importância da organização gráfica e diagramação para a coesão e coerência de um texto.
- Identificar variedades e adequação de linguagem.
- Analisar as características linguísticas próprias de textos multissemióticos.
- Estratégias de argumentação e posicionamento autoral em gêneros diversos

2) Conhecimentos linguístico-textuais:

- Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal em gêneros diversos: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos.
- Reconhecer a significação de palavras e expressões. Relações semânticas, lógicas e enunciativas entre palavras, expressões e frases.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

ANTUNES, I. **Lutar com palavras: coesão e coerência**. São Paulo: Parábola, 2005.

BAGNO, M. **Gramática pedagógica do português brasileiro**. São Paulo: Parábola, 2010.

BECHARA, E. **Gramática escolar da língua portuguesa**. 2. ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

CASTILHO, A. T. **Nova gramática do português brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2010.

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Lições de texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2006.

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Para entender o texto**. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007.

KOCH, I. G. V.; TRAVAGLIA, L. C. **A coerência textual**. São Paulo: Contexto, 2009.

KOCH, I. G. **O texto e a construção dos sentidos**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 1998.

KOCH, I. G. V. **Argumentação e linguagem**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

KOCH, I. G. V. **A coesão textual**. São Paulo: Contexto, 2013.



Cargo Analista em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

MATEMÁTICA:

O candidato deve demonstrar conhecimentos que lhe permitam a utilização do conhecimento Matemático básico tanto em aplicações abstratas quanto em situações práticas.

- Demonstrar capacidade de raciocínio lógico e dedutivo.
- Deverá ser capaz de construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, da produção tecnológica.
- Enfrentar situações problema: selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representadas de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações problema.
- Construir argumentação: relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.
- Compreender o caráter aleatório e não-determinístico de fenômenos naturais e sociais.

1. **CONJUNTOS.** Representação de um conjunto. Relações de pertinência e inclusão. Igualdade de conjuntos. Subconjuntos. Conjunto universo. Conjunto das partes de um conjunto. Operações com conjuntos: união, interseção, diferença e complementar. Produto cartesiano. Diagrama de Venn. Número de elementos de um conjunto.

2. **CONJUNTOS NUMÉRICOS** Números naturais e inteiros: operações fundamentais, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos. Números reais: operações fundamentais, potenciação e radiciação, valor absoluto, intervalos.

3. **UNIDADES DE MEDIDAS.** Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa, ângulo, energia, informática e tempo. Transformações das unidades de medidas.



Cargo Analista em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

Circunferência e círculo. Relações métricas em triângulos, círculos e polígonos regulares. Área de polígonos. Área do círculo e de figuras circulares.

6. **GEOMETRIA NO ESPAÇO.** Estudo e cálculo de áreas e volumes dos sólidos: prisma, pirâmide, cilindro, cones e os respectivos troncos e esfera.

7. **FUNÇÕES.** Conceito de função. Domínio, contradomínio, imagem. Gráficos. Composição de funções. Funções crescentes e decrescentes. Função inversa. Função afim, funções polinomiais de primeiro e segundo grau, função exponencial, função logarítmica e seus respectivos gráficos.

8. **SISTEMA DE EQUAÇÕES LINEARES.** Sistemas lineares homogêneos e não homogêneos. Resolução de sistemas lineares: escalonamento, regra de Cramer. Sistemas equivalentes. Sistemas determinados, indeterminados e impossíveis.

9. **GEOMETRIA ANALÍTICA.** Coordenadas cartesianas no plano. Distância entre dois pontos. As equações da reta.

10. **PROGRESSÕES.** Sequências. Progressões aritméticas. Progressões geométricas.

11. **TRIGONOMETRIA.** Seno, cosseno, tangente. Relações fundamentais. Relações trigonométricas no triângulo retângulo.

12. **PRINCÍPIOS BÁSICOS DE ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE.** Princípio fundamental da contagem, arranjos, combinações, permutações simples e permutações com repetição. Probabilidade da união de eventos, independência de eventos e probabilidade condicional.

13. **NOÇÕES DE ESTATÍSTICA.** População, amostra, distribuição de frequência, média, moda, mediana, interpretação de gráficos e de tabelas.

14. **RACIOCÍNIO LÓGICO.** Noções básicas da lógica matemática: proposições, problemas com tabelas e argumentação. Tabelas Verdade, resolução de problemas.

15. **CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL DE FUNÇÕES REAIS DE UMA VARIÁVEL REAL.** Derivação, integração,



Cargo Analista em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

BARROSO, J. M. **Conexões com a matemática**: ensino médio. São Paulo: Moderna, 2011.

DANTE, L. R. **Matemática**: contexto & aplicações: ensino médio. São Paulo: Ática, 2011.

DEGENSZAJN, D. *et al.* **Matemática, ciência e aplicações**: ensino médio. São Paulo: Saraiva, 2010.

DINIZ, M. I.; SMOLE, K. S. **Matemática ensino médio**. São Paulo: Saraiva, 2011.

HUGHES-HALLETT, D. *et al.* **Cálculo e aplicações**. São Paulo: E. Blücher, 2009. 329 p.

LARSON, R. E. *et al.* **Cálculo com aplicações**. 4. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1998. 711 p.

MORAES JUNIOR, José Jayme; LIMA, Alexandre. **Raciocínio lógico**: incluindo matemática, matemática financeira e estatística. São Paulo, SP: Método, 2011.

PAIVA, M. **Matemática**: Paiva: ensino médio. São Paulo: Moderna, 2009.

RIBEIRO, J. **Matemática, ciência, linguagem e tecnologia**: ensino médio. São Paulo: Scipione, 2011.

SOUZA, J. **Novo olhar**: matemática: ensino médio. São Paulo: FTD, 2011.

SWOKOWSKI, E. W. **Cálculo com geometria analítica**. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1995. 2. v.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.



Cargo Analista em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigos 5º, 37 a 41 e 205 a 208. Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos: Decreto nº 12002, de 22 de abril de 2024. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais: Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e suas alterações. Sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa: Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e suas alterações. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e suas alterações. Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, artigos 1º ao 4º, 43 a 57. Licitações e contratos Administrativos: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Organização da Administração Pública Federal: Decreto Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967. Lei de Acesso à Informação: Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011. Governo Digital: Lei 14.129 de 29 de março de 2021.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994**. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 jun. 1994. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024**. Estabelece normas para a elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 abr. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D12002.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 abr. 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112compilado.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.429, 02 de junho de 1992**. Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 03 jun. 1992. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999**. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 de jan. 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9784.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.



Cargo Analista em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

BRASIL. **Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.** Estabelece normas para a elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 abr. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D12002.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Dispõe sobre o acesso à informação. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 nov. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021.** Estabelece a governança digital e a transformação digital no âmbito da administração pública. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 mar. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14129.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Analista de Tecnologia da Informação:

1. Lógica de Programação, Algoritmos e Estruturas de Dados

1.1. Paradigmas de projeto de algoritmos:

- Indução, recursividade, algoritmos tentativa e erro, divisão e conquista
- Balanceamento, programação dinâmica, algoritmos gulosos e algoritmos aproximados.

1.2. Funções, Procedimentos e Recursividade

- Modularização de programas.
- Implementação e uso de funções e procedimentos.
- Conceitos e aplicações da recursividade.

1.3. Estruturas de Dados

- Listas, Pilhas e Filas: Conceitos, implementação e aplicações.
- Árvores: Estrutura, percursos (pré-ordem, em ordem, pós-ordem) e aplicações em hierarquias.
- Tabelas Hash.

1.4. Métodos de Ordenação e Algoritmos de Busca

- Ordenação por inserção, seleção, bubble sort, merge sort, quick sort e outros métodos clássicos.
- Busca linear e busca binária.

1.5. Noções de Análise de Algoritmos e Complexidade

- Conceitos de eficiência de algoritmos: tempo e espaço.
- Análise comparativa dos algoritmos e identificação de gargalos de desempenho.



Cargo Analista em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

CORMEN, Thomas H. *et al.* **Introduction to algorithms**. 3. ed. Cambridge: MIT Press, 2009.

CORMEN, Thomas H. **Desmistificando algoritmos**. Rio de Janeiro: GEN LTC, 2013.

DEITEL, Harvey M.; DEITEL, Paul J. **Java: como programar**. 10. ed. São Paulo: Pearson, 2016.

MARTIN, Robert C. **Código limpo: habilidades práticas do Agile Software**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009.

MENEZES, Nilson N. C. **Introdução à programação com Python: algoritmos e lógica de programação para iniciantes**. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2014.

PYTHON SOFTWARE FOUNDATION. **Python 3.13.2 documentation**. Disponível em: <https://docs.python.org/3/>. Acesso em: 28 mar. 2025.

SEEDGEWICK, Robert; WAYNE, Kevin. **Algorithms**. 4. ed. Boston: Addison-Wesley Professional, 2011.

ZIVIANI, Nivio. **Projeto de algoritmos: com implementações em Java e C++**. Porto Alegre: +A Educação: Cengage Learning Brasil, 2012.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

2. Banco de Dados: Projeto, Modelagem e Implementação

2.1. Projeto e Modelagem de Dados

- Conceitos de modelagem: Entidade-Relacionamento (ER) e diagramas UML aplicados a banco de dados.
- ORM e Técnicas de Modelagem de Dados.
- Ferramentas de ORM: Hibernate (Java).
- Normalização e regras de integridade dos dados.
- Mapeamento objeto-relacional e ferramentas associadas.

2.2. Banco de Dados Relacionais e Objeto Relacionais

- Fundamentos de Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBDs) relacionais e objeto-relacionais.
- Linguagem SQL: estrutura básica de comandos DDL, DML e DCL.



Cargo Analista em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

- Modelos de bancos NOSQL: documento, chave-valor, coluna larga e grafos.
- Vantagens e desvantagens em relação aos bancos relacionais.
- CAP Theorem (Consistência, Disponibilidade e Tolerância à Partição).
- Comparação entre bancos relacionais e não-relacionais.
- MongoDB:
 - Modelo de dados baseado em documentos (JSON/BSON).
 - Estrutura de coleções e documentos.
 - Operações CRUD (Create, Read, Update, Delete).
 - Indexação, agregação e desempenho.
 - Replica sets e sharding.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

BAUER, Christian; KING, Gavin. **Hibernate in action**. Shelter Island: Manning Publications, 2004.

DATE, C. J. **An introduction to database systems**. 8. ed. Boston: Pearson, 2004.

DATE, C. J. **Introdução a sistemas de bancos de dados**. Rio de Janeiro: GEN LTC, 2004.

ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. **Sistemas de banco de dados**. 7. ed. São Paulo: Pearson, 2018.

HIBERNATE. **Hibernate ORM documentation**. Disponível em: <https://hibernate.org/orm/documentation/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

KLEPPMANN, Martin. **Designing data-intensive applications**. Sebastopol: O'Reilly Media, 2017.

MONGODB, Inc. **MongoDB manual**. Disponível em: <https://www.mongodb.com/docs/manual/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

MONGODB, Inc. **MongoDB University** [cursos gratuitos e documentação]. Disponível em: <https://learn.mongodb.com/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

MYSQL. **MySQL 8.0 Reference Manual**. Disponível em: <https://dev.mysql.com/doc/>. Acesso em: 22 jul. 2025.



Cargo Analista em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

REDDY, V. **MongoDB: the definitive guide - powerful and scalable data storage**. 3. ed. Sebastopol: O'Reilly Media, 2020.

SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHAN, S. **Database system concepts**. 7. ed. New York: McGraw-Hill, 2020.

SILVA, Luiz F. C. *et al.* **Banco de dados não relacional**. Porto Alegre: SAGAH, 2021. E-book.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

3. Engenharia de Software e Modelagem

3.1. Ciclo de Vida do Desenvolvimento de Software

- Modelos de processo de desenvolvimento de software: Tradicional (cascata), Ágil e Híbrido
- Fundamentos e princípios das metodologias ágeis
- Principais frameworks/metodologias ágeis: Scrum, Kanban e Lean
- Vantagens e desafios na adoção de práticas ágeis
- Modelagem de Processos com BPMN

3.2. Requisitos e Modelagem de Software

- Requisitos de software
- Especificação de requisitos (histórias de usuário, casos de uso, etc)
- Validação de requisitos (prototipação, MVP, etc)
- UML e seus diagramas (casos de uso, classe, sequência, atividades, etc)

3.3. Padrões Arquiteturais

- Arquitetura em Camadas
- Arquitetura *Model-View-Controller* (MVC)
- Arquitetura Limpa
- Arquitetura Hexagonal
- Arquitetura monolítica vs. arquitetura de microsserviços

3.4. Princípios e Padrões de Projetos de Software

- Coesão e acoplamento.
- Princípios S.O.L.I.D.
- Padrões de projeto de criação, de estrutura e de comportamento (Singleton, Factory, Observer, etc.).
- Boas práticas para reutilização e manutenção do código.

3.5. Teste de Software

- Técnicas de Depuração, Testes e Boas Práticas
- Identificação e correção de erros.
- Tipos de teste de software (unidade, integração, End2End, etc).
- A pirâmide de teste de software.



Cargo Analista em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

3.7. Gerenciamento Ágil de Projetos de Software

- Conceitos de gerenciamento de projetos de software.
- Metodologias ágeis para gestão de projetos.
- KPIs, métricas de qualidade, métricas de produtividade.
- Planejamento, execução e monitoramento de projetos ágeis.
- Práticas de Melhoria Contínua: melhorias nos processos de desenvolvimento.
- Ferramentas de gerenciamento ágil.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

ANDERSON, David J. **Kanban**: mudança evolutiva de sucesso para seu negócio de tecnologia. Tradução de Andrea Pinto; prefácio de Donald G. Reinertsen. Rio de Janeiro: Blue Hole Press, 2011.

ANICHE, Mauricio. **Testes automatizados de software**: um guia prático. São Paulo: Casa do Código, 2015.

ANICHE, Mauricio. **Orientação a objetos e SOLID para ninjas**: projetando classes flexíveis. Rio de Janeiro: Casa do Código, 2015.

BECK, Kent. **TDD – desenvolvimento guiado por testes**. Tradução de Jean Felipe Patikowski Cheiran; revisão técnica de Marcelo Soares Pimenta. Porto Alegre: Bookman, 2010.

BOOCH, Grady; RUMBAUGH, James; JACOBSON, Ivar. **The unified modeling language user guide**. 2. ed. Boston: Addison-Wesley Professional, 2005.

CAMPOS, André L. N. **Modelagem de processos com BPMN**. 2. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2014.

COCKBURN, Alistair. **Writing effective use cases**. Upper Saddle River: Addison-Wesley, 2000.

COHN, Mike. **User stories applied**: for agile software development. Boston: Addison-Wesley, 2004.

FOWLER, Martin. **UML distilled**: a brief guide to the standard object modeling language. Boston: Addison-Wesley, 2003.



Cargo Analista em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

FREEMAN, Eric *et al.* **Head first design patterns**: a brain-friendly guide. São Paulo: O'Reilly, 2004.

GAMMA, Erich *et al.* **Design patterns**: elements of reusable object-oriented software. Boston: Addison-Wesley, 1995.

GUERRA, Everton. **Design patterns com Java**: projeto orientado a objetos guiado por padrões. Rio de Janeiro: Casa do Código, 2014.

HELDMAN, Kim. **Gerência de projetos**: guia para o exame oficial do PMI. 5. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Campus, 2009.

LARMAN, Craig. **Applying UML and patterns**: an introduction to object-oriented analysis and design and iterative development. 3. ed. Upper Saddle River, NJ: Prentice-Hall, 2004.

MARTIN, Robert C. **Arquitetura limpa**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2019. E-book. p. 134.

MARTIN, Robert C. **Clean architecture**: a craftsman's guide to software structure and design. Boston: Prentice Hall, 2017.

MARTIN, Robert C. **Código limpo**: habilidades práticas do Agile Software. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009.

PRESSMAN, Roger S.; MAXIM, Bruce R. **Engenharia de software**: uma abordagem profissional. 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2021.

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. **Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos (Guia PMBOK®)**. 5. ed. Newtown Square, PA: Project Management Institute, 2014.

SCHWABER, Ken. **Agile project management with Scrum**. Redmond: Microsoft Press, 2004.



Cargo Analista em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

VALENTE, Marco Túlio. **Engenharia de software moderna**: princípios e práticas para desenvolvimento de software com produtividade. Rio de Janeiro, 2020.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

4. Desenvolvimento Web e Linguagens de Programação

4.1. Conceitos de Desenvolvimento Web

- Arquitetura Cliente-Servidor e protocolos HTTP/HTTPS.
- Boas práticas, segurança e desempenho em aplicações web.

4.2. Linguagens e Tecnologias Web

- HTML, Javascript e CSS
- Linguagem Python:
 - Estrutura de código: indentação significativa, declarações, tipos de dados.
 - Modularização: funções, módulos e pacotes.
 - Programação orientada a objetos: classes, herança, encapsulamento.
 - Bibliotecas e frameworks: Django (MTV), Flask (microframework), ORM e WSGI.
 - Ecossistema: PyPI, virtualenv/venv, tooling e produtividade.
 - Casos de uso: web, automação, scripts, AI/ML.
- PHP:
 - Sintaxe, orientação a objetos e integração com bancos de dados.
 - Desenvolvimento de aplicações web e utilização de frameworks (Cake, Laravel).
 - Integração com bancos de dados (MySQL, PostgreSQL)
- Java:
 - Fundamentos da linguagem e ambiente (JVM).
 - Desenvolvimento de aplicações web utilizando frameworks (Spring).
 - Persistência (Hibernate)

4.3. Interoperabilidade e APIs REST

- Conceitos de integração de sistemas e comunicação via APIs RESTful.
- Padrões de design para APIs, segurança (OAuth, SSO, JWT)
- Formatos de intercâmbio de dados (JSON, XML).

4.4. Arquiteturas de Software: SOA e Microserviços

- Arquiteturas de Software: SOA e Microserviços
- Fundamentos da Arquitetura Orientada a Serviços (SOA).
- Conceitos e desafios dos microserviços, incluindo comunicação entre serviços e mensageria.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

AMUNDSEN, Mike. **RESTful Web API patterns and practices cookbook**. Sebastopol: O'Reilly Media, 2024.



Cargo Analista em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

EXPRESS.JS. **Express - framework web para Node.js**. Disponível em: <https://expressjs.com>. Acesso em: 28 mar. 2025.

HIBERNATE. **Hibernate ORM documentation**. Disponível em: <https://hibernate.org/orm/documentation/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

JSON. **Documentação oficial JSON**. Disponível em: <https://www.json.org/json-pt.html>. Acesso em: 28 mar. 2025.

JSON SCHEMA. **JSON Schema specification**. Disponível em: <https://json-schema.org/specification.html>. Acesso em: 22 jul. 2025.

LUTZ, Mark; et al. **Learning Python: powerful object-oriented programming**. 5. ed. Sebastopol: O'Reilly Media, 2013.

MASSE, Mark. **REST API design rulebook**. Sebastopol: O'Reilly Media, 2011.

MDN. **HTTP overview**. Disponível em: <https://developer.mozilla.org/en-US/docs/Web/HTTP>. Acesso em: 28 mar. 2025.

MOZILLA DEVELOPER NETWORK. **JavaScript**. Disponível em: <https://developer.mozilla.org/pt-BR/docs/Web/JavaScript>. Acesso em: 28 mar. 2025.

MOREIRA, José Carlos Lima. **CakePHP: construa aplicações web robustas rapidamente**. São Paulo: Casa do Código, 2023.

NEAL, Richards; MARK, F. **Fundamentos da arquitetura de software: uma abordagem de engenharia**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2024.

NEWMAN, Sam. **What are microservices?**. Sebastopol: O'Reilly Media, 2016.



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)[Saiba mais](#)

Cargo Analista em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

ORACLE. **The Java™ tutorials**. Disponível em: <https://docs.oracle.com/javase/tutorial/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

PEREIRA, Caio Ribeiro. **Construindo APIs REST com Node.js**. São Paulo: Casa do Código, 2016.

PHP. **Documentação oficial PHP**. Disponível em: <https://www.php.net/docs.php>. Acesso em: 28 mar. 2025.

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. **Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos (Guia PMBOK®)**. 5. ed. Newtown Square, PA: Project Management Institute, 2014.

PYTHON. **Django REST Framework documentation**. Disponível em: <https://www.django-rest-framework.org/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

PYTHON SOFTWARE FOUNDATION. **What is Python? Executive summary**. Disponível em: <https://www.python.org/doc/essays/blurb/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

RICHER, Justin; SANSO, Antonio. **OAuth 2 in action**. Shelter Island: Manning, 2017.

SAUDATE, Alexandre. **APIs REST: seus serviços prontos para o mundo real**. São Paulo: Casa do Código, 2021.

SILVA, Leonardo Soares; FORTES, Gabriel. **Aprenda a programar com Python: descomplicando o desenvolvimento de software**. São Paulo: Casa do Código, 2022.

SPRING. **Spring Framework reference documentation**. Disponível em: <https://spring.io/docs>. Acesso em: 22 jul. 2025.

SUBRAMANIAN, Harihara; RAJ, Pethuru. **Hands-on RESTful API design patterns and best practices**. Birmingham: Packt, 2023.



Cargo Analista em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

W3SCHOOLS. **CSS tutorial**. Disponível em: <https://www.w3schools.com/css/default.asp>. Acesso em: 28 mar. 2025.

WHATWG. **HTML living standard**. Disponível em: <https://html.spec.whatwg.org/multipage/>. Acesso em: 28 mar. 2025.

WOLFF, Eberhard. **Microservices: a practical guide**. 2. ed. Shelter Island: Manning, 2019.

WORLD WIDE WEB CONSORTIUM – W3C. **Extensible markup language (XML) 1.0 (Fifth edition)**. 26 nov. 2008. Disponível em: <https://www.w3.org/TR/xml/>. Acesso em: 28 mar. 2025.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

5. Sistemas Operacionais, Redes e Sistemas Distribuídos

5.1. Sistemas Operacionais

- Conceitos fundamentais dos sistemas operacionais: funções do kernel, gerenciamento de processos, memória, dispositivos e arquivos.
- Abordagem dos diferentes tipos de sistemas operacionais (monolíticos, microkernel, distribuídos, etc.) e suas arquiteturas.
- Administração básica do ambiente Linux: instalação, configuração e gerenciamento de pacotes (Ubuntu e Redhat).
- Comandos essenciais e técnicas de "troubleshooting" em Linux (Ubuntu e Redhat).
- Automação de tarefas utilizando Shell Script e Python.

5.2. Redes de computadores

- Fundamentos de redes de computadores.
- Modelos OSI e TCP/IP.
- Protocolos da Camada de Aplicação.
- Protocolos de transporte (TCP/UDP).

5.3. Sistemas Distribuídos

- Comunicação em sistemas distribuídos.
- Arquitetura e estilos arquitetônicos em sistemas distribuídos.
- Middlewares de Comunicação
- Message brokers
- Sistemas de mensageria (MQTT e RabbitMQ).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):



Cargo Analista em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

DOWNEY, Allen B. **Pense em Python**: como pensar como um cientista da computação. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2016.

FALL, Kevin R.; STEVENS, W. Richard. **TCP/IP illustrated**: the protocols. 2. ed. Boston: Addison-Wesley Professional, 2011.

GAGNE, Greg; GALVIN, Peter Baer; TACHINARDI, Maria Helena. **Fundamentos de sistemas operacionais**. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.

JARGAS, Aurelio Marinho. **Shell script profissional**. São Paulo: Novatec, 2008. 480 p.

JARGAS, Aurelio Marinho. **Introdução ao Shell Script**. Disponível em: <https://aurelio.net/shell/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. **Redes de computadores e a internet**: uma abordagem top-down. 8. ed. São Paulo: Bookman, 2021.

LINUX FOUNDATION. **Linux documentation project**. Disponível em: <https://www.kernel.org/doc/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

OASIS. **MQTT documentação**. Disponível em: https://www.oasis-open.org/committees/tc_home.php?wg_abbrev=mqtt. Acesso em: 22 jul. 2025.

PYTHON SOFTWARE FOUNDATION. **The Python standard library**. Disponível em: <https://docs.python.org/3/library/index.html>. Acesso em: 22 jul. 2025.

RABBITMQ. **RabbitMQ documentation**. Disponível em: <https://www.rabbitmq.com/documentation.html>. Acesso em: 22 jul. 2025.

REAL PYTHON. **Automating tasks with Python**. Disponível em: <https://realpython.com/>. Acesso em: 22 jul.



Cargo Analista em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

SILVA, Fernanda Rosa da *et al.* **Programação em ambientes de redes de computadores**. Porto Alegre: SAGAH, 2021.

SWEIGART, Al. **Automatize tarefas maçantes com Python**: prático para verdadeiros iniciantes. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2021.

TANENBAUM, A. S.; BOS, H. **Sistemas operacionais modernos**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2024.

TANENBAUM, A. S.; FEAMSTER, N.; WETHERALL, D. J. **Redes de computadores**. 6. ed. São Paulo: Bookman, 2021.

UBUNTU. **Official documentation**. Disponível em: <https://help.ubuntu.com/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

VAN STEEN, Maarten; TANENBAUM, Andrew S. **Distributed systems**. 4. ed. [S.l.: s.n.], [2025]. Disponível em: <https://www.distributed-systems.net/index.php/books/ds4/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

ZANATTA, Rafael. **Automação com Python**: soluções práticas para o dia a dia. São Paulo: Casa do Código, 2022.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

6. Práticas e Ferramentas DevOps

6.1. Cultura DevOps e Integração Contínua

- Conceitos e benefícios da cultura DevOps.
- Integração contínua (CI) e entrega contínua (CD) no ciclo de desenvolvimento.

6.2. Versionamento de Código — Git e Ferramentas Git

- Conceitos fundamentais de versionamento de código: histórico, rastreabilidade, rollback e colaboração.
- Versionamento: Registro transparente do histórico e recuperação de alterações.
- GIT: Comandos principais.
- Fluxos de Trabalho: Git Flow , GitHub Flow e Trunk-Based Development.
- Boas práticas de versionamento: commits atômicos e significativos; nomenclatura padronizada de branches; uso de tags e release
- Ferramentas (GitHub, GitLab).
- Integração com CI/CD: uso de Git em pipelines de Integração Contínua e Entrega Contínua.

6.3. Automação e Pipelines



Cargo Analista em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

COWELL, Christopher; LOTZ, Nicholas; TIMBERLAKE, Chris. **Automating DevOps with GitLab CI/CD pipelines**: build efficient CI/CD pipelines to verify, secure, and deploy your code using real-life examples. Birmingham: Packt Publishing, 2023. 348 p.

FARCIC, Viktor. **The DevOps 2.5 toolkit**: monitoring, logging, and auto-scaling Kubernetes: making resilient, self-adaptive, and autonomous kubernetes clusters. Birmimghan: Packt, 2019.

FREEMAN, Emily. **DevOps para leigos**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2021.

GITHUB. **Documentação do GitHub**. Versão em português brasileiro. Disponível em: <https://docs.github.com/pt>. Acesso em: 22 jul. 2025.

GITHUB. **Documentação oficial GitHub Actions**. Disponível em: <https://docs.github.com/en/actions>. Acesso em: 22 jul. 2025.

GITLAB. **Documentação do GitLab**. Disponível em: <https://docs.gitlab.com/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

GITLAB. **Documentação oficial GitLab CI/CD**. Disponível em: <https://docs.gitlab.com/ee/ci/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

JONES, Adam. **Advanced GitLab CI/CD pipelines**: an in-depth guide for continuous integration and deployment. Kindle ed. [S.l.]: [s.n.], 2024.

KAUFMANN, Michael; BOS, Rob; DE VRIES, Marcel. **GitHub Actions in action**. Shelter Island: Manning Publications, 2024. 256 p.

KIM, Gene; BEHR, Kevin; SPAFFORD, George. **O projeto Fênix**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020.

KIM, Gene; HUMBLE, Jez; DEBOIS, Patrick; WILLIS, John. **Manual de DevOps**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2018.



Cargo Analista em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

SANTACROCE, Ferdinando. **Git essentials**. 2. ed. Birmingham: Packt Publishing, 2017. 238 p.

TURNBULL, James. **Monitoring with Prometheus: metrics-centric monitoring**. Shelter Island: Manning Publications, 2022.

TURNBULL, James. **The art of monitoring: modern application and infrastructure monitoring**. Berkeley: O'Reilly Media, 2023.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

7. Contêineres e Orquestração

7.1. Contêineres (Docker)

- Conceitos, fundamentos, tecnologias de virtualização e Contêineres.
- Gerenciamento de Contêineres e Imagens: comandos essenciais; uso de Dockerfiles.
- Volumes, Network, Compose e Resiliência: uso de volumes persistentes, redes Docker (bridge, overlay), definições via docker-compose.yml, configuração de limites de CPU/memória, health checks e reinício automático.
- Segurança, API e DinD: boas práticas de segurança (user namespaces, atualização de imagens), uso do Docker API/SDK para integração em scripts e pipelines.

7.2. Orquestração de Contêineres com Kubernetes

- Conceitos de orquestração, escalabilidade e gerenciamento de clusters.
- Cluster e Objetos Básicos: criação de clusters, uso de Pods, Deployments, ReplicaSets e Services.
- Configuração e Recursos Avançados: uso de ConfigMaps e Secrets para variáveis e dados sensíveis; sidecars, tolerations e afinidade de pods; estratégias de distribuição e atualização (canary, bluegreen).
- Volumes, Segurança e Deploy Avançado: tipos de storage, medidas de segurança como RBAC e Network Policies, gerenciamento por Helm, deployment de Jobs/CronJobs e uso de Ingress Controllers para roteamento externo.
- Observabilidade e Políticas: métricas e logs com Prometheus e Grafana; políticas com Open Policy Agent (OPA); uso da API Kubernetes e SDKs.
- Boas práticas na implementação de ambientes orquestrados.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

BURNS, Brendan *et al.* **Kubernetes best practices**: blue prints for building successful applications on Kubernetes. 2. ed. Sebastopol: O'Reilly Media, 2023. 322 p.

DOCKER. **Documentação oficial Docker**. [S.l.]: Docker, [2024]. Disponível em: <https://docs.docker.com/>.

Cargo Analista em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

KUBERNETES. **Documentação oficial Kubernetes.** [S.I.]: Kubernetes, [2024]. Disponível em: <https://kubernetes.io/docs/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

POULTON, Nigel. **Docker deep dive: zero to Docker in a single book.** 2024 ed. [S.I.]: Independently published, 2024. 307 p.

POULTON, Nigel. **Guia rápido Kubernetes.** Tradução de Magno Logan. [S.I.]: [s.n.], 2021. E-book Kindle.

POULTON, Nigel. **Quick start Kubernetes.** 2025 ed. [S.I.]: Nielsen Book Services, 2025.

POULTON, Nigel. **The Kubernetes book.** 2023 ed. [S.I.]: Nielsen Book Services, 2023. 309 p.

SANTOS, Lucas. **Kubernetes: tudo sobre orquestração de contêineres.** São Paulo: Casa do Código, 2019.

VITALINO, Jeferson Fernando Noronha; CASTRO, Marcus André Nunes. **Descomplicando o Docker.** 2. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2018.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

8. Inteligência Artificial – NLP e LLMs

8.1. Modelo Transformer

- Fundamentos: multi-head self-attention, camadas feed-forward, normalização e embeddings.
- Arquitetura
- Evolução dos LLMs: importância dos Transformers na escalabilidade e paralelização.

8.2. Tecnologias

- Ollama (Execução Local de LLMs)
 - Customização: uso de Modelfiles em formatos como GGUF/safetensors.
 - Criação de Modelos: ajuste de parâmetros (temperatura, prompts, contexto).
 - REST API com LLAMA
- OpenAI (Python)



Cargo Analista em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

- Utilização via cURL, requests, entre outros.
- Ambiente de produção utilizando FastAPI ou Flask ligado a Ollama ou OpenAI.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

OLLAMA. **ollama**. GitHub. Disponível em: <https://github.com/ollama/ollama>. Acesso em: 28 mar. 2025.

OPENAI. **openai-python**. GitHub. Disponível em: <https://github.com/openai/openai-python>. Acesso em: 28 mar. 2025.

VASWANI, Ashish *et al.* Attention is all you need. *In*: GUYON, Isabelle *et al.* (Org.). **Advances in neural information processing systems**. [S.l.]: NeurIPS, 2017. v. 30. Disponível em: https://proceedings.neurips.cc/paper_files/paper/2017/hash/3f5ee243547dee91fbd053c1c4a845aa-Abstract.html. Acesso em: 28 mar. 2025.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

9. Segurança Cibernética e Desenvolvimento Seguro

9.1. Fundamentos da Segurança Cibernética:

- Princípios básicos: confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade.
- Modelos de segurança: DefenseinDepth e ZeroTrust.
- Políticas de segurança: definição, disseminação e políticas de uso aceitável.

9.2. Criptografia e Certificação Digital:

- Conceitos essenciais: criptografia simétrica e assimétrica.
- Algoritmos e protocolos: AES, RSA, ECC, TLS/SSL.
- Assinatura digital e certificados X.509.
- Uso de HTTPS, SSH, Stunnel para transporte seguro.

9.3. Desenvolvimento Seguro de Software:

- Conceitos de segurança de aplicações e codificação segura.
- Segurança desde o design: Insecure Design, threat modeling e SecurebyDesign .
- Codificação segura: validação de entrada, escape de saída, tratamento de erros, logs, princípio de menor privilégio.
- Ameaças e vulnerabilidades em aplicações.
- Práticas de desenvolvimento seguro.
- Ameaças e vulnerabilidades: OWASP Top10 .
- Controles proativos: OWASP Proactive Controls (C1 a C10) .
- Transporte seguro de dados e controle de acesso:
 - Uso de criptografia nos serviços de redes.
 - Uso do SSH, SSL e Stunnel para tunelamento e acesso remoto a serviços.

Cargo Analista em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

- Autenticação (incluindo autenticação multifator - MFA).
- Autorização (Controle de Acesso Baseado em Funções - RBAC, controle de privilégios finos).
- Sessões, JSON Web Tokens (JWT) e melhores práticas de logout/inválido.

9.6. Transporte de Dados e Controle de Acesso:

- Implementação de TLS/SSL no backend.
- Acesso remoto seguro com SSH e Stunnel.
- Criptografia de dados em trânsito e em repouso.

9.7. Testes de Segurança:

- Testes de segurança de aplicações (SAST, DAST, SCA).
- Ferramentas de segurança.

9.8. Ferramentas e integração DevSecOps:

- Integração de práticas de segurança em pipelines CI/CD.
- Segurança embutida em pipelines CI/CD (OWASP DependencyCheck).
- Automação de testes de segurança e análise contínua.

9.9. Conceitos gerais em Governança e Conformidade:

- Frameworks de Segurança: NIST CSF 2.0, CIS Critical Security Controls v8 / v8.1, CIS Controls v8 Privacy Companion Guide.
- Normas ISO/IEC 27001:2022, ISO/IEC 27002:2022, ISO/IEC 29100:2024, ISO/IEC 29151:2020 e ISO/IEC 27701:2019.
- Framework de Privacidade e Segurança da Informação do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).
- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- Princípios de Privacy by Design e Privacy by Default.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR ISO/IEC 27001 – Versão Corrigida:** Tecnologia da informação - Segurança da informação, cibersegurança e proteção da privacidade - Sistemas de gestão de segurança da informação - Requisitos. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR ISO/IEC 27002:** Segurança da informação, cibersegurança e proteção da privacidade - Controles de segurança da informação. Rio de Janeiro: ABNT, 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR ISO/IEC 29100:** Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Estrutura de privacidade. Rio de Janeiro: ABNT, 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR ISO/IEC 29151:** Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Código de prática para proteção de dados pessoais. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.



Cargo Analista em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

Janerio. Brasport, 2018.

BARRETO, Jeanine S. *et al.* **Fundamentos de segurança da informação**. Porto Alegre: Grupo A, 2018.

BIRD, Jim. **DevSecOps**: a leader's guide to producing secure software without compromising flow, feedback and continuous improvement. [S.l.]: Rethink Press, 2020.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 ago. 2018. Seção 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm. Acesso em: 22 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Secretaria de Governo Digital. **Guia do Framework de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI)**. Brasília: MGI/SGD, dez. 2024. 176 p. Disponível em: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/privacidade-e-seguranca/ppsi/guia_framework_psi.pdf. Acesso em: 22 jul. 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Cinco controles de segurança cibernética para ontem**. Brasília: TCU, 2022. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/publicacoes-institucionais/cartilha-manual-ou-tutorial/5-controles-de-seguranca-cibernetica>. Acesso em: 22 jul. 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Estratégia de fiscalização do TCU em segurança da informação e segurança cibernética 2020-2023**. Brasília: TCU, 2020. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/24/46/70/39/5D8AB710140B5BA7F18818A8/Estrategia_fiscalizacao_TCU_seguranca_informacao_seguranca_cibernetica_2023.pdf. Acesso em: 22 jul. 2025.

CERT.BR. **Cartilha de segurança para Internet**: versão 4.0. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2012. Disponível em: <http://cartilha.cert.br/livro/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

FORUM OF INCIDENT RESPONSE AND SECURITY TEAMS - FIRST. **Common vulnerability scoring system v3.1: specification document**. FIRST.Org, Inc., 2019. Disponível em: <https://www.first.org/cvss/specification-document>. Acesso em: 22 jul. 2025.

GILMAN, Evan; BAR, Doug. **Zero trust networks**: building secure systems in untrusted networks. Sebastopol: O'Reilly Media, 2017.



Cargo Analista em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

MACK, Sean D. **The DevSecOps playbook**: deliver continuous security at speed. Hoboken: Wiley, 2023.

MC DONALD, Malcolm. **Web security for developers**: real threats, practical defense. San Francisco: No Starch Press, 2021.

MUKHERJEE, Akash. **The complete guide to defense in depth**: learn to identify, mitigate, and prevent cyber threats with a dynamic, layered defense approach. Birmingham: Packt Publishing, 2024.

NATIONAL INSTITUTE OF STANDARDS AND TECHNOLOGY. **NIST Special Publication 800-63B**: digital identity guidelines - authentication and lifecycle management. Gaithersburg, MD: NIST, 2017. Disponível em: <https://nvlpubs.nist.gov/nistpubs/specialpublications/nist.sp.800-63b.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2025.

NATIONAL INSTITUTE OF STANDARDS AND TECHNOLOGY. **NIST Special Publication 800-162**: guide to attribute based access control (ABAC) definition and considerations. Gaithersburg, MD: NIST, 2014. Disponível em: <https://csrc.nist.gov/pubs/sp/800/162/upd2/final>. Acesso em: 22 jul. 2025.

NATIONAL INSTITUTE OF STANDARDS AND TECHNOLOGY. **Secure software development framework (SSDF) – NIST Special Publication 800-218**. Gaithersburg, MD: NIST, 2022. Disponível em: <https://csrc.nist.gov/publications/detail/sp/800-218/final>. Acesso em: 22 jul. 2025.

NOGUEIRA, J. H. M. **Fundamentos de segurança cibernética**. Clube de Autores, 2021.

OWASP. **Application Security Verification Standard (ASVS)**: version 4.0.3. 2021. Disponível em: <https://owasp.org/www-project-application-security-verification-standard/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

OWASP. **DevSecOps guideline**. OWASP Foundation, 2022. Disponível em: <https://owasp.org/www-project-devsecops-guideline/latest/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

OWASP. **OWASP Proactive Controls – effective defenses for modern web applications**. 2018. Disponível em: <https://owasp.org/www-project-proactive-controls/>. Acesso em: 22 jul. 2025.



Cargo Analista em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

PEREIRA, Cássio Batista. **Explicando, application security**. Independently Published, 19 abr. 2024.

RAIS, Razi; MORILLO, Christina; GILMAN, Evan; BARTH, Doug. **Zero trust networks**: building secure systems in untrusted networks. 2. ed. Sebastopol: O'Reilly Media, 2024.

SCHNEIER, B. **Applied cryptography**. 2. ed. New York: John Wiley & Sons, 1996.

SCHNEIER, B. **Cryptography engineering**: design principles and practical applications. Indianapolis: Wiley, 2015.

SHOSTACK, Adam. **Threat modeling**: designing for security. Indianapolis: Wiley, 2014.

SILVA, Michel Bernardo Fernandes da. **Cibersegurança**: uma visão panorâmica sobre a segurança da informação na internet. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2023.

STALLINGS, W. **Cryptography and network security**: principles and practice. 7. ed. São Paulo: Pearson, 2023.

STALLINGS, W. **Criptografia e segurança de redes**: princípios e práticas. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2015.

STALLINGS, W.; BROWN, L. **Network security essentials**: applications and standards. 7. ed. Pearson, 2021.

TARANDACH, Izar; COLES, Matthew. **Threat modeling**: a practical guide for development teams. Sebastopol: O'Reilly Media, 2020.

UCEDAVELEZ, Tony; MORANA, Marco M. **Risk centric threat modeling**: process for attack simulation and threat analysis. Indianapolis: Wiley, 2015.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)

[Saiba mais](#)

Cargo Analista em Tecnologia da Informação

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos



Cargo Enfermeiro

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: ENFERMEIRO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Será avaliada a capacidade de:

1) Leitura e compreensão de diferentes gêneros textuais:

- Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes gêneros, compostos por diferentes linguagens, redigidos em Língua Portuguesa e produzidos em situações diferentes e sobre temas diferentes.
- Reconhecer marcas argumentativas.
- Identificar as diferentes partes constitutivas de um texto, de seus principais tópicos e de suas relações
- Identificar o sentido global de um texto.
- Identificar fato e opinião.
- Identificar objetivos discursivos do texto (informar, argumentar, relatar, expor, orientar, promover humor etc.).
- Identificar elementos que permitam relacionar o texto lido a outro texto ou a outra parte do mesmo texto.
- Inferir o sentido de palavras e/ou expressões a partir do contexto.
- Estabelecer relações de sentido entre os diversos segmentos do próprio texto e entre textos diferentes.

Cargo Enfermeiro

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

sequencição do texto, marcadores temporais, formas de indeterminação do agente).

- Identificar mecanismos de coesão e de coerência textuais presentes em gêneros textuais diversos.
- Reconhecer e analisar, em textos dados, a função morfossintática das classes de palavras e os efeitos de sentido (s) decorrentes desse uso.
- Reconhecer e analisar os recursos linguísticos que concorrem para o emprego da língua em diferentes funções, especialmente no que se refere ao uso dos pronomes, dos modos e tempos verbais e ao uso das vozes verbais.
- Reconhecer a importância da organização gráfica e diagramação para a coesão e coerência de um texto.
- Identificar variedades e adequação de linguagem.
- Analisar as características linguísticas próprias de textos multissemióticos.
- Estratégias de argumentação e posicionamento autoral em gêneros diversos

2) Conhecimentos linguístico-textuais:

- Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal em gêneros diversos: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos.
- Reconhecer a significação de palavras e expressões. Relações semânticas, lógicas e enunciativas entre palavras, expressões e frases.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

ANTUNES, I. **Lutar com palavras**: coesão e coerência. São Paulo: Parábola, 2005.

BAGNO, M. **Gramática pedagógica do português brasileiro**. São Paulo: Parábola, 2010.

BECHARA, E. **Gramática escolar da língua portuguesa**. 2. ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.



Cargo Enfermeiro

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

KOCH, I. G. V. **Argumentação e linguagem**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

KOCH, I. G. V. **A coesão textual**. São Paulo: Contexto, 2013.

KOCH, I. G.; ELIAS, V. M. **Ler e compreender**: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2020.

NEVES, M. H. M. **A gramática funcional**. São Paulo: Martins Fontes, 2004. 160 p.

ROJO, R.; MOURA, E. **Letramentos, mídias, linguagens**. São Paulo: Parábola Editorial, 2019.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

MATEMÁTICA:

O candidato deve demonstrar conhecimentos que lhe permitam a utilização do conhecimento Matemático básico tanto em aplicações abstratas quanto em situações práticas.

- Demonstrar capacidade de raciocínio lógico e dedutivo.
- Deverá ser capaz de construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, da produção tecnológica.
- Enfrentar situações problema: selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representadas de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar



Cargo Enfermeiro

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

1. CONJUNTOS. Representação de um conjunto. Relações de pertinência e inclusão. Igualdade de conjuntos. Subconjuntos. Conjunto universo. Conjunto das partes de um conjunto. Operações com conjuntos: união, interseção, diferença e complementar. Produto cartesiano. Diagrama de Venn. Número de elementos de um conjunto.

2. CONJUNTOS NUMÉRICOS. Números naturais e inteiros: operações fundamentais, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos. Números reais: operações fundamentais, potenciação e radiciação, valor absoluto, intervalos.

3. UNIDADES DE MEDIDAS. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa, ângulo, energia, informática e tempo. Transformações das unidades de medidas.

4. MATEMÁTICA FINANCEIRA. Razões e proporções. Números e grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos.

5. GEOMETRIA PLANA. Semelhança e congruência de figuras planas. Triângulos e polígonos. Circunferência e círculo. Relações métricas em triângulos, círculos e polígonos regulares. Área de polígonos. Área do círculo e de figuras circulares.

6. GEOMETRIA NO ESPAÇO. Estudo e cálculo de áreas e volumes dos sólidos: prisma, pirâmide, cilindro, cones e os respectivos troncos e esfera.

7. FUNÇÕES. Conceito de função. Domínio, contradomínio, imagem. Gráficos. Composição de funções. Funções crescentes e decrescentes. Função inversa. Função afim, funções polinomiais de primeiro e segundo grau, função exponencial, função logarítmica e seus respectivos gráficos.



Cargo Enfermeiro

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

repetição. Probabilidade da união de eventos, independência de eventos e probabilidade condicional.

10. NOÇÕES DE ESTATÍSTICA. População, amostra, distribuição de frequência, média, moda, mediana, interpretação de gráficos e de tabelas.

11. RACIOCÍNIO LÓGICO. Noções básicas da lógica matemática: proposições, problemas com tabelas e argumentação. Tabelas Verdade, resolução de problemas.

-

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

ALENCAR FILHO, Edgard de. **Iniciação à lógica matemática**. São Paulo, SP: Nobel, 2002.

BARROSO, J. M. **Conexões com a matemática**: ensino médio. São Paulo: Moderna, 2011.

DANTE, L. R. **Matemática**: contexto & aplicações: ensino médio. São Paulo: Ática, 2011.

DEGENSZAJN, D. *et al.* **Matemática, ciência e aplicações**: ensino médio. São Paulo: Saraiva, 2010.

DINIZ, M. I.; SMOLE, K. S. **Matemática ensino médio**. São Paulo: Saraiva, 2011.



Cargo Enfermeiro

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

RIBEIRO, J. **Matemática, ciência, linguagem e tecnologia**: ensino médio. São Paulo: Scipione, 2011.

SOUZA, J. **Novo olhar**: matemática: ensino médio. São Paulo: FTD, 2011.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

-

LEGISLAÇÃO:

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigos 5º, 37 a 41 e 205 a 208. Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos: Decreto nº 12002, de 22 de abril de 2024. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais: Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e suas alterações. Sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa: Lei Nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e suas alterações. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e suas alterações. Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, artigos 1º ao 4º, 43 a 57. Licitações e contratos Administrativos: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Organização da Administração Pública Federal: Decreto Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 mar.

Cargo Enfermeiro

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

redação, alteração e consolidação de atos normativos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 abr. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D12002.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 abr. 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112compilado.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.429, 02 de junho de 1992.** Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 03 jun. 1992. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.** Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 de jan. 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9784.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 ago. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 26 mar. 2025. BRASIL.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 2 abr. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 26 mar. 2025. BRASIL.

BRASIL. **Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.** Estabelece normas para a elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos. Diário Oficial [da] República



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)[Saiba mais](#)

Cargo Enfermeiro

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENFERMEIRO:

- Atenção Básica em Saúde
- Enfermagem do trabalho
- Enfermagem em Saúde Mental
- Enfermagem Médico-Cirúrgica
- Ética Profissional em Enfermagem
- Fundamentos da Enfermagem
- Gerenciamento em Enfermagem
- Humanização das Práticas de Saúde
- Sistema Único de Saúde



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)[Saiba mais](#)

Cargo Enfermeiro

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Destaques das diretrizes de RCP e ACE de 2020 da American Heart Association**. Dallas, 2020. Disponível em: https://cpr.heart.org/-/media/cpr-files/cpr-guidelines-files/highlights/hghlghts_2020eccguidelines_portuguese.pdf. Acesso em: 2 abr. 2025.

AMERICAN HEART ASSOCIATION; AMERICAN RED CROSS. **Destaques de 2024 das American Heart Association and American Red Cross Guidelines for First Aid**. Dallas, 2024. Disponível em: https://cpr.heart.org/-/media/CPR-Files/CPR-Guidelines-Files/Highlights/2024-First-Aid/JN_1457_PTBR_Highlights_2024FA_Accessible.pdf. Acesso em: 2 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução MS/CNS nº 588, de 12 de julho de 2018**. Institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS). Brasília, DF, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2018/resolucao-no-588.pdf/view>. Acesso em: 2 abr. 2025.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução COFEn n. 564, de 6 de novembro de 2017**. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 6 nov. 2017. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017/>. Acesso em: 2 abr. 2025.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução COFEn n. 736, de 17 de janeiro de 2024**. Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 17 jan. 2024. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024>. Acesso em: 2 abr. 2025.



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)[Saiba mais](#)

Cargo Enfermeiro

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 30 jul. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12122.htm. Acesso em: 2 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986.** Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 1986. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7498.htm. Acesso em: 2 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica:** hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_doenca_cronica.pdf. Acesso em: 2 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **HumanizaSUS:** documento base para gestores e trabalhadores do SUS. 4. ed. 4. reimp. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.** Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 22 set. 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. Acesso em: 2 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.** Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf. Acesso em: 2 abr. 2025.

Cargo Enfermeiro

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 5:** Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-5-nr-5>. Acesso em: 2 abr. 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 6:** equipamento de proteção individual, da consolidação das leis do trabalho. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-6-nr-6>. Acesso em: 2 abr. 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 7:** Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-7-nr-7>. Acesso em: 2 abr. 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 9:** avaliação e controle da exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-9-nr-9>. Acesso em: 2 abr. 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 32:** segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-32-nr-32>.



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)[Saiba mais](#)

Cargo Enfermeiro

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

Administração Pública Federal sobre a saúde mental dos servidores. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, p. 97, 6 maio 2010. Disponível em: <https://legis.sigepe.gov.br/legis/detalhar/7838>. Acesso em: 2 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. **ABC do SUS: doutrinas e princípios**. Brasília, 1990.

HINKLE, Janice L.; CHEEVER, Kerry H. **Brunner & Suddarth: tratado de Enfermagem Médico - Cirúrgica**. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

KURCGANT, Paulina. **Administração em enfermagem**. São Paulo: EPU, 1991.

KURCGANT, Paulina. **Gerenciamento em enfermagem**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

POTTER, Patrícia Ann; PERRY, Anne Griffin. **Fundamentos de enfermagem**. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

 Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)

[Saiba mais](#)

Cargo Enfermeiro

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos



Cargo Médico/Medicina GeneralistaAtualizado automaticamente a cada 5 minutos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**CARGO: MÉDICO/MEDICINA****LÍNGUA PORTUGUESA:**

Será avaliada a capacidade de:

1) Leitura e compreensão de diferentes gêneros textuais:

- Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes gêneros, compostos por diferentes linguagens, redigidos em Língua Portuguesa e produzidos em situações diferentes e sobre temas diferentes.
- Reconhecer marcas argumentativas.
- Identificar as diferentes partes constitutivas de um texto, de seus principais tópicos e de suas relações
- Identificar o sentido global de um texto.
- Identificar fato e opinião.
- Identificar objetivos discursivos do texto (informar, argumentar, relatar, expor, orientar, promover humor etc.).
- Identificar elementos que permitam relacionar o texto lido a outro texto ou a outra parte do mesmo texto.
- Inferir o sentido de palavras e/ou expressões a partir do contexto.
- Estabelecer relações de sentido entre os diversos segmentos do próprio texto e entre textos diferentes.



Cargo Médico/Medicina Generalista

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

sequencição do texto, marcadores temporais, formas de indeterminação do agente).

- Identificar mecanismos de coesão e de coerência textuais presentes em gêneros textuais diversos.
- Reconhecer e analisar, em textos dados, a função morfossintática das classes de palavras e os efeitos de sentido (s) decorrentes desse uso.
- Reconhecer e analisar os recursos linguísticos que concorrem para o emprego da língua em diferentes funções, especialmente no que se refere ao uso dos pronomes, dos modos e tempos verbais e ao uso das vozes verbais.
- Reconhecer a importância da organização gráfica e diagramação para a coesão e coerência de um texto.
- Identificar variedades e adequação de linguagem.
- Analisar as características linguísticas próprias de textos multissemióticos.
- Estratégias de argumentação e posicionamento autoral em gêneros diversos

2) Conhecimentos linguístico-textuais:

- Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal em gêneros diversos: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos.
- Reconhecer a significação de palavras e expressões. Relações semânticas, lógicas e enunciativas entre palavras, expressões e frases.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

ANTUNES, I. **Lutar com palavras: coesão e coerência**. São Paulo: Parábola, 2005.

BAGNO, M. **Gramática pedagógica do português brasileiro**. São Paulo: Parábola, 2010.

BECHARA, E. **Gramática escolar da língua portuguesa**. 2. ed. ampl. e atual. Rio de



Cargo Médico/Medicina Generalista

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

KOCH, I. G. **O texto e a construção dos sentidos**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 1998.

KOCH, I. G. V. **Argumentação e linguagem**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

KOCH, I. G. V. **A coesão textual**. São Paulo: Contexto, 2013.

KOCH, I. G.; ELIAS, V. M. **Ler e compreender**: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2020.

NEVES, M. H. M. **A gramática funcional**. São Paulo: Martins Fontes, 2004. 160 p.

ROJO, R.; MOURA, E. **Letramentos, mídias, linguagens**. São Paulo: Parábola Editorial, 2019.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

MATEMÁTICA:

O candidato deve demonstrar conhecimentos que lhe permitam a utilização do conhecimento Matemático básico tanto em aplicações abstratas quanto em situações práticas.

- Demonstrar capacidade de raciocínio lógico e dedutivo.
- Deverá ser capaz de construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, da produção tecnológica.
- Enfrentar situações problema: selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representadas de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações problema.
- Construir argumentação: relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir



Cargo Médico/Medicina Generalista

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

conjuntos e operações com conjuntos: união, interseção, diferença e complemento. Plano cartesiano. Diagrama de Venn. Número de elementos de um conjunto.

2. CONJUNTOS NUMÉRICOS. Números naturais e inteiros: operações fundamentais, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos. Números reais: operações fundamentais, potenciação e radiciação, valor absoluto, intervalos.

3. UNIDADES DE MEDIDAS. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa, ângulo, energia, informática e tempo. Transformações das unidades de medidas.

4. MATEMÁTICA FINANCEIRA. Razões e proporções. Números e grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos.

5. GEOMETRIA PLANA. Semelhança e congruência de figuras planas. Triângulos e polígonos. Circunferência e círculo. Relações métricas em triângulos, círculos e polígonos regulares. Área de polígonos. Área do círculo e de figuras circulares.

6. GEOMETRIA NO ESPAÇO. Estudo e cálculo de áreas e volumes dos sólidos: prisma, pirâmide, cilindro, cones e os respectivos troncos e esfera.

7. FUNÇÕES. Conceito de função. Domínio, contradomínio, imagem. Gráficos. Composição de funções. Funções crescentes e decrescentes. Função inversa. Função afim, funções polinomiais de primeiro e segundo grau, função exponencial, função logarítmica e seus respectivos gráficos.

8. SISTEMA DE EQUAÇÕES LINEARES. Sistemas lineares homogêneos e não homogêneos. Resolução de sistemas lineares: escalonamento, regra de Cramer. Sistemas equivalentes. Sistemas determinados, indeterminados e impossíveis.



Cargo Médico/Medicina Generalista

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

mediana, interpretação de gráficos e de tabelas.

11. RACIOCÍNIO LÓGICO. Noções básicas da lógica matemática: proposições, problemas com tabelas e argumentação. Tabelas Verdade, resolução de problemas.

-

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

ALENCAR FILHO, Edgard de. **Iniciação à lógica matemática**. São Paulo, SP: Nobel, 2002.

BARROSO, J. M. **Conexões com a matemática**: ensino médio. São Paulo: Moderna, 2011.

DANTE, L. R. **Matemática**: contexto & aplicações: ensino médio. São Paulo: Ática, 2011.

DEGENSZAJN, D. *et al.* **Matemática, ciência e aplicações**: ensino médio. São Paulo: Saraiva, 2010.

DINIZ, M. I.; SMOLE, K. S. **Matemática ensino médio**. São Paulo: Saraiva, 2011.

MORAES JUNIOR, José Jayme; LIMA, Alexandre. **Raciocínio lógico**: incluindo matemática, matemática financeira e estatística. São Paulo, SP: Método, 2011.



Cargo Médico/Medicina Generalista

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

SOUZA, J. **Novo olhar**: matemática: ensino médio. São Paulo: FTD, 2011.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

-

LEGISLAÇÃO:

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigos 5º, 37 a 41 e 205 a 208. Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos: Decreto nº 12002, de 22 de abril de 2024. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais: Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e suas alterações. Sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa: Lei Nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e suas alterações. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e suas alterações. Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, artigos 1º ao 4º, 43 a 57. Licitações e contratos Administrativos: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Organização da Administração Pública Federal: Decreto Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994**. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Diário Oficial [da] República Federativa do



Cargo Médico/Medicina Generalista

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

BRASIL. **Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 abr. 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112compilado.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.429, 02 de junho de 1992.** Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 03 jun. 1992. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.** Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 de jan. 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9784.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 ago. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 26 mar. 2025. BRASIL.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 2 abr. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 26 mar. 2025. BRASIL.

BRASIL. **Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.** Estabelece normas para a elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 abr. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D12002.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.



Cargo Médico/Medicina Generalista

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Médico/Medicina Generalista:

1. Sistema Único de Saúde e os diferentes níveis de Atenção à Saúde
2. Fundamentos da Medicina de Família e Comunidade
3. Abordagem ao Paciente: Anamnese e Exame Clínico; Medicina centrada na pessoa; Instrumentos de abordagem familiar.
4. Promoção da Saúde e Princípios da Atenção Preventiva à Saúde
5. Imunização
6. Saúde da mulher
7. Saúde da criança e adolescentes
8. Saúde do adulto e do idoso: Doenças cardiovasculares; Doenças pulmonares; Doenças gastrointestinais e hepáticas; Doenças renais; Doenças endócrinas; Doenças reumáticas; Doenças infecciosas, terapia antibiótica e ISTs; Doenças neurológicas.
9. Exames complementares invasivos e não- invasivos de uso cotidiano na prática médica.
10. Urgências e emergências clínicas.



Cargo Médico/Medicina Generalista

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

BRASIL. Ministério da Saúde. **Carteira de serviços da Atenção Primária à Saúde (CaSAPS)**: versão profissionais de saúde e gestores. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

Disponível

em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/carteira_servicos_atencao_primaria_saude.pdf. Acesso

em: 19 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes para a organização dos serviços de atenção à saúde em situação de aumento de casos ou de epidemia por arboviroses**. Brasília:

Ministério da Saúde, 2022. Disponível

em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/servicos_atencao_saude_epidemia_arboviroses.pdf.

Acesso em: 19 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024. Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Diário Oficial da União: seção 1**, Brasília, DF, 11 abr. 2024. Disponível

em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt3493_11_04_2024.html. Acesso em: 19 maio 2025.

FALCÃO JÚNIOR, João Oscar de Almeida; BARRA, Juliana S.; ARMOND, Sandra C. **Ginecologia e obstetrícia**: assistência primária e saúde da família. Rio de Janeiro: MedBook, 2016. E-book. Disponível

em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786557830475/>. Acesso em: 31 mar. 2025.

FREEMAN, Thomas R. **Manual de medicina de família e comunidade de McWhinney**. 4. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2018. E-book. Disponível

em:



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)[Saiba mais](#)

Cargo Médico/Medicina Generalista

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

GUSSO, Gustavo; LOPES, José M C.; DIAS, Lêda C. **Tratado de medicina de família e comunidade**: princípios, formação e prática. 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2019. 2 v. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582715369/>. Acesso em: 31 mar. 2025.

LOPES, A. C. **Tratado de clínica médica**. 3. ed. São Paulo: Roca; 2015. 2 v.

LOSCALZO, Joseph *et al.* **Medicina interna de Harrison**. 21. ed. Porto Alegre: AMGH, 2024. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786558040231/>. Acesso em: 31 mar. 2025.

MARCDANTE, Karen. **Nelson princípios de pediatria**. 7. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2016. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595155398/>. Acesso em: 31 mar. 2025.

SOLHA, Raphaela Karla de T. **Sistema Único de Saúde**: componentes, diretrizes e políticas públicas. Rio de Janeiro: Érica, 2014. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536513232/>. Acesso em: 19 maio 2025.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)

[Saiba mais](#)

Cargo Médico/Medicina Generalista

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos



Cargo Médico/ Clínica MédicaAtualizado automaticamente a cada 5 minutos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: MÉDICO/CLÍNICA MÉDICA

LÍNGUA PORTUGUESA:

Será avaliada a capacidade de:

1) Leitura e compreensão de diferentes gêneros textuais:

- Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes gêneros, compostos por diferentes linguagens, redigidos em Língua Portuguesa e produzidos em situações diferentes e sobre temas diferentes.
- Reconhecer marcas argumentativas.
- Identificar as diferentes partes constitutivas de um texto, de seus principais tópicos e de suas relações
- Identificar o sentido global de um texto.
- Identificar fato e opinião.
- Identificar objetivos discursivos do texto (informar, argumentar, relatar, expor, orientar, promover humor etc.).
- Identificar elementos que permitam relacionar o texto lido a outro texto ou a outra parte do mesmo texto.
- Inferir o sentido de palavras e/ou expressões a partir do contexto.
- Estabelecer relações de sentido entre os diversos segmentos do próprio texto e entre textos diferentes.

Cargo Médico/ Clínica Médica

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

sequencição do texto, marcadores temporais, formas de indeterminação do agente).

- Identificar mecanismos de coesão e de coerência textuais presentes em gêneros textuais diversos.
- Reconhecer e analisar, em textos dados, a função morfossintática das classes de palavras e os efeitos de sentido (s) decorrentes desse uso.
- Reconhecer e analisar os recursos linguísticos que concorrem para o emprego da língua em diferentes funções, especialmente no que se refere ao uso dos pronomes, dos modos e tempos verbais e ao uso das vozes verbais.
- Reconhecer a importância da organização gráfica e diagramação para a coesão e coerência de um texto.
- Identificar variedades e adequação de linguagem.
- Analisar as características linguísticas próprias de textos multissemióticos.
- Estratégias de argumentação e posicionamento autoral em gêneros diversos

2) Conhecimentos linguístico-textuais:

- Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal em gêneros diversos: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos.
- Reconhecer a significação de palavras e expressões. Relações semânticas, lógicas e enunciativas entre palavras, expressões e frases.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

ANTUNES, I. **Lutar com palavras**: coesão e coerência. São Paulo: Parábola, 2005.

BAGNO, M. **Gramática pedagógica do português brasileiro**. São Paulo: Parábola, 2010.

BECHARA, E. **Gramática escolar da língua portuguesa**. 2. ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.



Cargo Médico/ Clínica Médica

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

KOCH, I. G. V. **Argumentação e linguagem**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

KOCH, I. G. V. **A coesão textual**. São Paulo: Contexto, 2013.

KOCH, I. G.; ELIAS, V. M. **Ler e compreender**: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2020.

NEVES, M. H. M. **A gramática funcional**. São Paulo: Martins Fontes, 2004. 160 p.

ROJO, R.; MOURA, E. **Letramentos, mídias, linguagens**. São Paulo: Parábola Editorial, 2019.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

MATEMÁTICA:

O candidato deve demonstrar conhecimentos que lhe permitam a utilização do conhecimento Matemático básico tanto em aplicações abstratas quanto em situações práticas.

- Demonstrar capacidade de raciocínio lógico e dedutivo.
- Deverá ser capaz de construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, da produção tecnológica.
- Enfrentar situações problema: selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representadas de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações problema.
- Construir argumentação: relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir



Cargo Médico/ Clínica Médica

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

conjuntos e operações com conjuntos: união, interseção, diferença e complemento. Plano cartesiano. Diagrama de Venn. Número de elementos de um conjunto.

2. CONJUNTOS NUMÉRICOS. Números naturais e inteiros: operações fundamentais, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos. Números reais: operações fundamentais, potenciação e radiciação, valor absoluto, intervalos.

3. UNIDADES DE MEDIDAS. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa, ângulo, energia, informática e tempo. Transformações das unidades de medidas.

4. MATEMÁTICA FINANCEIRA. Razões e proporções. Números e grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos.

5. GEOMETRIA PLANA. Semelhança e congruência de figuras planas. Triângulos e polígonos. Circunferência e círculo. Relações métricas em triângulos, círculos e polígonos regulares. Área de polígonos. Área do círculo e de figuras circulares.

6. GEOMETRIA NO ESPAÇO. Estudo e cálculo de áreas e volumes dos sólidos: prisma, pirâmide, cilindro, cones e os respectivos troncos e esfera.

7. FUNÇÕES. Conceito de função. Domínio, contradomínio, imagem. Gráficos. Composição de funções. Funções crescentes e decrescentes. Função inversa. Função afim, funções polinomiais de primeiro e segundo grau, função exponencial, função logarítmica e seus respectivos gráficos.

8. SISTEMA DE EQUAÇÕES LINEARES. Sistemas lineares homogêneos e não homogêneos. Resolução de sistemas lineares: escalonamento, regra de Cramer. Sistemas equivalentes. Sistemas determinados, indeterminados e impossíveis.



Cargo Médico/ Clínica Médica

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

mediana, interpretação de gráficos e de tabelas.

11. RACIOCÍNIO LÓGICO. Noções básicas da lógica matemática: proposições, problemas com tabelas e argumentação. Tabelas Verdade, resolução de problemas.

-

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

ALENCAR FILHO, Edgard de. **Iniciação à lógica matemática**. São Paulo, SP: Nobel, 2002.

BARROSO, J. M. **Conexões com a matemática**: ensino médio. São Paulo: Moderna, 2011.

DANTE, L. R. **Matemática**: contexto & aplicações: ensino médio. São Paulo: Ática, 2011.

DEGENSZAJN, D. *et al.* **Matemática, ciência e aplicações**: ensino médio. São Paulo: Saraiva, 2010.

DINIZ, M. I.; SMOLE, K. S. **Matemática ensino médio**. São Paulo: Saraiva, 2011.

MORAES JUNIOR, José Jayme; LIMA, Alexandre. **Raciocínio lógico**: incluindo matemática, matemática financeira e estatística. São Paulo, SP: Método, 2011.



Cargo Médico/ Clínica Médica

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

SOUZA, J. **Novo olhar**: matemática: ensino médio. São Paulo: FTD, 2011.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

-

LEGISLAÇÃO:

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigos 5º, 37 a 41 e 205 a 208. Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos: Decreto nº 12002, de 22 de abril de 2024. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais: Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e suas alterações. Sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa: Lei Nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e suas alterações. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e suas alterações. Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, artigos 1º ao 4º, 43 a 57. Licitações e contratos Administrativos: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Organização da Administração Pública Federal: Decreto Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994**. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Diário Oficial [da] República Federativa do



Cargo Médico/ Clínica Médica

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

BRASIL. **Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 abr. 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112compilado.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.429, 02 de junho de 1992.** Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 03 jun. 1992. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.** Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 de jan. 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9784.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 ago. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 26 mar. 2025. BRASIL.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 2 abr. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 26 mar. 2025. BRASIL.

BRASIL. **Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.** Estabelece normas para a elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 abr. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D12002.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

Cargo Médico/ Clínica MédicaAtualizado automaticamente a cada 5 minutos

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Médico/Clínica Médica:

1. Sistema Único de Saúde e os diferentes níveis de Atenção à Saúde;
2. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias e arritmias cardíacas;
3. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar e pneumonias;
4. Doenças gastrointestinais e hepáticas: e insuficiência úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas hepatopatias crônicas;
5. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica e litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos;
6. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias e gota;
7. Doenças infecciosas e terapia antibiótica;
8. Exames complementares invasivos e não- invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária;
9. Emergências clínicas;
10. Doenças neurológicas, AVC, polirradiculoneurites, polineurites e doenças periféricas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)[Saiba mais](#)

Cargo Médico/ Clínica Médica

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

<https://abccardiol.org/article/diretrizes-brasileiras-de-hipertensao-arterial-2020/>.

Acesso em: 19 maio 2025.

BICKLEY, L. S. **Bates**: propedêutica médica. 13 ed. São Paulo: Guanabara Koogan; 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas – PCDT**. Brasília: Ministério da Saúde, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt>. Acesso em: 19 maio 2025.

GLOBAL INITIATIVE FOR CHRONIC OBSTRUCTIVE LUNG DISEASE – GOLD. **Global strategy for the prevention, diagnosis and management of chronic obstructive pulmonary disease**: 2024 report. [S. l.]: GOLD, 2025. Disponível em: <https://goldcopd.org/2024-gold-report/>. Acesso em: 19 maio 2025.

GOLDMAN, L; SCHAFER, A. (ed). **Goldman**: Cecil medicina. 26. ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2022.

GUSSO, Gustavo; LOPES, José M C.; DIAS, Lêda C. **Tratado de medicina de família e comunidade**: princípios, formação e prática. 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2019. 2 v. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582715369/>. Acesso em: 31 mar. 2025.



Cargo Médico/ Clínica MédicaAtualizado automaticamente a cada 5 minutos

MARCONDES-BRAGA *et al.* Atualização de Tópicos Emergentes da Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca – 2021. **Arquivos Brasileiros de Cardiologia**, São Paulo, v. 116, n. 6, p. 1174–1212, 2021. Disponível em: <https://abccardiol.org/article/atualizacao-de-topicos-emergentes-da-diretriz-brasileira-de-insuficiencia-cardiaca-2021/>. Acesso em: 19 maio 2025.

MARTINS, M. A.; CARRILHO, F. J.; ALVES, V. A. F.; CASTILHO, E. A. de; GUIDA, G. G. (Orgs.). **Clínica médica**. 2. ed. Barueri: Manole, 2016. 7 v.

NICOLAU, J. C. *et al.* Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia sobre Angina Instável e Infarto Agudo do Miocárdio sem Supradesnível do Segmento ST – 2021. **Arquivos Brasileiros de Cardiologia**, São Paulo, v. 117, n. 1, p. 181–264, 2021. Disponível em: <https://abccardiol.org/article/diretrizes-da-sociedade-brasileira-de-cardiologia-sobre-angina-instavel-e-infarto-agudo-do-miocardio-sem-supradesnivel-do-segmento-st-2021/>. Acesso em: 19 maio 2025.

PAPADAKIS, M. A.; MCPHEE, S. J. **Current medical diagnosis and treatment**. 61. ed. New York; McGraw- Hill; 2022.

UP TO DATE. Disponível em: <https://www.uptodate.com>. Acesso em: 19 maio 2025.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)

[Saiba mais](#)

Cargo Médico/ Clínica Médica

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos



Cargo Médico/ Medicina da Família e Comunidade

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: MÉDICO/MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

LÍNGUA PORTUGUESA:

Será avaliada a capacidade de:

1) Leitura e compreensão de diferentes gêneros textuais:

- Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes gêneros, compostos por diferentes linguagens, redigidos em Língua Portuguesa e produzidos em situações diferentes e sobre temas diferentes.
- Reconhecer marcas argumentativas.
- Identificar as diferentes partes constitutivas de um texto, de seus principais tópicos e de suas relações
- Identificar o sentido global de um texto.
- Identificar fato e opinião.
- Identificar objetivos discursivos do texto (informar, argumentar, relatar, expor, orientar, promover humor etc.).
- Identificar elementos que permitam relacionar o texto lido a outro texto ou a outra parte do mesmo texto.
- Inferir o sentido de palavras e/ou expressões a partir do contexto.
- Estabelecer relações de sentido entre os diversos segmentos do próprio texto e entre textos diferentes.

Cargo Médico/ Medicina da Família e Comunidade

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

seqüenciação do texto, marcadores temporais, formas de indeterminação do agente).

- Identificar mecanismos de coesão e de coerência textuais presentes em gêneros textuais diversos.
- Reconhecer e analisar, em textos dados, a função morfossintática das classes de palavras e os efeitos de sentido (s) decorrentes desse uso.
- Reconhecer e analisar os recursos linguísticos que concorrem para o emprego da língua em diferentes funções, especialmente no que se refere ao uso dos pronomes, dos modos e tempos verbais e ao uso das vozes verbais.
- Reconhecer a importância da organização gráfica e diagramação para a coesão e coerência de um texto.
- Identificar variedades e adequação de linguagem.
- Analisar as características linguísticas próprias de textos multissemióticos.
- Estratégias de argumentação e posicionamento autoral em gêneros diversos

2) Conhecimentos linguístico-textuais:

- Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal em gêneros diversos: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos.
- Reconhecer a significação de palavras e expressões. Relações semânticas, lógicas e enunciativas entre palavras, expressões e frases.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

ANTUNES, I. **Lutar com palavras: coesão e coerência**. São Paulo: Parábola, 2005.

BAGNO, M. **Gramática pedagógica do português brasileiro**. São Paulo: Parábola, 2010.

BECHARA, E. **Gramática escolar da língua portuguesa**. 2. ed. ampl. e atual. Rio de



Cargo Médico/ Medicina da Família e Comunidade

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

KOCH, I. G. **O texto e a construção dos sentidos**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 1998.

KOCH, I. G. V. **Argumentação e linguagem**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

KOCH, I. G. V. **A coesão textual**. São Paulo: Contexto, 2013.

KOCH, I. G.; ELIAS, V. M. **Ler e compreender**: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2020.

NEVES, M. H. M. **A gramática funcional**. São Paulo: Martins Fontes, 2004. 160 p.

ROJO, R.; MOURA, E. **Letramentos, mídias, linguagens**. São Paulo: Parábola Editorial, 2019.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

MATEMÁTICA:

O candidato deve demonstrar conhecimentos que lhe permitam a utilização do conhecimento Matemático básico tanto em aplicações abstratas quanto em situações práticas.

- Demonstrar capacidade de raciocínio lógico e dedutivo.
- Deverá ser capaz de construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, da produção tecnológica.
- Enfrentar situações problema: selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representadas de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações problema.
- Construir argumentação: relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.



Cargo Médico/ Medicina da Família e Comunidade

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

2. CONJUNTOS NUMÉRICOS. Números naturais e inteiros: operações fundamentais, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos. Números reais: operações fundamentais, potenciação e radiciação, valor absoluto, intervalos.

3. UNIDADES DE MEDIDAS. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa, ângulo, energia, informática e tempo. Transformações das unidades de medidas.

4. MATEMÁTICA FINANCEIRA. Razões e proporções. Números e grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos.

5. GEOMETRIA PLANA. Semelhança e congruência de figuras planas. Triângulos e polígonos. Circunferência e círculo. Relações métricas em triângulos, círculos e polígonos regulares. Área de polígonos. Área do círculo e de figuras circulares.

6. GEOMETRIA NO ESPAÇO. Estudo e cálculo de áreas e volumes dos sólidos: prisma, pirâmide, cilindro, cones e os respectivos troncos e esfera.

7. FUNÇÕES. Conceito de função. Domínio, contradomínio, imagem. Gráficos. Composição de funções. Funções crescentes e decrescentes. Função inversa. Função afim, funções polinomiais de primeiro e segundo grau, função exponencial, função logarítmica e seus respectivos gráficos.

8. SISTEMA DE EQUAÇÕES LINEARES. Sistemas lineares homogêneos e não homogêneos. Resolução de sistemas lineares: escalonamento, regra de Cramer. Sistemas equivalentes. Sistemas determinados, indeterminados e impossíveis.



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)[Saiba mais](#)

Cargo Médico/ Medicina da Família e Comunidade

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

mediana, interpretação de gráficos e de tabelas.

11. RACIOCÍNIO LÓGICO. Noções básicas da lógica matemática: proposições, problemas com tabelas e argumentação. Tabelas Verdade, resolução de problemas.

-

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

ALENCAR FILHO, Edgard de. **Iniciação à lógica matemática**. São Paulo, SP: Nobel, 2002.

BARROSO, J. M. **Conexões com a matemática**: ensino médio. São Paulo: Moderna, 2011.

DANTE, L. R. **Matemática**: contexto & aplicações: ensino médio. São Paulo: Ática, 2011.

DEGENSZAJN, D. *et al.* **Matemática, ciência e aplicações**: ensino médio. São Paulo: Saraiva, 2010.

DINIZ, M. I.; SMOLE, K. S. **Matemática ensino médio**. São Paulo: Saraiva, 2011.

MORAES JUNIOR, José Jayme; LIMA, Alexandre. **Raciocínio lógico**: incluindo matemática, matemática financeira e estatística. São Paulo, SP: Método, 2011.



Cargo Médico/ Medicina da Família e Comunidade

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

SOUZA, J. **Novo olhar**: matemática: ensino médio. São Paulo: FTD, 2011.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

-

LEGISLAÇÃO:

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigos 5º, 37 a 41 e 205 a 208. Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos: Decreto nº 12002, de 22 de abril de 2024. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais: Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e suas alterações. Sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa: Lei Nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e suas alterações. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e suas alterações. Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, artigos 1º ao 4º, 43 a 57. Licitações e contratos Administrativos: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Organização da Administração Pública Federal: Decreto Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994**. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Diário Oficial [da] República Federativa do



Cargo Médico/ Medicina da Família e Comunidade

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

BRASIL. **Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 abr. 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112compilado.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.429, 02 de junho de 1992.** Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 03 jun. 1992. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.** Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 de jan. 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9784.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 ago. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 26 mar. 2025. BRASIL.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 2 abr. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 26 mar. 2025. BRASIL.

BRASIL. **Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.** Estabelece normas para a elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 abr. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D12002.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)[Saiba mais](#)

Cargo Médico/ Medicina da Família e ComunidadeAtualizado automaticamente a cada 5 minutos

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Médico/Medicina da Família e Comunidade:

1. Sistema Único de Saúde e Atenção Primária à Saúde;
2. Fundamentos da Medicina de Família e Comunidade;
3. Gestão e Organização dos Serviços de Saúde;
4. Medicina centrada na pessoa;
5. Instrumentos de abordagem familiar;
6. Diagnóstico e abordagem comunitária;
7. Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças;
8. Saúde da mulher;
9. Saúde da criança e adolescentes;
10. Saúde do adulto;
11. Saúde do idoso;
12. Saúde do trabalhador;
13. Saúde mental.



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)[Saiba mais](#)

Cargo Médico/ Medicina da Família e Comunidade

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

em: 19 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes para a organização dos serviços de atenção à saúde em situação de aumento de casos ou de epidemia por arboviroses**. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/servicos_atencao_saude_epidemia_arboviroses.pdf. Acesso em: 19 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024. Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Diário Oficial da União: seção 1**, Brasília, DF, 11 abr. 2024. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt3493_11_04_2024.html. Acesso em: 19 maio 2025.

FALCÃO JÚNIOR, João Oscar de Almeida F.; BARRA, Juliana S.; ARMOND, Sandra C. **Ginecologia e obstetrícia**: assistência primária e saúde da família. Rio de Janeiro: MedBook, 2016. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786557830475/>. Acesso em: 31 mar. 2025.

FREEMAN, Thomas R. **Manual de medicina de família e comunidade de McWhinney**. 4. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2018. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582714652/>. Acesso em: 31 mar. 2025.

GUSSO, Gustavo; LOPES, José M C.; DIAS, Lêda C. **Tratado de medicina de família e comunidade**: princípios, formação e prática. 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2019. 2 v. E-book. Disponível em:



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)[Saiba mais](#)

Cargo Médico/ Medicina da Família e Comunidade

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

mar. 2025.

MARCDANTE, Karen. **Nelson princípios de pediatria**. 7. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2016. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595155398/>. Acesso em: 31 mar. 2025.

SOLHA, Raphaela Karla de T. **Sistema Único de Saúde**: componentes, diretrizes e políticas públicas. Rio de Janeiro: Érica, 2014. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536513232/>. Acesso em: 19 maio 2025.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.



Cargo Médico/ PediatriaAtualizado automaticamente a cada 5 minutos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: MÉDICO/PEDIATRIA

LÍNGUA PORTUGUESA:

Será avaliada a capacidade de:

1) Leitura e compreensão de diferentes gêneros textuais:

- Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes gêneros, compostos por diferentes linguagens, redigidos em Língua Portuguesa e produzidos em situações diferentes e sobre temas diferentes.
- Reconhecer marcas argumentativas.
- Identificar as diferentes partes constitutivas de um texto, de seus principais tópicos e de suas relações
- Identificar o sentido global de um texto.
- Identificar fato e opinião.
- Identificar objetivos discursivos do texto (informar, argumentar, relatar, expor, orientar, promover humor etc.).
- Identificar elementos que permitam relacionar o texto lido a outro texto ou a outra parte do mesmo texto.
- Inferir o sentido de palavras e/ou expressões a partir do contexto.
- Estabelecer relações de sentido entre os diversos segmentos do próprio texto e entre textos diferentes.



Cargo Médico/ Pediatria

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

sequenciação do texto, marcadores temporais, formas de indeterminação do agente).

- Identificar mecanismos de coesão e de coerência textuais presentes em gêneros textuais diversos.
- Reconhecer e analisar, em textos dados, a função morfossintática das classes de palavras e os efeitos de sentido (s) decorrentes desse uso.
- Reconhecer e analisar os recursos linguísticos que concorrem para o emprego da língua em diferentes funções, especialmente no que se refere ao uso dos pronomes, dos modos e tempos verbais e ao uso das vozes verbais.
- Reconhecer a importância da organização gráfica e diagramação para a coesão e coerência de um texto.
- Identificar variedades e adequação de linguagem.
- Analisar as características linguísticas próprias de textos multissemióticos.
- Estratégias de argumentação e posicionamento autoral em gêneros diversos

2) Conhecimentos linguístico-textuais:

- Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal em gêneros diversos: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos.
- Reconhecer a significação de palavras e expressões. Relações semânticas, lógicas e enunciativas entre palavras, expressões e frases.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

ANTUNES, I. **Lutar com palavras: coesão e coerência.** São Paulo: Parábola, 2005.

BAGNO, M. **Gramática pedagógica do português brasileiro.** São Paulo: Parábola, 2010.

BECHARA, E. **Gramática escolar da língua portuguesa.** 2. ed. ampl. e atual. Rio de



Cargo Médico/ Pediatria

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

KOCH, I. G. **O texto e a construção dos sentidos**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 1998.

KOCH, I. G. V. **Argumentação e linguagem**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

KOCH, I. G. V. **A coesão textual**. São Paulo: Contexto, 2013.

KOCH, I. G.; ELIAS, V. M. **Ler e compreender**: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2020.

NEVES, M. H. M. **A gramática funcional**. São Paulo: Martins Fontes, 2004. 160 p.

ROJO, R.; MOURA, E. **Letramentos, mídias, linguagens**. São Paulo: Parábola Editorial, 2019.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

MATEMÁTICA:

O candidato deve demonstrar conhecimentos que lhe permitam a utilização do conhecimento Matemático básico tanto em aplicações abstratas quanto em situações práticas.

- Demonstrar capacidade de raciocínio lógico e dedutivo.
- Deverá ser capaz de construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, da produção tecnológica.
- Enfrentar situações problema: selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representadas de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações problema.
- Construir argumentação: relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir



Cargo Médico/ Pediatria

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

conjuntos e operações com conjuntos: união, interseção, diferença e complemento. Plano cartesiano. Diagrama de Venn. Número de elementos de um conjunto.

2. CONJUNTOS NUMÉRICOS. Números naturais e inteiros: operações fundamentais, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos. Números reais: operações fundamentais, potenciação e radiciação, valor absoluto, intervalos.

3. UNIDADES DE MEDIDAS. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa, ângulo, energia, informática e tempo. Transformações das unidades de medidas.

4. MATEMÁTICA FINANCEIRA. Razões e proporções. Números e grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos.

5. GEOMETRIA PLANA. Semelhança e congruência de figuras planas. Triângulos e polígonos. Circunferência e círculo. Relações métricas em triângulos, círculos e polígonos regulares. Área de polígonos. Área do círculo e de figuras circulares.

6. GEOMETRIA NO ESPAÇO. Estudo e cálculo de áreas e volumes dos sólidos: prisma, pirâmide, cilindro, cones e os respectivos troncos e esfera.

7. FUNÇÕES. Conceito de função. Domínio, contradomínio, imagem. Gráficos. Composição de funções. Funções crescentes e decrescentes. Função inversa. Função afim, funções polinomiais de primeiro e segundo grau, função exponencial, função logarítmica e seus respectivos gráficos.

8. SISTEMA DE EQUAÇÕES LINEARES. Sistemas lineares homogêneos e não homogêneos. Resolução de sistemas lineares: escalonamento, regra de Cramer. Sistemas equivalentes. Sistemas determinados, indeterminados e impossíveis.



Cargo Médico/ Pediatria

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

mediana, interpretação de gráficos e de tabelas.

11. RACIOCÍNIO LÓGICO. Noções básicas da lógica matemática: proposições, problemas com tabelas e argumentação. Tabelas Verdade, resolução de problemas.

-

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

ALENCAR FILHO, Edgard de. **Iniciação à lógica matemática**. São Paulo, SP: Nobel, 2002.

BARROSO, J. M. **Conexões com a matemática**: ensino médio. São Paulo: Moderna, 2011.

DANTE, L. R. **Matemática**: contexto & aplicações: ensino médio. São Paulo: Ática, 2011.

DEGENSZAJN, D. *et al.* **Matemática, ciência e aplicações**: ensino médio. São Paulo: Saraiva, 2010.

DINIZ, M. I.; SMOLE, K. S. **Matemática ensino médio**. São Paulo: Saraiva, 2011.

MORAES JUNIOR, José Jayme; LIMA, Alexandre. **Raciocínio lógico**: incluindo matemática, matemática financeira e estatística. São Paulo, SP: Método, 2011.



Cargo Médico/ Pediatria

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

SOUZA, J. **Novo olhar**: matemática: ensino médio. São Paulo: FTD, 2011.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

-

LEGISLAÇÃO:

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigos 5º, 37 a 41 e 205 a 208. Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos: Decreto nº 12002, de 22 de abril de 2024. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais: Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e suas alterações. Sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa: Lei Nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e suas alterações. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e suas alterações. Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, artigos 1º ao 4º, 43 a 57. Licitações e contratos Administrativos: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Organização da Administração Pública Federal: Decreto Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994**. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Diário Oficial [da] República Federativa do



Cargo Médico/ Pediatria

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

BRASIL. **Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 abr. 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112compilado.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.429, 02 de junho de 1992.** Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 03 jun. 1992. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.** Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 de jan. 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9784.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 ago. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 26 mar. 2025. BRASIL.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 2 abr. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 26 mar. 2025. BRASIL.

BRASIL. **Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.** Estabelece normas para a elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 abr. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D12002.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.



Cargo Médico/ Pediatria

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PEDIATRIA:

1. Sistema Único de Saúde e os diferentes níveis de Atenção à Saúde;
2. CARDIOPEDIATRIA: Cardiopatias congênitas;
3. DERMATOLOGIA: Dermatite atópica;
4. GASTROPEDIATRIA: Doença do refluxo gastroesofágico; Doença diarreica aguda;
5. HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA: Anemias na infância;
6. INFECTOPEDIATRIA: Meningites bacterianas, Vacinação, Coqueluche, Arboviroses;
7. NEFROPEDIATRIA: Síndrome nefrótica, Síndrome nefrítica, Infecção do trato urinário;
8. NEONATOLOGIA: Icterícia neonatal, Doenças infecciosas perinatais (TORCHES);
9. NEUROPEDIATRIA: Crises convulsivas;
10. OFTALMOLOGIA: Doenças oculares na infância;
11. OTORRINOLARINGOLOGIA: Infecções de vias aéreas superiores, otite média aguda e rinossinusite; Rinite alérgica; Tonsilites e faringites;
12. PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA: A criança que sibila e asma na infância, Bronquiolite viral aguda, Pneumonia comunitária;
13. PUERICULTURA / ALIMENTAÇÃO / PEDIATRIA GERAL: Aleitamento materno, Alimentação saudável em crianças e introdução alimentar, Desnutrição, Obesidade;
14. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: Acidentes com animais peçonhentos, Reanimação cardiopulmonar em pediatria, Seps e Choque séptico em pediatria, Obstrução de

Cargo Médico/ Pediatria

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/dengue/dengue-diagnostico-e-manejo-clinico-adulto-e-crianca/view>. Acesso em 31 de mar. de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/eu-queiro-me-alimentar-melhor/Documentos/pdf/guia-alimentar-para-criancas-brasileiras-menores-de-2-anos.pdf/view>. Acesso em 31 de mar. de 2025.

BRASIL. Ministério da saúde. **Manejo do paciente com diarreia**: avaliação do estado de hidratação do paciente. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/doencas-diarreicas-agudas/manejo-do-paciente-com-diarreia-avaliacao-do-estado-do-paciente>. Acesso em 31 de mar. de 2025.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA. **Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos**. Brasília, 2001. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/a/animais-peconhentos/aguas-vivas-e-caravelas/publicacoes/manual-de-diagnostico-e-tratamento-de-acidentes-por-animais-peconhentos.pdf/view>. Acesso em: 31 mar. 2025.

GLOBAL INITIATIVE FOR CHRONIC OBSTRUCTIVE LUNG DISEASE – GOLD. **Global strategy for the prevention, diagnosis and management of chronic obstructive pulmonary disease**: 2024 report. [S. l.]: GOLD, 2025. Disponível em: <https://goldcopd.org/2024-gold-report/>. Acesso em: 19 maio 2025.

GUSSO, Gustavo; LOPES, José M C.; DIAS, Lêda C. **Tratado de medicina de família e comunidade**: princípios, formação e prática. 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2019. 2 v. E-book. Disponível em:



Cargo Médico/ PediatriaAtualizado automaticamente a cada 5 minutos

SILVA, L. R. *et al.* **Tratado de pediatria**: Sociedade Brasileira de Pediatria. 5. ed. Barueri, SP: Manole, 2022.

SOLÉ, D.; KUSCHNIR, F. C.; MELLO JÚNIOR, J. F. **V Consenso Brasileiro Sobre Rinites 2024**. Disponível em: <https://asbai.org.br/v-consenso-brasileiro-sobre-rinites/>. Acesso em: 31 de mar. de 2025.

TOPIJAN, A. A. *et al.* Part 4: Pediatric basic and advanced life support: 2020 American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care. **Circulation**, Dallas, v. 142, supl. 2, n. 16, p. S469–S523, 20 out. 2020. DOI: <https://doi.org/10.1161/CIR.0000000000000901>. PMID: 33081526.

WEFFORT, V. R. S. *et al.* **Guia prático de alimentação da criança de 0 a 5 anos – 2021**. São Paulo: SBP, 2021. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/23148cf-GPrat_Aliment_Crc_0-5_anos_SITE.pdf. Acesso em: 31 mar. 2025.

WEISS, S.L. *et al.* Surviving sepsis campaign international guidelines for the management of septic shock and sepsis-associated organ dysfunction in children. **Intensive Care Medicine**, Berlim, v. 46, supl. 1, p. 10–67, fev. 2020. DOI: <https://doi.org/10.1007/s00134-019-05878-6>. Acesso em: 31 mar. 2025.

WORLD HEALTH ORGANIZATION – WHO. **Guideline for complementary feeding of infants and young children 6–23 months of age**. Geneva: WHO, 2023. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789240081864>. Acesso em: 31 mar. 2025.



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)

[Saiba mais](#)

Cargo Médico/ Pediatria

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos



Cargo Técnico em Assuntos Educacionais

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS****LÍNGUA PORTUGUESA:**

Será avaliada a capacidade de:

1) Leitura e compreensão de diferentes gêneros textuais:

- Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes gêneros, compostos por diferentes linguagens, redigidos em Língua Portuguesa e produzidos em situações diferentes e sobre temas diferentes.
- Reconhecer marcas argumentativas.
- Identificar as diferentes partes constitutivas de um texto, de seus principais tópicos e de suas relações
- Identificar o sentido global de um texto.
- Identificar fato e opinião.
- Identificar objetivos discursivos do texto (informar, argumentar, relatar, expor, orientar, promover humor etc.).
- Identificar elementos que permitam relacionar o texto lido a outro texto ou a outra parte do mesmo texto.
- Inferir o sentido de palavras e/ou expressões a partir do contexto.
- Estabelecer relações de sentido entre os diversos segmentos do próprio texto e entre textos diferentes.
- Estabelecer articulação entre informações textuais, inclusive as que dependem de pressuposições e inferências (semânticas, pragmáticas) autorizadas pelo texto, para dar conta de ambiguidades, ironias e opiniões do autor.
- Reconhecer marcas linguísticas necessárias à compreensão do texto (mecanismos anafóricos e dêiticos, operadores lógicos e argumentativos, marcadores de sequenciação do texto, marcadores temporais, formas de indeterminação do agente).
- Identificar mecanismos de coesão e de coerência textuais presentes em gêneros textuais diversos.
- Reconhecer e analisar, em textos dados, a função morfossintática das classes de palavras e os efeitos de sentido (s) decorrentes desse uso.
- Reconhecer e analisar os recursos linguísticos que concorrem para o emprego da língua em diferentes funções, especialmente no que se refere ao uso dos pronomes, dos modos e tempos verbais e ao uso das vozes verbais.
- Reconhecer a importância da organização gráfica e diagramação para a coesão e coerência de um texto.
- Identificar variedades e adequação de linguagem.
- Analisar as características linguísticas próprias de textos multissemióticos.
- Estratégias de argumentação e posicionamento autoral em gêneros diversos

2) Conhecimentos linguístico-textuais:



Cargo Técnico em Assuntos Educacionais

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

ANTUNES, I. **Lutar com palavras**: coesão e coerência. São Paulo: Parábola, 2005.

BAGNO, M. **Gramática pedagógica do português brasileiro**. São Paulo: Parábola, 2010.

BECHARA, E. **Gramática escolar da língua portuguesa**. 2. ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

CASTILHO, A. T. **Nova gramática do português brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2010.

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Lições de texto**: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006.

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Para entender o texto**. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007.

KOCH, I. G. V.; TRAVAGLIA, L. C. **A coerência textual**. São Paulo: Contexto, 2009.

KOCH, I. G. **O texto e a construção dos sentidos**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 1998.

KOCH, I. G. V. **Argumentação e linguagem**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

KOCH, I. G. V. **A coesão textual**. São Paulo: Contexto, 2013.

KOCH, I. G.; ELIAS, V. M. **Ler e compreender**: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2020.

NEVES, M. H. M. **A gramática funcional**. São Paulo: Martins Fontes, 2004. 160 p.

ROJO, R.; MOURA, E. **Letramentos, mídias, linguagens**. São Paulo: Parábola Editorial, 2019.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

MATEMÁTICA:

O candidato deve demonstrar conhecimentos que lhe permitam a utilização do conhecimento Matemático básico tanto em aplicações abstratas quanto em situações práticas.

- Demonstrar capacidade de raciocínio lógico e dedutivo.
- Deverá ser capaz de construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, da produção tecnológica.
- Enfrentar situações problema: selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representadas de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações problema.
- Construir argumentação: relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.
- Compreender o caráter aleatório e não-determinístico de fenômenos naturais e sociais.

1. CONJUNTOS. Representação de um conjunto. Relações de pertinência e inclusão. Igualdade de conjuntos. Subconjuntos. Conjunto universo. Conjunto das partes de um conjunto. Operações com conjuntos: união, interseção, diferença e complementar. Produto cartesiano. Diagrama de Venn. Número de elementos de um conjunto.



Cargo Técnico em Assuntos Educacionais

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

4. MATEMÁTICA FINANCEIRA. Razões e proporções. Números e grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos.

5. GEOMETRIA PLANA. Semelhança e congruência de figuras planas. Triângulos e polígonos. Circunferência e círculo. Relações métricas em triângulos, círculos e polígonos regulares. Área de polígonos. Área do círculo e de figuras circulares.

6. GEOMETRIA NO ESPAÇO. Estudo e cálculo de áreas e volumes dos sólidos: prisma, pirâmide, cilindro, cones e os respectivos troncos e esfera.

7. FUNÇÕES. Conceito de função. Domínio, contradomínio, imagem. Gráficos. Composição de funções. Funções crescentes e decrescentes. Função inversa. Função afim, funções polinomiais de primeiro e segundo grau, função exponencial, função logarítmica e seus respectivos gráficos.

8. SISTEMA DE EQUAÇÕES LINEARES. Sistemas lineares homogêneos e não homogêneos. Resolução de sistemas lineares: escalonamento, regra de Cramer. Sistemas equivalentes. Sistemas determinados, indeterminados e impossíveis.

9. PRINCÍPIOS BÁSICOS DE ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE. Princípio fundamental da contagem, arranjos, combinações, permutações simples e permutações com repetição. Probabilidade da união de eventos, independência de eventos e probabilidade condicional.

10. NOÇÕES DE ESTATÍSTICA. População, amostra, distribuição de frequência, média, moda, mediana, interpretação de gráficos e de tabelas.

11. RACIOCÍNIO LÓGICO. Noções básicas da lógica matemática: proposições, problemas com tabelas e argumentação. Tabelas Verdade, resolução de problemas.

-

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

ALENCAR FILHO, Edgard de. **Iniciação à lógica matemática.** São Paulo, SP: Nobel, 2002.

BARROSO, J. M. **Conexões com a matemática:** ensino médio. São Paulo: Moderna, 2011.



Cargo Técnico em Assuntos Educacionais

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

DINIZ, M. T.; SIMONE, R. S. **Matemática ensino médio**. São Paulo: Saraiva, 2011.

MORAES JUNIOR, José Jayme; LIMA, Alexandre. **Raciocínio lógico**: incluindo matemática, matemática financeira e estatística. São Paulo, SP: Método, 2011.

PAIVA, M. **Matemática**: Paiva: ensino médio. São Paulo: Moderna, 2009.

RIBEIRO, J. **Matemática, ciência, linguagem e tecnologia**: ensino médio. São Paulo: Scipione, 2011.

SOUZA, J. **Novo olhar**: matemática: ensino médio. São Paulo: FTD, 2011.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

-

LEGISLAÇÃO:

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigos 5º, 37 a 41 e 205 a 208. Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos: Decreto nº 12002, de 22 de abril de 2024. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais: Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e suas alterações. Sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa: Lei Nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e suas alterações. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e suas alterações. Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, artigos 1º ao 4º, 43 a 57. Licitações e contratos Administrativos: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Organização da Administração Pública Federal: Decreto Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994**. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 jun. 1994. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024**. Estabelece normas para a elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos. Diário Oficial[da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 abr.



Cargo Técnico em Assuntos Educacionais

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

BRASIL. **Lei nº 8.429, 02 de junho de 1992.** Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 03 jun. 1992. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.** Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 de jan. 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9784.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 ago. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 26 mar. 2025. BRASIL.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 2 abr. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 26 mar. 2025. BRASIL.

BRASIL. **Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.** Estabelece normas para a elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 abr. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D12002.htm. Acesso em: 26 mar. 2025.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Técnico em Assuntos Educacionais:

- Organização e Gestão da Educação Brasileira;
- Legislação e Políticas Educacionais;
- Projeto Político-Pedagógico (elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação);
- Permanência no ensino superior, ações inclusivas e de acessibilidade;
- Avaliação educacional na Universidade: aspectos macro institucionais e da aprendizagem;
- Tendências Educacionais e os processos de ensino e de aprendizagem;
- Formação continuada no Ensino Superior;



Cargo Técnico em Assuntos Educacionais

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

ALMEIDA, M. I. de. As transformações na universidade contemporânea. In: ALMEIDA, M. I. de. **Formação do professor do ensino superior**: desafios e políticas institucionais. São Paulo: Cortez, 2012. p. 39-58.

ALMEIDA, M. I. de. Por que a formação pedagógica dos professores do ensino superior? In: ALMEIDA, M. I. de. **Formação do professor do ensino superior**: desafios e políticas institucionais. São Paulo: Cortez, 2012. p. 61-109.

ARAUJO, J. C. S.; VEIGA, I. P. A. O Projeto Político-Pedagógico: um guia para a formação humana. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). **Quem sabe faz a hora de construir o Projeto Político-Pedagógico**. Campinas, SP: Papirus, 2007. p. 11-37. (Coleção Magistério: Formação Trabalho Pedagógico).

AUDY, Jorge. A inovação, o desenvolvimento e o papel da Universidade. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 31, n. 90, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/rtKFhmw4MF6TPm7wH9HSpFK/>. Acesso em: 27 jul. 2025.

BACICH, Lilian; MORAN, José Manoel (Org.). **Metodologias ativas para uma educação inovadora**: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre, RS: Penso, 2018. E-book. (Série Desafios da Educação).

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Capítulo III. Da Educação, da Cultura e do Desporto. Seção I. Da Educação. Art. 205-214. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 jul. 2025.

BRASIL. Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006. Dispõe sobre a Universidade Aberta do Brasil. **Diário Oficial da União: seção 1**, Brasília, DF, 9 jun. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm. Acesso em: 27 jul. 2025.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União: seção 1**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Edição extra. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 27 jul. 2025.

BRASIL. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. **Diário Oficial da União: seção 1**, Brasília, DF, 18 dez. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm. Acesso em: 27 jul. 2025.

BRASIL. Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025. Dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação e altera o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Disponível

Cargo Técnico em Assuntos Educacionais

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial da União: seção 1**, Brasília, DF, 15 abr. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 27 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União: seção 1**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 23 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. **Diário Oficial da União: seção 1**, Brasília, DF, 30 ago. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 27 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. **Diário Oficial da União: seção 1**, Brasília, DF, 28 dez. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12764.htm. Acesso em: 24 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União: seção 1**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Edição extra. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 23 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União: seção 1**, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 27 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm. Acesso em: 24 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 3, de 14 de outubro de 2010. Regulamenta o art. 52 da Lei nº 9.394/1996, e dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e recredenciamento de universidades do Sistema Federal de Ensino. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=75871-rces003-10-pdf&category_slug=novembro-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 28 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior 2023:** divulgação dos resultados. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2023/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2023.pdf. Acesso em: 24 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 12, de 5 de setembro de 2008. Institui o Índice Geral de Cursos da Instituição de Educação Superior (IGC). Brasília, 2008. Disponível

Cargo Técnico em Assuntos Educacionais

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

CARBONELL, Jaume. **Pedagogias do século XXI**: bases para a inovação educativa. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2016. E-book. Disponível em: <https://www.scielo.br/i/er/a/W4RmrtwPq8H3bjq74ZCtKSR/?format=pdf>. Acesso em: 27 jul. 2025.

CUNHA-SOARES, S. R.; CUNHA, M. I. **Formação do professor**: a docência universitária em busca de legitimidade. Salvador: EDUFBA, 2010. 134 p. ISBN 978-85-232-0677-2. Disponível em: <http://books.scielo.org>. p. 23-52.

DAFLON, V. T.; FERES JUNIOR, J.; CAMPOS, L. A. Ações afirmativas raciais no ensino superior público brasileiro: um panorama analítico. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 43, n. 148, p. 302-327, abr. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v43n148/15.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2025.

FILATRO, Andrea; PORTO, Stella. **Transformação digital na educação**. São Paulo: Saraiva Uni, 2024. E-book.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

HERINGER, R. Permanência estudantil no ensino superior público brasileiro: reflexões a partir de dez anos de pesquisas. **Cadernos de Estudos Sociais**, Recife, v. 37, n. 2, 2022. DOI: 10.33148/CES(2143). Disponível em: <https://periodicos.fundaj.gov.br/CAD/article/view/2143>. Acesso em: 27 jul. 2025.

MA, J. F.; CASEIRO, L. C. Z.; MUNDIM, F. C. Qualidade da educação superior: possibilidades para o novo PNE. In: MORAES, G. H.; ALBUQUERQUE, A. E. M.; BOF, A. M. (Org.). **Cadernos de estudos e pesquisas em políticas educacionais: contribuições ao novo Plano Nacional de Educação**. Brasília, DF: Inep, 2023. v. 8. Disponível em: <https://cadernosdeestudos.inep.gov.br/ojs3/index.php/cadernos/issue/view/518/158>. Acesso em: 23 jul. 2025.

MACEDO, E.; LOPES, A. C. O pensamento curricular no Brasil. In: MACEDO, E.; LOPES, A. C. **Currículo: debates contemporâneos**. São Paulo: Cortez, 2002. p. 13-54.

MANCEBO, D. Crise político-econômica no Brasil: breve análise da educação superior. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 38, n. 141, p. 875-892, out./dez. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v38n141/1678-4626-es-es0101-73302017176927.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2025.

MILL, Daniel; FERREIRA, Marcello; FERREIRA, Deise Mazzarella Goulart. Gestão da Educação a Distância na universidade pública como campo de disputa: da instituição social à academia líquida. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Goiânia, v. 34, n. 1, p. 143-166, jan. 2018. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2447-41932018000100143&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 27 jul. 2025. DOI: <https://doi.org/10.21573/vol34n12018.82469>.

MOROSINI, M. C. et al. A qualidade da educação superior e o complexo exercício de propor indicadores. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 64, jan./mar. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/i/rbedu/a/4p7KDcPJTWygLP48HTKpV7b/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 27 jul. 2025.



Cargo Técnico em Assuntos Educacionais

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

PIMENTA, S. G.; ANASTASIOU, L. das G. C. Do ensinar à ensinagem. In: _____. **Docência no ensino superior**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2014. p. 203-243. (Coleção Docência em Formação).

SANTOS, Fernando Victor Santana *et al.* **Inteligência artificial no ensino superior: transformando o aprendizado para o futuro**. Alfenas: Universidade Federal de Alfenas, 2025. ISBN 978-65-01-36527-5. p. 07-44.

SANTINELLO, J.; COSTA, M. L. F.; SANTOS, R. O. dos. A virtualização do ensino superior: reflexões sobre políticas públicas e educação híbrida. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 36, e76042, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/ij/er/a/kDg6xqTkySYrWsXvszFg4Np/?lang=pt>. Acesso em: 23 jul. 2025.

SAVIANI, D. **Escola e democracia**: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1985. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo, 5).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CEPE nº 106, de 22 de maio de 2025**. Dispõe sobre o Projeto Pedagógico Institucional (PPI). Lavras, 2025. Disponível em: https://sei.ufla.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=571234&id_orgao_publicacao=0. Acesso em: 25 jul. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Conselho Universitário. **Resolução CUNI nº 98, de 18 de dezembro de 2020**. Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Lavras para o período de 2021-2025. Lavras, 2020. Disponível em: https://sig.ufla.br/modulos/publico/boletim_interno/arquivo.php?id_documento=1.098.2020. Acesso em: 25 jul. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Conselho Universitário. **Resolução Normativa CUNI nº 075, de 25 de abril de 2023**. Dispõe sobre o Estatuto da Universidade Federal de Lavras. Lavras, 2023. Disponível em: https://sei.ufla.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?erm13s529znhSlhXrTsNvCj8nI38u03YeHl1C0anTnc6pLTnUbe8LHzQda_Kh270F8DHqvD2RCvYhFGEbK1pSP6H-L8ErK8ldt9Z7oITaOahsT-m5CCsY_7QSRabMdXf. Acesso em: 25 jul. 2025.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. São Paulo: Cortez, 2021. E-book. p. 21-71. ISBN 9786555551778. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555551778/>. Acesso em: 25 jul. 2025.

VILLAS BOAS, B. M. de F. Avaliação do trabalho pedagógico universitário. In: CASTANHO, Sérgio; CASTANHO, Maria Eugênia (Org.). **O que há de novo na educação superior: do projeto pedagógico à prática transformadora**. Campinas, SP: Papirus, 2000. p. 133-158.

XAVIER, A. R. C.; AZEVEDO, M. A. R. Assessoria pedagógica universitária no contexto da Universidade Nova: mapeamento e reflexões. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 36, n. 1, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/edrevista/article/view/38104>. Acesso em: 23 jul. 2025.

 Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#) [Saiba mais](#)

Cargo Técnico em Assuntos Educacionais

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos